

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

09 DE MARÇO DE 2013 - Nº 606

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EMPREGO

Prefeitura chama para a Frente de Trabalho

Na quarta-feira, 13 de março, 70 estão convocados a comparecer na Garagem Municipal

O Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal (DRHGP) da Prefeitura da Estância Turística de Avaré está convocando as pessoas classificadas para assumir as 70 vagas abertas, excepcionalmente, para a chamada Frente de Trabalho, conforme o Processo Seletivo nº 001/2013, para desempenhar as funções de ajudante geral. Esse grupo reforçará os serviços de limpeza urbana e atuará na capina-

ção de ruas e calçadas, cujo aspecto vem sendo comprometido pelo clima chuvoso do período e pela falta de número suficiente de servidores para garantir a melhor conservação da cidade.

Estão sendo aguardados, na próxima quarta-feira, 13 de março, a partir das 07h30min, na Garagem Municipal, os classificados do 1º a 11º lugar do sexo feminino e do 1º a 59º lugar do sexo masculino, os quais deverão se

submeter a avaliações de aptidão física e médica.

“Não será admitido atraso na chegada para os exames”, adverte o edital de convocação do DRHGP. Para submeter-se aos exames médico e físico, os candidatos devem apresentar a Carteira de trabalho – CTPS e o Documento de Identidade – RG.

O resultado completo do Processo Seletivo segue publicado nesta edição, nas páginas 24 e 25.

Prossegue a Operação Tapa-Buracos

Se houver estiagem, serviços serão concluídos

Página 28.



AVARÉ com mais OBRAS e MELHORIAS!

Só com IPTU em dia!

Pague à vista
o seu IPTU
até 15/03,
e garanta
20%
de desconto!



Prefeitura da Estância Turística de
AVARÉ

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen
Telefone: (14) 3711-2566

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto
Telefone: (14) 3733-4182

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios
Telefone: (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro
Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras
Telefone: (14) 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone: (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lelis Dias
Telefone: (14) 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário
Telefone: (14) 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho
Telefone: (14) 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maisa Rocha Grassi Novaes
Telefone: (14) 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone: (14) 3711-2500

INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Júnior
Telefone: (14) 3711-2500

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Paulo Ciccone
Telefone: (14) 3711-1340

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim
Telefone: (14) 3711-2548

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr
Telefone: (14) 3711-1430

TURISMO

Fernando Alonso
Telefone: (14) 3732-8009

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE
28 FEVEREIRO A 06 MARÇO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Responsável Técnico
1	001/13	WALDIR RODRIGUES ALVES	Rua Dona Carmem Dias Faria	4368041000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
2	025/13	ANDERSON BATISTA ROCHA	Rua dos Angicos, n° 35	5322013000	Arq. Elisabeth Keindienst
3	026/13	KLEBER AOKI	Rua Emílio Lombardi, n° 272	5264004000	Eng. Civil Benedito I. De Andrade
4	031/13	LUIZ CLAUDIO MARIOZI	Av. Cidade Jardim, n° 441	4534013000	Arq. Urb. Daniel Pires Nunes Santos
5	035/13	VILEMONDES GARCIA DE ANDRADE FILHO	Av. Fuad Haspani, n° 1001	4490001000	Arq. Elisabeth Keindienst
6	038/13	VALDIR BALDUINO DE OLIVEIRA	Rua João Cruz, n° 151	4402017000	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
7	039/13	DANILO CARDOSO ANDRADE	Rua Nilda Ferrante, n° 46	3255027000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
8	040/13	CLEIDE REGINA VERPA	Rua Madre Monica Maria, n° 179	4504028000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado

Avaré, 06 de março de 2013

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de ProjetosRELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
28 FEVEREIRO A 06 MARÇO

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Responsável Técnico
1	030/13	LEANDRO JORGE VIEIRA	Rua Fernando de Noronha, n° 63	3188005000	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
2	033/13	RUBENS GONÇALVES JUNIOR	Rua Miguel Chibani, n° 1340	3298021000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
3	034/13	RUBENS GONÇALVES JUNIOR	Rua Miguel Chibani, n° 1330	3298020000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
4	037/13	MARCOS ROBERTO DA SILVA	Rua Higino Rotelli, n° 1849	3217007000	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim

Avaré, 06 de março de 2013

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

INEDITORIAIS

RESOLUÇÃO CMPD N.º 067/2013

Dispõe sobre Regularização Fundiária e Desmembramento

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 077/2012, Considerando os artigos 10, inciso I e 13, inciso I;

Considerando a Resolução CMPD n.º 017/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis abaixo relacionados visando à regularização fundiária.	Endereço	Cadastro Municipal	Q/L	Mat. CRI
Rua Caio Ferreira 15	3-263-011	AA - 11	50.395	
Rua Fábio Luiz Daffarra 56	3-263-018	AA - 18	50.395	
Rua Fábio Luiz Daffarra 45	3-244-005	AB - 05	50.395	
Av. Emílio Figueiredo 255	3-246-006	AO - 06	50.395	
Rua Soldado José Moura 22/28	3-261-001	BA - 01	50.395	
Rua Alaide Cláudio, 245	3-252-014	BF - 14	50.395	
Rua Dorival Luiz Guerra 192/192A	3-264-022	BH - 22	50.395	
Rua Dorival Luiz Guerra 170	3-264-025	BH - 25	50.395	
Rua Dorival Luiz Guerra 118	3-264-032	BH - 32	54.056	

Art. 2º. Autorizar a regularização fundiária dos imóveis localizados no Jardim Tropical abaixo relacionados incluindo-os no PLHS - Plano Local de Habitação de Interesse Social:

n.º	Endereço	Nº	Cad Mun	Q/L	Matricula CRI
01	Rua Caio Ferreira	15	3-263-011	AA - 11	50.395
02	Rua Caio Ferreira	15	3-263-011	AA - 11	50.395
03	Rua Fábio Luiz Daffarra	76	3-263-016	AA - 16	50.395
04	Rua Fábio Luiz Daffarra	56	3-263-018	AA - 18	50.395
05	Rua Fábio Luiz Daffarra	56	3-263-018	AA - 18	50.395
06	Rua Fábio Luiz Daffarra	35	3-224-004	AB - 04	50.395
07	Rua Fábio Luiz Daffarra	45	3-244-005	AB - 05	50.395
08	Rua Fábio Luiz Daffarra	45	3-244-005	AB - 05	50.395
09	Rua Fábio Luiz Daffarra	55	3-244-006	AB - 06	50.395
10	Rua Fábio Luiz Daffarra	75	3-244-008	AB - 08	50.395
11	Rua Tonic Boava	1736	3-244-015	AB - 15	50.395
12	Rua Tonic Boava	1685	3-245-003	AC - 03	50.395
13	Rua Tonic Boava	1805	3-245-015	AC - 15	50.395
14	Rua Zico de Castro	1304	3-245-018	AC - 18	50.395
15	Rua Zico de Castro	1274	3-245-021	AC - 21	50.395
16	Av. Emílio Figueiredo	31	3-262-003	AD - 03	50.395
17	Rua Caio Ferreira	40	3-262-107	AD - 17	50.395
18	Rua Caio Ferreira	30	3-262-018	AD - 18	50.395
19	Rua Fernando Antônio Tamassia	5	3-164-032	AE - 01	50.395
20	Rua Fernando Antônio Tamassia	45	3-164-036	AE - 05	50.395
21	Rua Fernando Antônio Tamassia	79	3-174-016	AF - 02	50.395
22	Rua Fernando Antônio Tamassia	153	3-123-031	AG - 03	50.395
23	Rua Fernando Antônio Tamassia	203	3-173-036	AG - 08	50.395
24	Rua Avelino Fernandes	621	3-247-005	AK - 05	50.395
25	Rua Avelino Fernandes	691	3-247-012	AK - 12	50.395
26	Rua Décio Milanezzi	51	3-248-005	AL - 05	50.395
27	Rua Décio Milanezzi	61	3-248-006	AL - 06	50.395
28	Rua Décio Milanezzi	71	3-248-007	AL - 07	50.395
29	Rua Décio Milanezzi	101	3-248-010	AL - 10	50.395
30	Av. Emílio Figueiredo	401	3-250-012	AN - 12	52.471
31	Rua Fanny Nadir Abad	176 A	3-250-020	AN - 20	50.395
32	Rua Fanny Nadir Abad	106	3-250-027	AN - 27	50.395
33	Av. Emílio Figueiredo	215	3-246-002	AO - 02	71.044
34	Av. Emílio Figueiredo	255	3-246-006	AO - 06	50.395
35	Av. Emílio Figueiredo	255	3-246-006	AO - 06	50.395

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

36	Av. Emílio Figueiredo	265	3-246-007	AO - 07	50.395
37	Rua Soldado José Moura	28	3-261-001	BA - 01	50.395
38	Rua Soldado José Moura	22	3-261-001	BA - 01	50.395
39	Av. Emílio Figueiredo	220/01	3-259-018	BB - 18	65.586
40	Av. Emílio Figueiredo	130	3-259-027	BB - 27	50.395
41	Av. Emílio Figueiredo	300	3-260-023	BC - 23	50.395
42	Av. Emílio Figueiredo	260	3-260-027	BC - 27	50.395
43	Rua Alaide Cláudio	25	3-251-003	BE - 03	54.414
44	Rua Alaide Cláudio	141	3-252-001	BF - 01	50.395
45	Rua Alaide Cláudio	173	3-252-005	BF - 05	50.395
46	Rua Alaide Cláudio	189	3-252-007	BF - 07	57.688
47	Rua Alaide Cláudio	213	3-252-010	BF - 10	50.395
48	Rua Alaide Cláudio	221	3-252-011	BF - 11	50.395
49	Rua Alaide Cláudio	245	3-252-014	BF - 14	50.395
50	Rua Alaide Cláudio	245	3-252-014	BF - 14	50.395
51	Rua Dorival Luiz Guerra	131	3-253-003	BG - 03	50.395
52	Rua Dorival Luiz Guerra	155 A	3-253-006	BG - 06	50.395
53	Rua Dorival Luiz Guerra	195	3-253-011	BG - 11	50.395
54	Rua Alaide Cláudio	116	3-253-031	BG - 31	50.395
55	Rua Alaide Cláudio	108	3-253-032	BG - 32	50.395
56	Rua Nilda Ferrante	15	3-264-002	BH - 02	50.395
57	Rua Dorival Luiz Guerra	192 A	3-264-022	BH - 22	50.395
58	Rua Dorival Luiz Guerra	192	3-264-022	BH - 22	50.395
59	Rua Dorival Luiz Guerra	170	3-264-025	BH - 25	50.395
60	Rua Dorival Luiz Guerra	174	3-264-025	BH - 25	50.395
61	Rua Dorival Luiz Guerra	142	3-264-029	BH - 29	50.395
62	Rua Dorival Luiz Guerra	134	3-264-030	BH - 30	50.395
63	Rua Dorival Luiz Guerra	126	3-264-031	BH - 31	50.395
64	Rua Dorival Luiz Guerra	118	3-264-032	BH - 32	54.056
65	Rua Dorival Luiz Guerra	118	3-264-032	BH - 32	54.056
66	Rua Nilda Ferrante	78	3-255-023	BI - 23	50.395
67	Rua Nilda Ferrante	70	3-255-024	BI - 24	50.395
68	Rua Soldado Luiz Quartucci	5	3-257-001	BK - 01	50.395
69	Rua Soldado Luiz Quartucci	61	3-257-008	BK - 08	68.898
70	Rua Soldado José Moura	29	3-258-004	BL - 04	50.395
71	Rua Soldado Luiz Quartucci	220/01	3-258-009	BL - 09	50.395

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 05 de março de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPDOUVIDORIA MUNICIPAL DE AVARÉ
QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?

O TRABALHO DA OUVIDORIA MELHORA A RELAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM O MUNICÍPE. O USUÁRIO SE UTILIZA DESTE CANAL PARA FAZER SEUS PLEITOS E ANSIEDADES CHEGAREM AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. AS INFORMAÇÕES COLHIDAS PELA OUVIDORIA SERVEM COMO IMPORTANTE ELEMENTO PARA A GESTÃO PÚBLICA, QUE UTILIZA TAIS DADOS PARA O APROPRIAMENTO DOS SERVIÇOS.

FONE PARA CONTATO:
3711-2500 - ramal 227 ou 3732-6862

Semanaário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei n° 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal n° 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob n° 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/13 – PROCESSO Nº. 068/13

Objeto: Registro de Preços de medalhas e troféus para eventos esportivos.
Data de Encerramento: 21 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de março de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/13 – PROCESSO Nº. 069/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem.

Data de Encerramento: 21 de março de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de março de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/13 – PROCESSO Nº. 070/13

Objeto: Aquisição de roçadeira e cortador de grama.
Data de Encerramento: 22 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de março de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/13 – PROCESSO Nº. 073/13

Objeto: Aquisição de máquina fotográfica para uso no Patrimônio.
Data de Encerramento: 22 de março de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 22 de março de 2013 às 14:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/13 – PROCESSO Nº. 075/13

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de pneus para toda a administração.

Data de Encerramento: 25 de março de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de março de 2013 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de março de 2013 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 007/13 – Processo nº. 011/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com valor global de R\$ 684.960,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) objetivando a contratação de empresa para programa de estágio de estudante, junto às Secretarias, Departamentos e Setores da Municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 040/13 – Processo nº. 072/13

Fica ratificada a Dispensa de Licitação os senhores MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, CARLA FERREIRA DA SILVA E ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, com valor mensal de R\$ 3.452,92 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) objetivando a locação de imóvel na Avenida Espanha nº 691 para instalação do Depósito da Central de Alimentação Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de março de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS - ME, objetivando o fornecimento de cestas básicas para o Fundo Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 006/13 – Processo nº. 018/13 - Homologado em: 04/03/2013.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/13 – Processo nº. 018/13

Fica adjudicado a Empresa CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS - ME, com valor total de R\$ 62.290,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa reais), objetivando o fornecimento de cestas básicas para o Fundo Social – adjudicado em: 04/03/2013.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/12 – Processo nº. 248/12, Contrato (216/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando a execução de projetos para a construção de UPA III (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação até 30 de maio de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/12 – Processo nº. 557/12, Contrato (491/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, objetivando o fornecimento de gases acondicionados em cilindros de alta pressão para uso medicinal para Pacientes Home Care, Pronto Socorro, SAMU, UBSs, ESFs e Ambulâncias, com prorrogação até 10 de abril de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 189.546,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais) – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº 002/12 – Processo nº. 030/12, Contrato (084/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa DANILO AUGUSTO SENEALIA 35480780875, objetivando o fornecimento de curso de violão para iniciante e avançado, nas faixas etárias de 08 anos a idade adulta, com prorrogação até 11 de março de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONVITE Nº 005/12 – Processo nº. 047/12, Contrato (080/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa JULIANO ROGER MACHADO DE OLIVEIRA 32756050890, objetivando o fornecimento de curso de teatro iniciante para faixas etárias de 04 anos a idade adulta, com prorrogação até 08 de março de 2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/09 – Processo nº. 085/09 fica aditado o valor de R\$ 28.277,08 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e oito centavos), para a empresa DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME, o que corresponde a aproximadamente 24,81% (vinte e quatro vírgula oitenta e um por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando o fornecimento de gás para a Secretaria Municipal de Educação - Assinatura do Termo Aditivo em: 27 de fevereiro de 2013.

TERMO DE SUPRESSÃO E RERRATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 182/12 – Processo nº. 530/12 – Contrato nº 477/12 fica suprimido e rerratificado o ajuste datado de 18 de setembro de 2.012 para a empresa INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do processo licitatório em questão, objetivando o gerenciamento de 04 (quatro) clínicos para pronto atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Bairro Alto, Bonsucesso, Brabância e Jardim Vera Cruz, bem como o gerenciamento de compras, suprimentos, controle e dispensação de materiais e medicamentos nos referidos locais, além da programação de educação continuada e educação permanente para os profissionais envolvidos no atendimento à população na área da saúde do Município de Avaré, dispondo o que segue:

- 1) Ficam suprimidos os serviços constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 477/12 que, doravante, passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato de gestão tem por objeto o gerenciamento do atendimento médico do Pronto Socorro Municipal (plantões), com médicos clínicos e pediatras suficientes para atender a demanda, para urgência e emergência e evolução de pacientes em observação no Pronto Socorro e transferência de pacientes do Pronto Socorro e Santa Casa de Misericórdia, para outras unidades de saúde, previamente reguladas pela Central de Vagas, nos termos da Lei Municipal nº 1.031/2007 e Decreto nº 3.285/12 e do novo plano operacional apresentado pela Organização Social contratada.
- 2) Fica rerratificada a Cláusula Primeira do Termo nº 492/12, que passa a ter a seguinte redação:

Especificações	Valores mensais propostos para o exercício de 2013 - Janeiro/Setembro									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Recursos Humanos										
Médicos Clínicos										
Médicos Pediatras	326.500,00	326.500,00	349.800,00	349.800,00	349.800,00	349.800,00	349.800,00	349.800,00	349.800,00	3.101.600,00
Médico Coordenador										
Responsável Técnico										
Médico p/ transferências										

- Assinatura do Termo em: 04 de março de 2013.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/13 – Processo nº. 020/13, objetivando a aquisição de tubos para coleta de sangue para exames laboratoriais, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - Revogada em: 28/02/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

DELIBERAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/13 – Processo nº 056/13
CONSIDERANDO os diversos questionamentos referentes ao item 02 do Processo em epígrafe, a Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a possibilidade de alteração ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de março de 2.013.

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de monitoramento e vigilância eletrônica no prédio FSS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de monitoração, sendo imprescindível para a segurança do prédio.

Fornecedor : Alves & Batista Alarms Ltda ME

Empenhos : 13201/2012

Valor : R\$ 60,00

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais e mão de obra para aplicação de sistema anti-derrapante incolor, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois o material é necessário para aplicação do anti-derrapante sobre o piso da cozinha piloto.

Fornecedor : Cleansistem Produtos e Serviços Profissionais Ltda

Empenhos : 1148/2013

Valor : R\$ 3.250,00

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 445, 533, 536, 537/2013

Valor : R\$ 880,00

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**Empenhos : 534, 535/2013****Valor : R\$ 270,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME**Empenhos : 545/2013****Valor : R\$ 880,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME**Empenhos : 447, 452/2013****Valor : R\$ 301,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Jose Geraldo Marques & Cia Ltda ME**Empenhos : 543/2013****Valor : R\$ 163,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os medicamentos são de extrema necessidade para atendimento da rede de saúde.

Fornecedor : Luiz A. Dos Santos Drogaria EPP**Empenhos : 1431/2013****Valor : R\$ 960,55**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M. A. Da Silva Leandro & Cia Ltda ME**Empenhos : 1184/2013****Valor : R\$ 1.041,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aspirador de pó e tanquinho, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o setor de limpeza da Secretaria da Educação, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : MHMB Dalfré EPP**Empenhos : 13176/2012****Valor : R\$ 163,90**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de óculos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os óculos são para pessoas carentes assistidos pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Otica Solan Ltda ME**Empenhos : 14043/2012****Valor : R\$ 7.978,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com lavagem veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Protege Car Lavagem e Lubrificação Ltda**Empenhos : 549/2013****Valor : R\$ 250,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Ricci Maquinas Ltda**Empenhos : 14414/2012****Valor : R\$ 1.341,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção de veículos da Secretaria da Saúde, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Rubens Rodrigues S/C Ltda ME**Empenhos : 551/2013****Valor : R\$ 120,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de dedetização no Cemitério Municipal, justificamos o pedido de quebra de ordem cronológica, tendo em vista a necessidade de dedetização no Cemitério Municipal.

Fornecedor : Sime Prag do Brasil Ltda ME**Empenhos : 15985/2012****Valor : R\$ 3.040,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Publico Municipal.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda**Empenhos : 114/2013****Valor : R\$ 2.562,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção do Parque de Exposições para fiscalização da Emapa.

Fornecedor : Lucatin Comercio de Tintas Ltda**Empenhos : 1392, 1398/2013****Valor : R\$ 622,00**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento adequado e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de serviço essencial de coleta de lixo hospitalar no município cuja paralisação acarretaria sérios danos a saúde pública.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 13337/2012****Valor : R\$ 54.007,50**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar e continuidade ao fornecimento da cesta básica do funcionalismo público.

Fornecedor : Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos : 1917, 3419, 3510/2012****Valor : R\$ 17.981,84**

Avaré, 09 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO**Prefeito Municipal**

Q.008.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.005.001.000	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	C.011.005.000	APARECIDO TEODORO OLIVEIRA
Q.008.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.004.035.000	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	Q.028.015.000	APARECIDO TOSHIO UEDA
Q.008.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	3.027.020.000	ANTONIO AUGUSTO COITO	4.039.020.000	APARICIO FERREIRA LOBO
Q.008.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.011.003.000	ANTONIO AUGUSTO KALVAN	7.007.004.000	APLIK-S A CRED F INVEST
Q.008.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.020.026.000	ANTONIO B BATISTA	5.304.023.000	APPARECIDA MOREIRA
Q.013.001.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.316.037.000	ANTONIO B MENCK	Q.071.023.000	APPARECIDA RIBEIRO
Q.013.002.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.017.000	ANTONIO BATISTA S FILHO	Q.071.024.000	APPARECIDA RIBEIRO
Q.013.003.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.025.019.000	ANTONIO C C FARINA - LOTE 19QD.25	N.008.039.000	ARAIBA SOARES BEZERRA
Q.013.004.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.024.018.000	ANTONIO C C FERNANDES L18	Q.025.023.000	ARARIPE F SIMAO - LOTE 23 QD.25
Q.013.005.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.071.020.000	ANTONIO C FERREIRA	P.010.016.000	ARCELIO HERMOCCO
Q.013.006.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.026.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.066.006.000	ANTONIO C FROTA	P.010.017.000	ARCELIO HERMOCCO
Q.013.007.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.008.004.000	ANTONIO C MOTA SILVEIRA	1.095.002.000	ARGEMIRO FIDENCIO
Q.013.008.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.043.020.000	ANTONIO C S FILHO	O.003.033.000	ARGEMIRO LOPES
Q.013.009.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.032.029.000	ANTONIO C SANTOS	G.002.029.000	ARI VIEIRA ESCOUTO
Q.013.010.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.018.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.012.000	ANTONIO C.ARRUDA LONGO	J.036.030.000	ARILDO DOS REIS JUNIOR EOUTRO
Q.013.011.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.001.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.013.000	ANTONIO C.ARRUDA LONGO	4.529.068.000	ARIMAR FRANÇA DE SOUZA
Q.013.012.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.002.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.015.000	ANTONIO C.ARRUDA LONGO	N.016.027.000	ARIOVALDO MANTOVANI
Q.013.013.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.003.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.031.014.000	ANTONIO CARLOS A LONGO	5.172.034.000	ARISTEU MANOEL FERREIRA
Q.013.014.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.004.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.008.011.000	ANTONIO CARLOS ANGELO	P.006.016.000	ARLINDO G G CAMACHO
Q.013.015.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.005.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.041.026.000	ANTONIO CARLOS B DA COSTA	O.050.014.000	ARLINDO JARINA
Q.013.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.006.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.067.017.000	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	P.017.028.000	ARLINDO JARINA
Q.013.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.007.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.067.018.000	ANTONIO CARLOS C DE LUCAS	P.017.031.000	ARLINDO JARINA
Q.013.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.008.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.134.016.000	ANTONIO CARLOS CESTINI	K.017.005.000	ARLINDO P NAVARRO FILHO
Q.013.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.009.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	N.051.010.000	ANTONIO CARLOS GOMES	2.074.025.000	ARLINDO YUKIO MISOKOHI
Q.013.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.010.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.055.017.000	ANTONIO CARLOS MARQUES	Q.085.018.000	ARMANDO DE MARIA
Q.013.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.011.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.032.030.000	ANTONIO CARLOS ORSI	Q.085.019.000	ARMANDO DE MARIA
Q.013.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.012.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.002.030.000	ANTONIO CARLOS Q SOTO EOUTRO	Q.085.020.000	ARMANDO DE MARIA
Q.013.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.013.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.026.025.000	ANTONIO CARLOS TELLEMENEZES	Q.085.021.000	ARMANDO DE MARIA
Q.013.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.014.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.149.017.000	ANTONIO CARVALHO MOTA	5.001.010.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -ESPOLIO
Q.013.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.015.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	8.001.014.000	ANTONIO DA FONSECA	5.022.013.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -ESPOLIO
Q.013.026.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	8.001.015.000	ANTONIO DA FONSECA	5.027.006.000	ARMANDO DE PAULA ASSIS -ESPOLIO
Q.013.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	8.001.016.000	ANTONIO DA FONSECA	G.013.002.000	ARMANDO GRAZIANO
Q.013.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	8.007.003.000	ANTONIO DA FONSECA	G.013.003.000	ARMANDO GRAZIANO
Q.013.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.021.010.000	ANTONIO DE BARROS	G.013.004.000	ARMANDO GRAZIANO
Q.013.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.021.011.000	ANTONIO DE BARROS	G.069.037.000	ARMANDO LIMONETE E OUTRO
Q.016.001.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.021.012.000	ANTONIO DE BARROS	P.017.034.000	ARMANDO N.AMADO REIS
Q.016.002.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.021.013.000	ANTONIO DE BARROS	N.044.012.000	ARMANDO S E SANTO
Q.016.003.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.021.014.000	ANTONIO DE BARROS	4.259.005.000	ARNALDO COBO BALDAVIRA
Q.016.004.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.093.010.000	ANTONIO DE PAULO ARAUJO	O.012.008.000	ARNALDO DE ASSIS SILVA
Q.016.005.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.065.005.000	ANTONIO DIAS DE CARVALHO	H.001.026.007	ARNALDO DE SOTTOVIA ARRUDAFILHO
Q.016.006.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.026.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.040.005.000	ANTONIO E DE SOUZA	.009.022.000	ARNALDO GONZALEZ XAVIER
Q.016.007.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	F.037.010.000	ANTONIO EDUARDO MAZZONI	B.074.013.000	ARNALDO GUIMARAES SENNA
Q.016.008.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.013.016.000	ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA	O.060.013.000	ARNALDO P DOMINGUES
Q.016.009.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	A.002.020.000	ANTONIO EUGENIO S SILVA	K.006.015.000	ARNALDO T LEONE
Q.016.010.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	5.042.016.000	ANTONIO EUPHRASIO	G.069.036.000	ARSENIO DOS SANTOS
Q.016.011.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.031.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.075.033.000	ANTONIO F L TURINI	J.011.022.000	ARTAMETE MULLER DA SILVA
Q.016.012.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.032.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.026.015.000	ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO	P.003.009.000	ARTENISIA PORTUGAL SANTOS
Q.016.013.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.033.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	S.001.005.000	ANTONIO FERNANDES DA SILVAFILHO	A.001.016.000	ARTHUR A FERREIRA
Q.016.014.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.034.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	3.133.028.000	ANTONIO FONSECA	9.003.067.000	ARTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Q.016.015.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.035.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	N.024.009.000	ANTONIO FONSECA	EPARTICIPA*ãES LTDA	
Q.016.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.019.036.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.004.019.000	ANTONIO FONSECA	O.026.003.000	ASCLEPIADES GOMES
Q.016.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.001.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.047.020.000	ANTONIO FONTANA	Q.041.002.000	ASSAO WATANABE
Q.016.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.002.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	N.005.020.000	ANTONIO FUKUMI SATO	4.173.012.000	ASSOCIACAO CRISTAEVANGELICA DE AVARE
Q.016.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.003.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.179.009.000	ANTONIO INACIO DA SILVA	4.402.022.000	ASSOCIACAO DOSDESPACHANTES DE AVARE
Q.016.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.004.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	N.011.024.000	ANTONIO J FERRAREZ	4.402.023.000	ASSOCIACAO DOSDESPACHANTES DE AVARE
Q.016.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.005.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.070.022.000	ANTONIO J ZUNTINI	J.033.001.000	ATAIDE BARBOSA
Q.016.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.006.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.014.005.000	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.023.009.000	ATHAYL JOSE VIEIRA
Q.016.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.007.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.033.008.000	ANTONIO L F NETO	4.162.007.000	ATHAYL JOSE VIEIRA E OU
Q.016.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.008.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.062.023.000	ANTONIO L NETO	N.034.049.000	ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO
Q.016.026.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.009.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	1.088.015.000	ANTONIO LAERCIO DINIZ	J.002.022.000	AUREA JOSEFA DOS SANTOSCARDOSO
Q.016.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.010.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	3.032.014.000	ANTONIO LOUREIRO SANTOS	5.021.003.000	AURELINO JOSE TEIXEIRA
Q.016.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.011.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.020.020.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	4.585.001.000	A V A R E
Q.016.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.013.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.020.038.000	ANTONIO LUIZ DA SILVA	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA	
Q.016.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.014.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.044.014.000	ANTONIO M REALES	R.030.001.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
Q.017.001.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.015.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	K.012.002.000	ANTONIO MAFRA DOS REIS	R.030.002.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
Q.017.002.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	3.136.001.000	ANTONIO MARATA ESPOLIO	R.030.004.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
Q.017.003.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.057.025.000	ANTONIO MARIA PEREIRA	R.030.005.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
Q.017.004.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.034.002.000	ANTONIO MOREIRA	R.030.006.000	AVARE GOLF COUNTRY S/C
Q.017.005.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.055.008.000	ANTONIO NASCIMENTO	G.073.023.000	AVELINO VITORIANO DOS REIS EOUTRO
Q.017.006.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.055.009.000	ANTONIO NASCIMENTO	I.017.001.000	AVRUMALE EMPREENDEMENTOSLTDA
Q.017.007.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	5.273.023.000	ANTONIO ODILON DA SILVA	5.301.008.000	BAGUASSU
Q.017.008.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.004.022.000	ANTONIO PEDROSO	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA	
Q.017.009.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.067.007.000	ANTONIO PEREIRA CARVALHO	J.005.004.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.010.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	B.058.009.000	ANTONIO PETRUCI	J.005.008.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.011.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.031.020.000	ANTONIO PICONE	J.008.007.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.012.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.137.013.000	ANTONIO PLENS	J.008.008.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.013.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.364.011.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	J.008.009.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.014.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.364.012.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	J.008.010.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.015.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.030.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.364.016.000	ANTONIO QUESADA SANCHES	J.008.011.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.016.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	5.014.018.000	ANA MARIA BERMEJO CHINEDEZ	O.063.031.000	ANTONIO R CUNHA	J.008.012.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.017.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	J.011.007.000	ANA NUNES DA SILVA SOUZA	Q.070.014.000	ANTONIO R REIS	J.023.019.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.018.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	5.263.009.000	ANA REGINA MARTOS DE BARROS	Q.070.015.000	ANTONIO R REIS	J.025.013.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.019.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.022.034.000	ANACLETO ELDES DE ALMEIDA	G.002.037.000	ANTONIO REGIN SAMPAIO FILHO	J.026.013.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.020.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.043.035.000	ANALIA G OLIVEIRA	3.065.010.000	ANTONIO RIOS CUNHA	J.028.006.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.021.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	Q.043.036.000	ANALIA G OLIVEIRA	Q.044.027.000	ANTONIO RISSI E OUTRO	J.030.017.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.022.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	O.026.010.000	ANANIAS S OLIVEIRA	1.095.005.000	ANTONIO RONDON	J.030.018.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.023.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	P.022.009.000	ANDERSON GARZZESI DEFREITAS	K.002.011.000	ANTONIO S DE ARAUJO	J.031.009.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.024.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	2.009.012.000	ANDERSON SANDRI MONTEIRO	Q.045.001.000	ANTONIO S S D ALOISIO	J.031.011.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.025.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	A.007.012.000	ANDRE GEORGE MAALLOULI	Q.045.032.000	ANTONIO S S D ALOISIO	J.031.012.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.026.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.318.005.000	ANDR? LUIS MATTOS SILVA	G.002.009.000	ANTONIO SANTANA DA SILVA	J.032.007.000	BANCO ANTONIO DE QUEIROZ
Q.017.027.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.500.004.000	ANDR? LUIS MATTOS SILVA	B.068.001.000	ANTONIO SCOCONZI	J.019.010.000	BARNABE ANTONIO PARRARODRIGUES
Q.017.028.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	5.110.009.000	ANDRE LUIZ VICENTE PEDRO ES/M	Q.041.016.000	ANTONIO T B NETO	J.019.017.000	BARNABE ANTONIO PARRARODRIGUES
Q.017.029.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	G.041.023.000	ANGELICA ALVES DE ARAUJO	3.293.039.000	ANTONIO UBALDO DE ALMEIDA	1.042.009.000	BARTOLOMEU CONFORTI NETO
Q.017.030.000	ANA LUIZA BORGES DUTRA	4.340.014.000	ANGELINA SILVA GONCALVES	Q.082.005.			

Q.072.021.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	Q.037.005.000	CARLOS A FREIXO	4.442.010.000	CLAUDEMIR INACIO SOARES	2.096.013.000	DOMINGAS DUARTE MARAGNO
Q.072.022.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.045.008.000	CARLOS A GUIZADO	0.071.031.000	CLAUDEMIRO R SOARES	3.007.042.000	DOMINGOS AUGUSTO MARTINS
Q.072.023.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	N.045.009.000	CARLOS A GUIZADO	K.012.014.000	CLAUDETE A BATISTA	G.034.019.000	DOMINGOS DOSWALDO
Q.072.024.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.057.001.000	CARLOS A S BRANDAO	F.003.013.000	CLAUDIA FOGA*A ADOMAITIS	K.010.017.000	DOMINGOS J FERREIRA
Q.072.025.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.057.002.000	CARLOS A S BRANDAO	3.297.032.000	CLAUDIA LUCIO BENTO	J.020.018.000	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS EOUTRO
Q.072.026.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	K.020.016.000	CARLOS A SARAIVA VALENTE	2.009.017.000	CLAUDIA RENATA GUAZZELLIBELTRAMI	1.052.005.000	DOMINGOS PANEBIANCHI
Q.072.027.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.047.010.000	CARLOS A SILVA	G.066.016.000	CLAUDIMAR APARECIDO VIDDOTI	G.027.006.000	DOMINGOS SAMPAIO SOUZANETO
Q.072.028.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	5.328.007.000	CARLOS ALBERTO CLARO	J.030.007.000	CLAUDINEI ALVES	G.027.007.000	DOMINGOS SAMPAIO SOUZANETO
Q.072.029.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	O.061.020.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.324.005.000	CLAUDINEI MARTINS	4.098.016.000	DOMINGOS VICENTINI - ESPOLIO
Q.072.030.000	BC-EMP.PARTICIPACAO S/C LTDA	F.056.007.000	CARLOS ALBERTO DA SILVA/JUNIOR	P.004.007.000	CLAUDINEY MACHADO	N.014.029.000	DONATELLA G BONETTO
J.004.033.000	BCN	J.013.012.000	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS/CUNHA	G.003.034.000	CLAUDIO ANTONIO	4.334.017.000	DORA MARIA LIMA BECK
J.014.021.000	BCN	N.008.032.000	CARLOS ALBERTO MAURO	G.003.035.000	CLAUDIO ANTONIO	Q.079.015.000	DORIVAL MARQUES
J.014.022.000	BCN	O.003.028.000	CARLOS ALBERTO RENTEIRO	5.045.002.000	CLAUDIO DA LUZ	5.212.008.000	DORIVAL MENDES SOARES
J.017.016.000	BCN	4.114.022.000	CARLOS ALBERTO STATE	N.045.012.000	CLAUDIO DOMINGUES PINTO	4.340.025.000	DORIVAL PEREIRA
J.019.018.000	BCN	5.125.019.000	CARLOS APARECIDO BANDEIRA	G.053.002.000	CLAUDIO DOS SANTOS	N.031.036.000	DORIVAL PIRES
J.020.007.000	BCN	5.125.003.000	CARLOS APARECIDO BANDEIRA EOUTRO	O.008.018.000	CLAUDIO F LIMA	N.031.037.000	DORIVAL PIRES
J.022.020.000	BCN	Q.035.009.000	CARLOS B PACHECO	O.001.041.000	CLAUDIO F PARRA	N.031.038.000	DORIVAL PIRES
O.078.013.000	BEATRIZ ANGELICA SANTIAGO	5.283.009.000	CARLOS BETANIA MUNIZ DOAMARAL	5.278.001.000	CLAUDIO JOSE COELHO	1.094.001.000	DOVILIO ROSSETTO
O.011.013.000	BEATRIZ VAZ DA SILVA	O.036.009.000	CARLOS C LIMA	5.278.002.000	CLAUDIO JOSE COELHO	2.112.021.000	DOVILIO ROSSETTO
3.106.008.000	BENEDICTO VIANA	K.008.017.000	CARLOS D AYRES	7.008.005.000	CLAUDIO JUNQUEIRA	Q.008.020.000	DRACI BARAVESCO
3.195.017.000	BENEDITA APARECIDA BUENO	O.057.023.000	CARLOS DE MELO CARREIRO	FERREIRACARVALHO		N.048.007.000	DULCE MIYASIRO
G.050.014.000	BENEDITA PEREIRA	5.164.019.000	CARLOS DE OLIVEIRA	5.266.025.000	CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA	N.048.008.000	DULCE MIYASIRO
O.056.023.000	BENEDITA SIMPLICIO JESUS	5.164.024.000	CARLOS DE OLIVEIRA	5.266.032.000	CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA	N.041.032.000	EBERHARD F VON WECHMAR
K.007.016.000	BENEDITO A FRANCO	J.018.022.000	CARLOS FERREIRA CAMPOS	5.272.023.000	CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA	N.002.027.000	EDEGAR A SAMPAIO
4.057.025.000	BENEDITO ANTONIO ATHANAZIO	Q.038.002.000	CARLOS G NETO	5.279.023.000	CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA	Q.086.010.000	EDELICIO VAHANIAN
Q.083.020.000	BENEDITO APARECIDO PEREIRA	Q.038.003.000	CARLOS G NETO	Q.068.023.000	CLAUDIO MORALES	P.021.054.000	EDENIR ANTONIO PEREIRA DEMELO
3.285.018.000	BENEDITO APARECIDO SANTANA	O.041.022.000	CARLOS J FERNANDES	F.053.017.000	CLAUDIO OSAMU INADA	5.301.015.000	EDER CARLOS LOPES MEDEIROS
P.003.011.000	BENEDITO B DA SILVA	3.247.014.000	CARLOS MORELLI	J.022.018.000	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	P.027.074.000	EDER FEQUETTIA
3.146.007.000	BENEDITO BOVE	P.018.028.000	CARLOS NUNES SOARES	P.008.016.000	CLAUDIO R BINDA E OUTRO	P.013.014.000	EDGAR BERNARDINO
4.092.019.000	BENEDITO CARLOS VIEIRA DACUNHA	N.036.010.000	CARLOS R CARVALHO REGO	R.002.015.000	CLAUDIO ROBERTO FERNANDES	R.023.016.000	EDGAR MARIANO MINUCCI
4.337.008.000	BENEDITO CIPRIANO DA SILVA	G.037.003.000	CARLOS ROBERTO DA ROCHA	5.132.008.000	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	G.010.001.000	EDHIK DEL PILAR F LACABE
K.005.016.000	BENEDITO COELHO	5.268.009.000	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	O.013.019.000	CLAUDIO ROBERTO P. DOSSANTOS	4.551.002.000	EDILSON FERREIRA DA SILVA
J.001.022.000	BENEDITO DA SILVEIRA MELO	F.032.013.000	CARLOS ROBERTO JUSTINO	K.016.012.000	CLAUDIO RODRIGUES	O.053.003.000	EDILSON HOZANO DA COSTA
G.042.021.000	BENEDITO DE LIMA	O.011.022.000	CARLOS ROBERTO PAULO	N.001.003.000	CLAUDIO S GASPAROTTO	P.026.028.000	EDILSON MARTINS DE FREITAS
N.034.030.000	BENEDITO ISRAEL DA SILVA	G.012.003.000	CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO	N.014.002.000	CLAUDIO S TAKAHAS	O.001.027.000	EDINA FERREIRA FREITAS
O.013.004.000	BENEDITO J PEREIRA	G.012.004.000	CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO	5.299.012.000	CLAUDIO SANTINI	C.011.026.000	EDINALVA ALVES ROCHA
1.039.027.000	BENEDITO JACINTHO OLIVEIRA	N.025.022.000	CARMEL QUATEL DE MIRANDA	G.002.009.000	CLEBER DE AZEVEDO CAMARGO	Q.031.033.000	EDIO DE JESUS
4.261.027.000	BENEDITO JACINTHO OLIVEIRA	3.016.015.000	CARMEM VASQUES GONCALVES	K.024.019.000	CLEIDE PENHA	5.302.002.000	EDISON ARANTES DOS SANTOS
3.114.025.000	BENEDITO JESUS SILVA	3.066.022.000	CARMEM VASQUES GONCALVES	J.024.010.000	CLELIA DE SOUZA MENDES	P.004.021.000	EDISON B C SILVA
4.123.001.000	BENEDITO JUVENAL JUSTINO	Q.021.024.000	CASA DA CRIANCA SANTAELISABETH	J.010.017.000	CLERO SANTOS OLIVEIRA	P.013.030.000	EDISON DE PAIVA
2.193.038.000	BENEDITO LOPES	3.208.015.000	CASA DA CRIANCA SANTAELISABETH	G.068.019.000	CLEUSA ALVES DA SILVA	J.007.023.000	EDISON JESUS SAYAS
Q.031.029.000	BENEDITO MARCHELLI	O.018.007.000	CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO	O.044.005.000	CLEUSA FATIMA SOARES	P.002.016.000	EDISON RAMIRES
4.354.001.000	BENEDITO PICULO	Q.083.003.000	CATARINA L LIPSKI	Q.025.024.000	CLODANIR MARTINS - LOTE 24QD.25	O.056.022.000	EDISON S BORGES E OUTRO
3.130.020.000	BENEDITO RAFAEL	Q.083.004.000	CATARINA L LIPSKI	3.277.001.000	CLODOALDO CARLOS TORELO	8.007.008.000	EDMEI DA SILVA FERREIRA
N.007.008.000	BENEDITO SANCHO MACEDO	Q.083.005.000	CATARINA L LIPSKI	3.285.033.000	CLODOALDO DE SOUZA BARBOSA	J.031.014.000	EDMEIA MARIA HOROBACK
N.007.009.000	BENEDITO SANCHO MACEDO	N.005.042.000	CECILIA HELENA P GALVAO	Q.084.011.000	CLODOALDO ROGERIO SEGANTINI	J.031.015.000	EDMEIA MARIA HOROBACK
1.105.008.000	BENEDITO THEODORO BARROS	Q.049.001.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	O.021.002.000	CLODOMIRA M SOARES	Q.064.008.000	EDMILSON Q SILVA
Q.092.003.000	BENEDITO TOFANETO	Q.049.002.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.022.004.000	CLOVIS ALBERTO MACHADOANDRADE	P.024.070.000	EDMUND RAAS
G.004.062.000	BENTO ROCHA DA SILVA	Q.049.003.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.169.009.000	CLOVIS DE OLIVEIRA	P.024.071.000	EDMUND RAAS
J.012.022.000	BENVINDO JUSTINO DA COSTA	Q.049.004.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	N.044.007.000	CLOVIS GOMES	P.024.079.000	EDMUND RAAS
Q.035.027.000	BERICO TERC M A C EXPORTACAO	Q.049.005.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.055.017.000	CLOVIS TAVORALO	P.024.080.000	EDMUND RAAS
4.531.007.000	BOM JARDIM	Q.049.006.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	I.020.009.000	COMVER-COMERCIO DEVEICULOS	N.008.026.000	EDMUNDO O C NETTO
EMPREENDEMENTOSAGROP. LTDA		Q.049.007.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	EQUIP RODOVI		4.257.008.000	EDNA DO CARMO LEARDINI
4.531.012.000	BOM JARDIM	Q.049.008.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.164.013.000	CONCEICAO APARECIDA MENDES	O.010.027.000	EDNA R DA SILVA
EMPREENDEMENTOSAGROP. LTDA		Q.049.009.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.085.010.000	CONCEICAO M G CORREA	3.298.036.000	EDNA REGINA DE SENE
4.531.013.000	BOM JARDIM	Q.049.010.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.085.011.000	CONCEICAO M G CORREA	K.019.004.000	EDNALDO S SANTOS
EMPREENDEMENTOSAGROP. LTDA		Q.049.011.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	E.001.014.000	CONDOMINIO VILLAGE S BARB	K.003.006.000	EDNELZA M DOS SANTOS
4.527.024.000	BOMJARDIM	Q.049.012.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.400.002.000	CONGREGACAO CRISTA NOBRASIL	G.059.007.000	EDSON A C DE MELO PIMENTA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.013.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	O.058.019.000	CONSTANCIO LOURENCO	Q.039.027.000	EDSON A LOPES
4.531.002.000	BOMJARDIM	Q.049.014.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.058.021.000	CONSTANCIO LOURENCO	Q.041.010.000	EDSON A LOPES
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.015.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	P.006.003.000	CORA T.R.TEIXEIRA LEITE-AC.LUIZA.T.LEIT	K.015.011.000	EDSON APARECIDO PIFFER
4.531.003.000	BOMJARDIM	Q.049.016.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	O.067.013.000	COSME BARBOSA	F.040.009.000	EDSON BATISTA FERREIRA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.017.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.401.020.000	CRECHE EDUCACIONAL DENOSSO SE-	7.402.003.000	EDSON BATISTA SORANHI
4.531.004.000	BOMJARDIM	Q.049.018.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	NHOR JESUS CRISTO		4.271.001.000	EDSON DE OLIVEIRA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.019.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	O.026.026.000	CRIDENOR RAMOS DE SOUZA	O.043.003.000	EDSON FERNANDES NETO
4.531.005.000	BOMJARDIM	Q.049.020.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	I.018.017.000	CRISTIANE ALTIMINA TORRES DESOUSA	J.019.004.000	EDSON LUIZ BUZZO
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.022.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	G.061.009.000	CRISTINO GONSALVES NETTO	N.034.027.000	EDSON SENA SANTANA CARMINO
4.531.006.000	BOMJARDIM	Q.049.023.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.530.009.000	CYNTHIA DIAS CRISTOFALO	Q.093.024.000	EDSON SEREGATI E OU
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		Q.049.024.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	4.530.019.000	CYNTHIA DIAS CRISTOFALO	O.074.013.000	EDSON T SASAHARA
4.531.008.000	BOMJARDIM	Q.049.025.000	CECILIA LACERDA OLIVEIRA	Q.089.014.000	CYRO E MENDES DE OLIVEIRA	Q.031.026.000	EDSON T ZONTA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		K.024.001.000	CECILIA MARIA G MOROBOSI	P.012.023.000	DALMAR J CHINELLI	4.261.005.000	EDSON TIPA
4.531.009.000	BOMJARDIM	G.041.007.000	CECILIA MARIA GONCALVESMOROBOSI	G.043.010.000	DALVA ALVES DOS SANTOS	P.004.002.000	EDUARDO ARCHAPAL
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		J.002.003.000	CECILIO A VIEIRA	4.394.024.000	DALVO RAMOS SOARES	P.009.012.000	EDUARDO CERASOMMA
4.531.010.000	BOMJARDIM	I.002.022.000	CELIA DA CRUZ	J.002.023.000	DANIEL ALVES DE SOUZA NETO	5.277.022.000	EDUARDO DE MORAES
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		5.316.002.000	CELIA REGINA SILVESTRE	4.456.020.000	DANIEL DE MELLO CUSTODIO	Q.071.015.000	EDUARDO F KOZMA
4.531.011.000	BOMJARDIM	P.020.041.000	CELIA S ARTACHO	F.036.016.000	DANIEL IGINO DE SOUZA	Q.080.025.000	EDUARDO F MENEZES
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		O.018.025.000	CELINA M N DORNELAS	1.104.002.000	DANIEL IGNACIO	G.028.005.000	EDUARDO GOMES DE AZEVEDO
4.531.014.000	BOMJARDIM	Q.042.021.000	CELINA S SANTOS	9.003.049.000	DANIELA SILVA BRANCO	O.002.011.000	EDUARDO GON-ALVES DOSSANTOS
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		4.035.018.000	CELIO BORGES DA COSTA	9.006.014.000	DANIELA SILVA BRANCO	O.012.016.000	EDUARDO J S PEREIRA
4.531.015.000	BOMJARDIM	F.038.019.000	CELIO DOMINGUES	P.013.016.000	DANILO BERNARDINO	O.012.017.000	EDUARDO J S PEREIRA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		1.008.011.000	CELIO FERREIRA	P.013.017.000	DANILO BERNARDINO	4.415.006.000	EDUARDO JESUS ROBERTO -LOTE 6B
4.531.016.000	BOMJARDIM	N.041.045.000	CELIO GOMES DA SILVA	P.013.018.000	DANILO BERNARDINO	Q.028.016.000	EDUARDO LEAO WAISMAN
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		P.001.050.000	CELSON A FERREIRA SAMPAIO	G.035.009.000	DARCI NATAL PEREIRA	H.001.015.000	EDUARDO MAZUREK SALGADO EOUTRO
4.531.017.000	BOMJARDIM	G.069.035.000	CELSON ARAUJO DOS SANTOS	4.138.008.000	DARCI PEREIRA	O.065.008.000	EDUARDO MIYATAKE
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		O.065.004.000	CELSON D CARVALHO	O.074.014.000	DARIO PENNA	G.068.011.000	EDUARDO ONGARO
4.531.018.000	BOMJARDIM	N.005.049.000	CELSON F DA CUNHA	O.074.015.000	DARIO PENNA	G.068.012.000	EDUARDO ONGARO
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		N.005.048.000	CELSON FLORIO DA CUNHA	G.028.002.000	DAVID ANTHONY WALTON -	O.006.015.000	EDUARDO R GABRIEL
4.533.008.000	BOMJARDIM	P.007.030.000	CELSON LUIZ BARBA LARGA	N.005.013.000	DAVID P GUIMARAES	Q.036.023.000	EDUARDO S MENDES
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		J.026.015.000	CELSON TEODORO DOS SANTOS EOUTRO	O.053.018.000	DAVID ROBERTO TOPAN	J.019.023.000	EDVALDO BEZERRA DA SILVA
4.533.009.000	BOMJARDIM	4.438.002.000	CERAMICA SANTA IZABEL	F.057.003.000	DECIO KATSUSHIGUE KADOTA	F.022.002.000	EDVALDO MENDES FERREIRA
EMPREENDEMENTOSAGROPECUARIOS LTDA		3.281.047.000	C?SAR BENEDITO DE ALMEIDA	O.010.019.000	DECRECIO MOREIRA DINIZ	Q.044.017.000	EDVALDO P MACEDO
5.024.015.000	BRASIL DOS SANTOS	P.026.036.000	CESAR EDERALDO OLIVEIRA	J.036.024.000	DELANO RUTHENBERG	5.266.001.000	EDVAN DA SILVA COSTA
5.034.009.000	BRASIL DOS SANTOS	O.005.022.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	O.036.025.000	DELANO RUTHENBERG	N.028.048.000	EDVARDO MAZZONCINI
O.012.021.000	BRASIL PATINHO	O.005.023.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	R.003.007.000	DELMASSO CONS IMOVEIS LTD	7.002.001.000	EDWARD SOARES PEREIRA
4.326.021.000	BRASILIO MARIANO DIAS	O.005.024.000	CESARIA PATRICIO DA SILVA	5.232.035.000	DELMO DE OLIVEIRA	C.011.020.000	EFIGENIA M.CLEMENTE
S.002.014.000	BRAZ NOGUEIRA	P.026.035.000	CEZAR EDUARDO DEOLIVEIRA/ISABEL	2.045.004.000	DENIL FIDENCIO	J.027.011.000	EGLON FELIPPE DA SILVA
3.056.023.000	BRAZ PIRES DOS SANTOS	CRISTINASOARES		1.003.002.000	DENILSON ROCHA ZIROLDO	J.027.012.000	EGLON FELIPPE DA SILVA
P.023.039.000	BRIGITTE LUISE FRIEDA BOHM	P.026.034.000	CEZAR EDUARDO DEOLIVEIRA/IZABEL	N.041.042.000	DENISE FIGEREDO NERVELVILELA	R.003.003.000	ELAERCIO FERNANDES
P.023.042.000	BRIGITTE LUISE FRIEDA BOHM	CRISTINASOARES		3.114.013.000	DENIVALDO DOS SANTOS	8.010.001.000	ELAINE APARECIDA SAADLARCIPRETTI

DEFESA CIVIL

Estado enviará kits de socorro às vítimas das enchentes

Material será entregue a desabrigados nas próximas semanas

Desde o início do ano, a Defesa Civil de Avaré está atendendo e cadastrando as famílias atingidas pelas constantes chuvas verificadas no período. A primeira medida emergencial tratada foi o contato com o Governo do Estado para a remessa de kits de auxílio aos desabrigados, o que deve acontecer nas próximas semanas.

Durante as chuvas, a área mais atingida foi o condomínio Vila do Sol: no local, 93 casas, construídas através do projeto Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, foram afetadas pelas águas devido à falta de colocação, por parte da construtora responsável, de uma película de lã impermeabilizante no telhado, o que causou goteiras

na maior parte dos cômodos das residências e, conseqüentemente, a destruição de móveis, roupas e demais utensílios existentes nos lares.

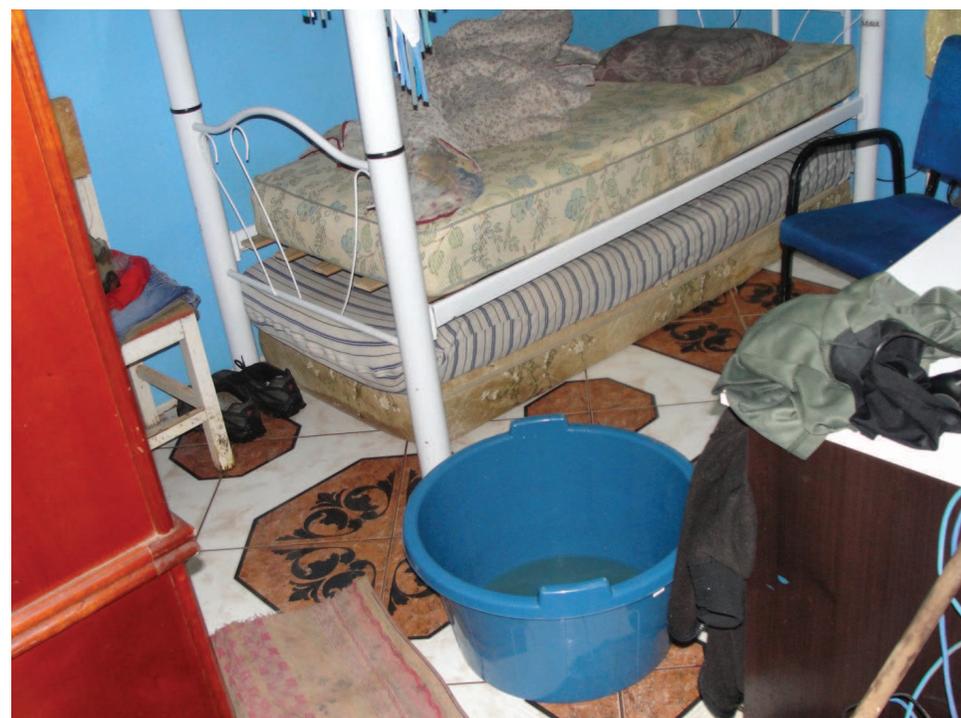
Atualmente, até mesmo as chuvas leves afetam essas moradias. Como medida paliativa, os representantes da Defesa Civil local orientaram a síndica do condomínio a entrar com uma ação de ressarcimento, com apoio da Defensoria Pública, contra a GECON e forçar que a garantia de 05 anos dada para a construção seja seguida.

O processo será federal porque existe a participação da Caixa Econômica Federal no investimento. Uma das providências que deve ser solicitada é a remoção dos telhados das casas, colocação da substância im-

permeabilizante e posterior recolocação de telhas de qualidade nos imóveis. Os outros dois condomínios construídos pelo programa Minha Casa, Minha Vida - Vilas Veneza e Serena - foram pouco afetados pelas chuvas.

A Defesa Civil pediu o envio de 150 kits contendo colchões, cobertores, jogos de lençol, agasalhos e moletens, mas apenas foi liberado o envio dos colchões, por parte do Estado, para as famílias atingidas.

ATENDIMENTOS - Além dos problemas nas casas populares, também foram atendidos problemas na Avenida Paranapanema, área em que um muro ameaça desabar, na Rua Alagoas, cujas casas tiveram seus quintais alagados durante as chuvas; na Rua Espírito Santo, onde en-



chentes crônicas destruíram completamente uma casa; na Rua São Paulo, local em que se registrou o desabamento parcial do telhado de um barracão; no Jardim Paraíso, bairro em que foi verificado o desabamento da parte de trás

de uma obra semi-acabada; no conjunto Duílio Gambini, em que casas apresentaram várias trincas por não existir vazão para águas pluviais; e nas proximidades do Santuário Nossa Senhora das Dores e da Rua Goiás, onde árvores

caíram devido aos fortes ventos que precederam as tempestades.

A Defesa Civil de Avaré é composta por integrantes da Prefeitura, com apoio do 53º Batalhão da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros locais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avaré aderiu ao programa “São Paulo Amigo do Idoso”

Centro Dia Idoso está em fase de construção

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré firmou, durante reunião na manhã da última segunda-feira, 04, em Bauru, participação no Fundo Estadual de Assistência Social, através



da assinatura dos termos de repasse, e adesão ao programa “São Paulo Amigo do Idoso”. As par-

cerias foram asseguradas em encontro com o secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Rodri-

go Garcia, congregando municípios das regiões de Avaré e Bauru.

O programa “São Paulo Amigo do Idoso” envolve a população acima de 60 anos de idade em ações voltadas à Proteção, Educação e Saúde. Serão investidos, em ações desenvolvidas pelo Estado com apoio das prefeituras, mais de R\$ 3 milhões no aten-

dimento de aproximadamente 28 mil famílias. Além disso, as localidades que aderiram ao programa vão receber do Estado equipamentos para uso dos membros da terceira idade.

Avaré participa da iniciativa com a construção, já em fase de acabamento, de seu primeiro Centro Dia Idoso. A obra deve

entrar em funcionamento ainda neste ano para atender famílias com baixa renda, as quais deixarão seus familiares semi-dependentes durante o dia e, com isso, prevenir o asilamento dessas pessoas e, ao mesmo tempo, possibilitar uma retomada na qualidade de vida através de atividades adequadas.

Q.076.012.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.005.000	FEPASA	J.021.001.000	FREDERICO AZEVEDO SOTER	R.003.011.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA
Q.076.013.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.006.000	FEPASA	J.021.002.000	FREDERICO AZEVEDO SOTER	R.005.019.000	GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA
Q.076.014.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.007.000	FEPASA	N.005.028.000	FUMIO FUNABASHI	INCORPORACOES IMOBILI	
Q.076.015.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.008.000	FEPASA	N.005.029.000	FUMIO FUNABASHI	G.026.003.000	GUALTER CARRARA JUNIOR
Q.076.016.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.009.000	FEPASA	N.028.045.000	FUNILARIA E MECANICAITAMARATI	A.066.006.000	GUILHERME C P VELLOSO
Q.076.017.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.010.000	FEPASA	N.028.046.000	FUNILARIA E MECANICAITAMARATI	Q.046.014.000	GUILHERME FERNANDES
Q.076.018.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.011.000	FEPASA	N.030.003.000	FUNILARIA E MECANICAITAMARATI	N.009.005.000	GUILHERME HOMCI
Q.076.019.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.121.012.000	FEPASA	R.002.018.000	GABRIEL ANT.HELENI GARCIA	N.009.006.000	GUILHERME HOMCI
Q.076.020.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.001.000	FEPASA	N.020.003.000	GABRIELA C FERNANDES LUIZ	K.005.015.000	GUILHERME OLIVEIRA ARAUJO
Q.076.021.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.003.000	FEPASA	O.040.016.000	GALDINO BORGES	K.011.018.000	GUILHERMINO F NETO E OUTRO
Q.076.022.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.004.000	FEPASA	Q.071.028.000	GASPAR G DA SILVA	O.032.022.000	GUILHERMO H G HERRERA
Q.076.023.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.005.000	FEPASA	4.135.003.003	GCON - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	O.032.023.000	GUILHERMO H G HERRERA
Q.076.024.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.006.000	FEPASA	4.135.003.004	GCON - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	P.002.021.000	GUISELLA G CANDIDO
Q.076.025.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.007.000	FEPASA	4.275.001.000	GCON - COSNTRUCAO CIVIL LTDA	N.013.002.000	GUMERCINDO DE SOUZA
Q.076.026.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.008.000	FEPASA	4.275.002.000	GCON - COSNTRUCAO CIVIL LTDA	4.104.017.000	GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES
Q.076.027.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.009.000	FEPASA	O.059.015.000	GELSON A ALVES	O.031.002.000	HAMILTON BELLOTO
Q.076.028.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.010.000	FEPASA	P.006.039.000	GELSON FANTIN	Q.067.021.000	HAMILTON R. OLIVEIRA
Q.076.029.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.011.000	FEPASA	O.017.017.000	GENAIR GONCALVES DUTRA	4.250.005.000	HAMILTON VIRGILIO DOS SANTOS
Q.076.030.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	2.124.012.000	FEPASA	O.042.009.000	GENALDO A BARRETO	H.001.026.027	HANJI WATANABE
Q.076.031.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.002.000	FEPASA	O.019.020.000	GENARIO ALVES DE MIRANDA	Q.053.013.000	HANLETO EMILIO MOLINARI
Q.076.032.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.003.000	FEPASA	P.018.052.000	GENARO RIGOTTI RODRIGUES	Q.051.016.000	HANS N KALUSCH
Q.076.033.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.004.000	FEPASA	J.002.005.000	GENIVAL JOSE DA SILVA	N.044.021.000	HASAKI OKIDEI
Q.076.034.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.005.000	FEPASA	G.034.014.000	GENIVALDO ALVES DE SOUZA	5.133.001.000	HATA E CIA
Q.076.035.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.006.000	FEPASA	3.255.029.000	GENIVALDO FERREIRA	N.007.007.000	HEDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN
Q.076.036.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.010.000	FEPASA	O.016.030.000	GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ	N.037.004.000	HELENA ANA M KWAKKENBOS
Q.076.037.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.086.012.000	FEPASA	O.052.017.000	GENY PRADO DIAS	4.404.016.000	HELENA F DA SILVA
Q.076.038.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.002.000	FEPASA	A.004.001.000	GEORG S M WORTH	O.051.017.000	HELENA N SHIRAKURA
Q.076.039.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.003.000	FEPASA	A.004.002.000	GEORG S M WORTH	K.003.004.000	HELENA Z DOS SANTOS
Q.076.040.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.004.000	FEPASA	R.027.010.000	GEORGES ZAKI FARAH	N.044.013.000	HELIO CUNHA FILHO
Q.076.041.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.006.000	FEPASA	Q.043.008.000	GERALDA APARECIDA SOUZA	G.069.026.000	HELIO LEITE DA SILVA
Q.076.042.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.007.000	FEPASA	2.046.019.000	GERALDO ALVES	3.193.018.000	HELIO RODRIGUES E OUTRO
Q.076.043.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.087.008.000	FEPASA	G.067.031.000	GERALDO BAPTISTA LOPES	G.005.001.000	HELIO S OLIVEIRA
Q.076.044.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.088.002.000	FEPASA	O.075.036.000	GERALDO C CAVALCANTI	O.001.034.000	HELIONE DO SACRAMENTOPICCOLO
Q.076.045.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.088.003.000	FEPASA	O.046.013.000	GERALDO C VASCONCELOS	O.046.020.000	HELIONE DO SACRAMENTOPICCOLO
Q.076.046.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.010.000	FEPASA	4.569.003.000	GERALDO DE MORAIS MARQUES	B.063.008.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA
Q.076.047.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.011.000	FEPASA	Q.044.037.000	GERALDO GERANTOLA	B.063.009.000	HELOISA ALVES LIMA MOTA
Q.076.048.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.012.000	FEPASA	O.015.016.000	GERALDO LEMOS DOS SANTOS	Q.093.019.000	HELOIZA HELENA DE LUCCA
Q.076.049.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.013.000	FEPASA	Q.041.023.000	GERALDO M SANTOS	O.023.022.000	HELTON B ANDRADE
Q.076.050.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	N.009.007.000	FERNANDO A V DA COSTA	O.039.014.000	GERALDO MIGUEL DE CASTRO	4.293.012.000	HELTON GEROLIMO DE OLIVEIRA
Q.076.051.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.021.000	FERNANDO BONGIOVANNISERAPHIM	Q.069.019.000	GERALDO O DA SILVA	4.603.014.000	HELTON GEROLIMO DE OLIVEIRA
Q.076.052.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.091.025.000	FERNANDO BONGIOVANNISERAPHIM	Q.061.005.000	GERALDO P SANTOS	N.007.006.000	HENDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN
Q.076.053.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.060.018.000	FERNANDO H C MOLINA	Q.084.013.000	GERALDO T DIAS	N.018.012.000	HENDRIKA E KOPPYN SCHLTEN
Q.076.054.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.060.019.000	FERNANDO H C MOLINA	Q.041.005.000	GERALDO VIEIRA	G.028.011.000	HENRIQUE BERTOWITE
Q.076.055.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.043.007.000	FERNANDO J M PONTES	Q.041.006.000	GERALDO VIEIRA	O.025.011.000	HENRIQUE ROSOLINI
Q.076.056.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	R.027.002.000	FERNANDO MACIEL DE SOUZA	Q.041.003.000	GERALDO VIEIRA	4.261.031.000	HENRIQUE TAI
Q.076.057.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	N.001.005.000	FERNANDO PLAZA FILHO	Q.043.017.000	GERALDO VIEIRA	4.261.032.000	HENRIQUE TAI
Q.076.058.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.065.014.000	FERNANDO T JUNIOR	Q.043.018.000	GERALDO VIEIRA	5.266.024.000	HERALDO VIEIRA DOS SANTOS
Q.076.059.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.065.015.000	FERNANDO T JUNIOR	Q.043.019.000	GERALDO VIEIRA	4.403.015.000	HERCILIA PAULINO
Q.076.060.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.093.009.000	FERNANDO VIEIRA SOBRINHO	K.018.014.000	GERCY RIBEIRO AFONSO	G.002.001.000	HERCILIA PINTO
Q.076.061.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	3.206.001.000	FIRMINO JOSE DE GODOY	K.018.015.000	GERCY RIBEIRO AFONSO	3.113.006.000	HERCIMIILIANA M CONCEICAO
Q.076.062.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	I.018.042.000	FLACAP	N.002.002.000	GEREMIAS LUNARDELLI	O.016.005.000	HERMANI RODRIGUES SILVA
Q.076.063.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		G.038.017.000	GEROSINO JOSE DE SOUZA	4.274.034.000	HERMELINO FERMINO PINTO
Q.076.064.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	3.173.034.000	FLAVIA RONDI FROIO	5.180.011.000	GERSON ANDRADE	K.015.016.000	HERMINIO M NOVAES
Q.076.065.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	3.173.035.000	FLAVIA RONDI FROIO	O.006.013.000	GERSON BAPTISTA LOPES	O.046.031.000	HERMINIO NUNES DA SILVA
Q.076.066.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.277.024.000	FLAVIO HENRIQUE AFFONSO	O.032.014.000	GERSON DA COSTA VERAS	4.221.009.000	H G
Q.076.067.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	5.212.029.000	FLAVIO PIMENTEL GON-ALVES	O.016.019.000	GERSON ROBERTO NOGUEIRA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA	
Q.076.068.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	5.277.015.000	FLORA MARIA LOPES MENEZES	Q.093.002.000	GERSON ROSSI	P.018.014.000	HIDEI HIGA
Q.076.069.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	G.050.004.000	FLORISVALDO P DOS SANTOS	Q.093.003.000	GERSON ROSSI	N.048.002.000	HIDEO IMAMURA
Q.076.070.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.599.015.000	FRANCISCA GALEGO DECAMARGO	O.059.032.000	GERSON T SANTOS	G.038.021.000	HILARIO DE PAULA SOUZA
Q.076.071.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.039.008.000	FRANCISCO A P CAMARA	P.021.022.000	GERSONITIA MARIA DE SOUZA	R.005.017.000	HIMAWARI PRESENT DECOR LTDA
Q.076.072.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	K.013.010.000	FRANCISCO A TINORI NETO	Q.052.009.000	GESSE GONCALVES LT9QD52	N.011.029.000	HIROKO TANABE
Q.076.073.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	K.013.011.000	FRANCISCO A.TINORI NETO	K.019.013.000	GESSY A DA CONCEICAO	N.011.042.000	HIROSHI SAKANOVE
Q.076.074.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	P.021.028.000	FRANCISCO ANTONIO DEMIRANDA NETO	O.019.004.000	GETULIO F CARVALHO	N.021.005.000	HOMERO CORDEIRO SANTOS
Q.076.075.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	J.003.016.000	FRANCISCO APARECIDOHERNANDES	Q.046.017.000	GETULIO S MONTEIRO	1.001.018.000	HONORATO FRANCISCO DEMORAES
Q.076.076.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	O.065.018.000	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	4.240.013.000	GHATTAS ABDALLAH RIMA FILHO	O.007.010.000	HORACIO DE ANDRADE FERREIRA
Q.076.077.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	K.011.002.000	FRANCISCO AVOLIO	Q.039.003.000	GIACINTO A PALUMBO	2.021.015.000	HORACIO PETRIN
Q.076.078.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	3.118.001.000	FRANCISCO BARBOSA CASTRO	Q.039.004.000	GIACINTO A PALUMBO	4.530.027.000	HUGO BERTUSSI GAMA
Q.076.079.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	O.003.042.000	FRANCISCO BONIFACIO ALENCAR	5.314.001.000	GIANNI BRAND ALVES	1.015.014.000	HUMBERTO IVAO SOTO FUENTES
Q.076.080.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	Q.041.017.000	FRANCISCO C JARANDILHA	J.019.015.000	GIL LOURENCO PEREIRA	2.006.038.000	IARA APARECIDA MARCONDES
Q.076.081.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	J.001.007.000	FRANCISCO CANINDE DOSSANTOS	4.627.002.000	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	O.032.026.000	IARA L M SILVEIRA
Q.076.082.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.055.001.000	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	3.263.010.000	GILBERTO CAMPOS CARRASCO	O.024.019.000	IDALGINO VIANA
Q.076.083.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.055.002.000	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	4.324.001.000	GILBERTO	F.040.006.000	IDALINA PEREIRA FOGACA
Q.076.084.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.055.013.000	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	O.047.017.000	IEDE DE SOUZA PORTO
Q.076.085.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.055.014.000	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	5.206.001.004	GILBERTO	5.116.008.000	IGEFERTON R DUARTE E OUTROS
Q.076.086.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	N.001.004.000	FRANCISCO CESAR	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	7.016.004.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.076.087.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	J.006.006.000	FRANCISCO CORDEIRO SANTANA	G.036.013.000	GILBERTO	7.016.005.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.076.088.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.086.004.000	FRANCISCO DE ASSIS JARUSSIJUNIOR	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	7.016.012.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.076.089.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	B.086.012.000	FRANCISCO DE ASSIS JARUSSIJUNIOR	O.020.031.000	GILBERTO	7.016.013.000	IGNEZ ANGELICA GUTHMANN
Q.076.090.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	P.001.040.000	FRANCISCO DE GODOY MOLINA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	5.151.020.000	IGNEZ BENEDITA FIRMINO
Q.076.091.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	4.190.011.000	FRANCISCO DE OLIVEIRA	O.026.016.000	GILBERTO	4.141.003.000	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DEUS
Q.076.092.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	F.002.019.000	FRANCISCO DE OLIVEIRA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	5.328.028.000	IGREJA METODISTA RENOVADA
Q.076.093.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	O.014.006.000	FRANCISCO F SANTOS FILHO	P.007.020.000	GILBERTO	N.011.025.000	IKUO ONODERA
Q.076.094.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	G.064.019.000	FRANCISCO FILHO DE BRITO	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA	S.002.008.000	ILDA COSTA
Q.076.095.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	G.064.020.000	FRANCISCO FILHO DE BRITO	O.014.020.000	GILBERTO FERREIRA SILVA	J.033.021.000	ILDA MATSUDA
Q.076.096.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	O.016.001.000	FRANCISCO G SOUZA	O.066.017.000	GILBERTO LEITE DE CAMPOS	O.006.030.000	ILDEMAR AURICH
Q.076.097.000	EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA	O.016.002.000	FRANCISCO G SOUZA	B.052.011.000	GILBERTO LIBARDI	G.065.006.000	ILDO IRINEU CUSTODIO
Q.076.098.000	EMPRES						

P.014.037.000	IRACI DE SOUZA OLIVEIRA	O.032.005.000	JOAO DE OLIVEIRA MACHADO	O.036.023.000	JOSE B SILVA	O.011.023.000	JOSE MARIO VIEIRA SANTOS
Q.064.019.000	IRANI RODRIGUES	J.002.037.000	JOAO EVANGELISTA ARAUJO	O.008.024.000	JOSE BATISTA DA SILVA	4.272.027.000	JOSE MARTIMIAN DA SILVA
K.013.013.000	IRENE A DA SILVA	N.004.008.000	JOAO F NETTO	G.067.024.000	JOSE BENEDICTO ARTUZO	4.272.031.000	JOSE MARTIMIAN DA SILVA
G.039.014.000	IRENE RUAS RODRIGUES	N.004.009.000	JOAO FERNANDES NETO	J.017.010.000	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA	K.003.017.000	JOSE MAURICIO S FERREIRA
4.372.015.000	IRENE VALERIANO DOS SANTOS	R.005.007.000	JOAO FRANCISCO GIANEZELLA	3.113.008.000	JOSE BENEDITO DIAS	O.006.004.000	JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ
Q.037.016.000	IRINEU A DA SILVA	4.457.018.000	JOAO GOMES	J.011.018.000	JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO	R.009.009.000	JOSE MENDONCA DE MELLO
3.156.008.000	IRINEU COSTA	G.031.020.000	JOAO GONCALVES DA CRUZ	K.026.002.000	JOSE BENICIO DE LIMA	K.028.001.000	JOSE MOACI DE BRITO
G.033.003.000	IRINEU DE CASTRO FILHO	Q.034.029.000	JOAO J C FERREIRA E SILVA	O.043.022.000	JOSE BERNARDO	O.042.006.000	JOSE NERCEU DOS SANTOS
G.045.004.000	IRINEU FRANCISCO BEZERRA EOUTRO	F.042.022.000	JOAO JOSE DOS SANTOS NETO	F.041.021.000	JOSE BORSI	A.009.004.000	JOSE NIEVES TEIXEIRA
Q.043.037.000	IRINEU SCORMIN JUNIOR	N.014.001.000	JOAO L DO NASCIMENTO	F.041.022.000	JOSE BORSI	Q.061.016.000	JOSE O L QUEIROZ
Q.043.038.000	IRINEU SCORMIN JUNIOR	O.043.031.000	JOAO L NETO	P.006.007.000	JOSE C GUSSSONATO	B.054.001.000	JOSE O LOPES FERRAZ
G.070.033.000	IRINEU URBANO DA SILVA	O.001.026.000	JOAO MARIA MACEDO	Q.080.023.000	JOSE C L TEIXEIRA	B.054.002.000	JOSE O LOPES FERRAZ
4.358.033.000	IRMAOS VICENTINI	J.025.007.000	JOAO MESSIAS DA SILVA	Q.045.018.000	JOSE C P OLIANI	C.011.013.000	JOSE ORLANDO OLIVEIRA FILHO
O.071.020.000	IRVANDO SECCO	O.004.042.000	JOAO MESSIAS DA SILVA	Q.045.019.000	JOSE C P OLIANI	4.296.012.000	JOSE P DA SILVA
4.164.014.000	ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOSOUTRA	A.001.002.000	JOAO MESTRES NETO	O.075.022.000	JOSE C PEREIRA	O.006.020.000	JOSE PARRA
K.009.016.000	ISAEEL APARECIDO DE OLIVEIRA	G.004.054.000	JOAO MOTA FILHO	B.073.001.000	JOSE C SILVA CARVALHO	G.038.008.000	JOSE PAULLINO DE CAMARGO
O.045.006.000	ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA	Q.065.007.000	JOAO N FOLGADO	B.073.003.000	JOSE C SILVA CARVALHO	K.012.003.000	JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO
Q.012.020.000	ISAURA R FERREIRA	Q.065.008.000	JOAO N FOLGADO	B.073.004.000	JOSE C SILVA CARVALHO	4.459.002.000	JOSE PEDRO RODRIGUES
P.021.027.000	ISMAEL TRINDADE	S.006.001.000	JOAO NEIAS	P.017.013.000	JOSE C SOARES DO CARMO	G.044.010.000	JOSE PEREIRA DA SILVA
4.067.003.000	ISMENIA FIGUEIREDO	Q.041.018.000	JOAO P DE SOUZA	Q.027.032.000	JOSE CAPASSO	F.051.006.000	JOSE PINTO
4.267.021.000	ISMENIA FIGUEIREDO	B.047.001.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.037.008.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO EOUTRO	B.069.004.000	JOSE R A SOUZA
Q.067.016.000	ISRAEL A SANTOS	B.047.002.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.037.009.000	JOSE CARLOS ASSIS MELO EOUTRO	B.070.013.000	JOSE R A SOUZA
P.013.003.000	ITAMAR SOARES DE ARRUDA	B.047.003.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	B.088.002.000	JOSE CARLOS DA SILVA	Q.036.029.000	JOSE R DE SOUZA
G.024.018.000	IUKINORI TAKAHASHI	B.047.004.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.005.020.000	JOSE CARLOS DE ANDRADE	N.044.024.000	JOSE R GRILLO
O.061.015.000	IVAN ROBERTO DE OLIVEIRA	B.047.005.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	4.156.007.000	JOSE CARLOS DE GODOY	P.022.030.000	JOSE R KRUG
P.006.031.000	IVAN SANTARELLI	B.047.006.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	G.070.038.000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	K.010.008.000	JOSE R MAGALHAES E OU
4.273.030.000	IVAN TAIQUÍ	B.047.007.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	K.026.012.000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	O.045.002.000	JOSE R OLIVEIRA
K.005.005.000	IVANI PIRES DA SILVA	B.047.008.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	P.023.012.000	JOSE CARLOS MARTINS	Q.044.008.000	JOSE R OLIVEIRA
P.023.073.000	IVANILDE DE MORAES DIAS	B.047.009.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	P.014.036.000	JOSE CARLOS PEREIRA DESOUZA	Q.042.003.000	JOSE R P MATTOS
J.001.024.000	IVANILDO TORRES DA SILVA	B.047.010.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	5.273.021.000	JOSE CARLOS PINHEIRO	K.017.012.000	JOSE R R MACHADO
N.027.006.000	IVO A FERREIRA	B.047.011.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	A.001.019.000	JOSE CARLOS TOSI	O.065.020.000	JOSE R SOUZA
K.025.004.000	IVO BARBOSA	B.047.012.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	O.038.004.000	JOSE CAJUZA DA SILVA	Q.031.025.000	JOSE R.A.BERNARDES
F.025.004.000	IZIDORO MORGADO LEITAO	N.047.001.000	JOAO PAULO FAZAN MIRANDA	P.003.013.000	JOSE CICERO DOS SANTOS	4.155.001.000	JOSE REINALDO DA FONSECAJUNIOR
Q.031.031.000	JACI CORREA	3.039.013.000	JOAO PINTO DE PAULA	4.440.001.000	JOSE CLAUDIO CARDOSO	3.031.001.000	JOSE REIS DA SILVA
Q.037.006.000	JACI LOPES	O.044.013.000	JOAO R MARTINS	B.049.006.000	JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO	P.009.011.000	JOSE RELIQUIAS NETTO
J.002.034.000	JACIRA DE SOUZA PUPO	3.115.017.000	JOAO ROBERTO DA SILVA	4.120.020.000	JOSE CLAUDIO PALUDO	5.002.014.000	JOSE RICARDO CONTRUCCI
J.002.035.000	JACIRA DE SOUZA PUPO	O.030.021.000	JOAO RODRIGUES OLIVEIRA	5.042.010.000	JOSE COSTA FILHO	R.018.012.000	JOSE RICARDO DE SOUZA
G.040.003.000	JACIRA NUNES DOS SANTOS	5.262.033.000	JOAO ROMA CAPUCHE	K.024.017.000	JOSE D ARAUJO DANTAS	O.037.012.000	JOSE ROBERTO DA MOTTA EOUTRO
O.011.003.000	JACOB L ROSA	Q.041.036.000	JOAO S MEDEIROS	P.022.020.000	JOSE D DE ALENCAR	J.015.012.000	JOSE ROBERTO
O.023.020.000	JACY BORTOLOTO	5.022.010.000	JOAO SANCHES RUY FILHO	8.004.003.000	JOSE DA SILVA CORDEIRO	GONCALVESCARRREGOSA	ROBERTO
G.069.010.000	JADIEL BATISTA DA ROCHA	4.342.004.000	JOAO SANTANA	G.042.023.000	JOSE DE ALBUQUERQUE PINA	J.015.013.000	JOSE ROBERTO
F.052.014.000	JADIR SILVEIRA	O.021.008.000	JOAO SERVALINO DA SILVA	O.018.003.000	JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	GONCALVESCARRREGOSA	ROBERTO
5.042.022.000	JAIME ANTONIO FRAGOSO	F.051.003.000	JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA	4.401.021.000	JOSE DO AMARAL	O.013.018.000	JOSE ROBERTO GONCALVES EOUTRO
2.144.012.000	JAIME COUTINHO MACHADO	F.051.017.000	JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA	4.401.022.000	JOSE DO AMARAL	N.008.003.000	JOSE ROBERTO NAVARRO DIAS
G.067.014.000	JAIME MIGUEL DE ARAUJO	3.053.009.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	O.109.008.000	JOSE DO CARMO GOMES EOUTRO	4.413.016.000	JOSE ROBERTO PINTO
F.042.009.000	JAIME SILVEIRA CINTRA	3.053.010.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	C.017.001.000	JOSE DO SOCORRO DE SOUZA	O.027.009.000	JOSE ROCHA DOS SANTOS
N.016.018.000	JAIR ABRAO DA CUNHA	3.053.013.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	3.092.010.000	JOSE DOS SANTOS SILVA	4.137.029.000	JOSE ROSA DE MORAES
O.031.019.000	JAIR R ALVES	5.004.009.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	O.033.001.000	JOSE E F FARIA E OUTRO	O.046.034.000	JOSE RUIZ
B.086.011.000	JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.	5.004.010.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	3.031.022.000	JOSE EDES NARDONI	Q.083.001.000	JOSE S SILVA
S.002.009.000	JAIRO RODRIGUES	5.004.011.000	JOAO SILVESTRE SOBRINHO	4.328.033.000	JOSE EDUARDO AMARO	Q.034.004.000	JOSE SAAD
N.002.035.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	K.003.001.000	JOAO TELES SOBRINHO	Q.088.018.000	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS	Q.034.005.000	JOSE SAAD
N.002.036.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	G.017.004.000	JOAO VITOR MIRALHE PINTO	Q.088.019.000	JOSE EDUARDO LIMA FREITAS	O.020.017.000	JOSE SANTOS PEREIRA
N.003.001.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	X.629.050.000	JOAO XAVIER DA SILVA	K.024.004.000	JOSE EMIDIO DE CARVALHO	O.023.008.000	JOSE SANTOS PEREIRA
N.003.009.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	8.008.012.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	O.033.004.000	JOSE EMIDIO FILHO	O.022.014.000	JOSE SOARES LEME
N.003.010.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	R.018.011.000	JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO	4.381.006.000	JOSE EMILIO ENZ	1.002.015.000	JOSE SOUZA
N.003.011.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	5.004.013.000	JOAQUIM GERALDO DA SILVEIRA	K.010.013.000	JOSE F DA SILVA	K.005.017.000	JOSE TENORIO FERNANDES
N.003.012.000	JAN ANTONY VAN HUMMEL	Q.067.006.000	JOAQUIM LOPES	Q.053.001.000	JOSE F M R SILVA	K.007.015.000	JOSE V ALBUQUERQUE FILHO
4.501.018.000	JANAINA SCIARINI VIVEIROS	J.026.025.000	JOAQUIM PEREIRA MELLO	J.026.016.000	JOSE FERNANDES SERRANO	Q.042.020.000	JOSE V SILVA
F.036.011.000	JANDIRA LUZ VALENTEGUMARÇES	O.042.005.000	JOAQUIM PEREIRA SANTANA	J.026.017.000	JOSE FERNANDES SERRANO	O.007.022.000	JOSE VENANCIO ROSA
O.013.014.000	JANDIRA MARIA DE CASTRO	O.004.008.000	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	N.039.014.000	JOSE FERNANDO RODRIGUES	4.409.011.000	JOSE VITORIO DE SOUZA
J.017.003.000	JANDIRA MORETTI PROIETTI	O.043.011.000	JOAQUIM SALVADOR MOISES	N.039.015.000	JOSE FERNANDO RODRIGUES	4.409.012.000	JOSE VITORIO DE SOUZA
3.067.009.000	JANDYRA DA CONCEIÇÃO ALVES	O.075.020.000	JOEL BISPO DOS SANTOS	Q.082.026.000	JOSE FERREIRA BRITO FILHO	O.003.029.000	JOSEFA BARBOSA DA SILVA
3.258.011.000	JANE APARCIDA DOS SANTOS	O.065.022.000	JOEL CERQUEIRA DA SILVA	O.039.012.000	JOSE FRANCISCO BORGES	B.074.010.000	JOSELEIDE MARIA MORAESCORREA
K.015.008.000	JANETE O CANTO E OUTRO	2.058.017.000	JOEL DA SILVA	N.016.032.000	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	5.283.001.000	JOSELI CRISTIANE DA SILVA
K.011.008.000	JANETH MASSABNI	N.046.024.000	JONAS PETITO	5.260.025.000	JOSE FRANCISCO PEREIRA	2.001.050.019	JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
3.273.012.000	JANIVALDO PEREIRA DA SILVA	P.008.028.000	JONI T UTUSOMYA	Q.071.029.000	JOSE G L O FILHO	O.023.031.000	JOSENILTO MIGUEL DA SILVA
3.166.026.000	JARDEL DE CARVALHO	3.285.041.000	JORAMIL BENCK RODRIGUES	4.374.001.000	JOSE GABRIEL DE FREITAS	Q.083.009.000	JOSENILO MIGUEL DA SILVA
Q.046.019.000	JAVAD S ELBI	K.004.015.000	JORGE AMBROSIO	N.025.033.000	JOSE GARCIA LEAL FILHO	Q.068.011.000	JOSENILO MIGUEL DA SILVA
Q.046.020.000	JAVAD S ELBI	O.021.007.000	JORGE ANTONIO DA SILVA	5.230.037.000	JOSE GENTIL PEDRO	5.352.018.000	JOSENILO MIGUEL DA SILVA
N.041.003.000	JAYME BENEDITO DA CUNHA	5.025.013.000	JORGE CAMILO	R.009.006.000	JOSE GERALDO DE FREITAS	5.170.001.000	JOSIAS ESTEVAM BALESTERO
F.022.019.000	JEANETE FERREIRA A.DEQUECHE	P.024.002.000	JORGE DE OLIVEIRA	Q.063.006.000	JOSE GOMES	Q.083.008.000	JOSINA DE FATIMA LEMOS
F.022.006.000	JEANETE FERREIRA DE	1.060.013.000	JORGE GONCALVES SERODIO	P.001.011.000	JOSE GOMES SOBRINHO	Q.083.008.000	JOSINO F CRISTO
ALMEIDADEQUECHE	JEANETE FERREIRA DE	O.062.001.000	JORGE LUIZ F DA SILVA	O.058.022.000	JOSE GONCALVES FILHO	G.007.004.000	JOSUE BENICIO DAS NEVES
F.022.007.000	JEANETE FERREIRA DE	G.004.038.000	JORGE LUIZ HONORIO	1.045.007.000	JOSE GUARDIOLA SOLE	4.256.021.000	JOYCE MARY MELGEMINORELLO
ALMEIDADEQUECHE	JEANETE FERREIRA DE	P.006.013.000	JORGE MARINHO	4.092.015.000	JOSE GUARDIOLA SOLE	R.003.002.000	JUAN MERLY DATZIRA
F.022.018.000	JEANETE FERREIRA DE	3.199.020.000	JORGE MATHIAS BUENO	G.039.018.000	JOSE GUIMARAES DE MIRA	R.003.015.000	JUAN MERLY DATZIRA
ALMEIDADEQUECHE	JEANETE FERREIRA DE	P.022.032.000	JORGE OTAVIO ROSA	O.010.004.000	JOSE H DA SILVA	G.023.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
P.002.020.000	JESS JOSE BOTARELLI	4.406.018.000	JORGE PADOVANI	3.211.027.000	JOSE HENRIQUE DIAS	G.036.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
4.594.024.000	JESSENILDA APARECIDA GARCIA	N.029.002.000	JORGE SHIGEKIYO	O.043.005.000	JOSE HERCULANO DA SILVA	G.057.002.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
N.022.017.000	JESUINO P DE SOUZA	G.027.011.000	JORGE SUZUKI	O.018.010.000	JOSE HORTA DE OLIVEIRA	G.059.004.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
G.042.019.000	JOANA ROSA DA SILVA	4.368.078.000	JORGE TELLES DE MENEZES	O.018.010.000	JOSE HORTA DE OLIVEIRA	G.070.046.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
B.049.007.000	JOAO ABILIO PEREIRA	N.002.044.000	JOSE A DA SILVA	N.019.032.000	JOSE I DA SILVA FILHO	K.013.014.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.065.013.000	JOAO ALBERTO PESTANA	N.002.050.000	JOSE A DA SILVA E OUTRO	O.035.020.000	JOSE INACIO DA SILVA	O.001.011.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.057.010.000	JOAO ALLOI JUNIOR	K.029.009.000	JOSE A DE SOUZA	4.565.005.000	JOSE JUBER JUSTO	O.001.023.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
4.076.005.000	JOAO ALVES FERNANDES	Q.034.028.000	JOSE A M DE SOUZA	K.003.007.000	JOSE JULIO ALVES NETO	O.002.005.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.031.004.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	Q.044.011.000	JOSE A MARTINS	1.061.012.000	JOSE L FERREIRA SM- ESPOLIO	O.006.028.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.031.005.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	Q.047.025.000	JOSE A MARTINS	G.040.002.000	JOSE LEANDRO DA SILVA	O.007.006.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.031.006.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	N.028.001.000	JOSE A PINEDA	Q.092.027.000	JOSE LENIVALDO FERNANDES	O.025.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.031.019.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	O.070.025.000	JOSE A RODRIGUES OLIVEIRA	Q.007.017.000	JOSE LEONILDO COSTA PENHA EOUTRO	O.027.011.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.031.020.000	JOAO APARECIDO CASTILHO	J.033.009.000	JOSE ABAD FERNANDES	2.011.003.000	JOSE LEVI P MONTEBELLO	O.027.019.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
G.067.016.000	JOAO APARECIDO DE JESUS	3.193.001.000	JOSE ABAD FERNANDES	3.193.001.000	JOSE LOPES	O.030.017.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
Q.033.025.000	JOAO APARECIDO GONSALVES	G.041.021.000	JOSE AGRIPINO ROSA	1.093.024.000	JOSE LOPES ALVES	O.034.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
P.010.046.000	JOAO B B CARVALHO	N.029.003.000	JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO	O.072.012.000	JOSE LOPES DOS SANTOS	O.040.009.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
N.041.034.000	JOAO B PARANHOS	G.070.019.000	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	O.017.010.000	JOSE LORIVAL SILVA LEMES	O.045.021.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
N.014.021.000	JOAO BALDOINO	O.020.022.000	JOSE ALVES FILHO	Q.089.015.000	JOSE LUIZ HERNANDES	O.046.012.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
G.003.028.000	JOAO BATISTA DOS SANTOS	5.261.012.000	JOSE ALVEZ DE MACEDO	Q.089.016.000	JOSE LUIZ HERNANDES	O.048.001.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
4.273.011.000	JOAO BATISTA ROBERTO	O.004.026.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	J.006.004.000	JOSE LUIZ SALANI	O.048.018.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
O.034.013.000	JOAO BISPO DE OLIVEIRA	O.004.031.000	JOSE AMANCIO DA SILVA	N.034.001.000	JOSE LUIZ STELLA	P.003.029.000	JUAREZ ROSA BERNABIO
J.025.009.000	JOAO BRINGEL GOMES	4.109.0					

K.027.010.000	JURANDY FERNANDES AGUIAR	4.576.014.000	LUCILENA APARECIDA FERREIRA	P.010.037.000	MARCONDES R SILVA	G.025.021.000	MARINA REIS DOS SANTOS
4.633.008.000	JUSSARA APARECIDA MARIANO PROENÇA	5.263.010.000	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA	F.036.006.000	MARCOS ANTONIO ALVES DONASCIMENTO	G.025.022.000	MARINA REIS DOS SANTOS
1.092.009.000	JUVENAL NUNES DE CAMARGO	Q.031.023.000	LUCINEIDE MONTELO	O.001.019.000	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	O.047.006.000	MARINEI MACEDO DE MELLO
3.305.017.000	JUVENOR LIMA DE SOUZA	Q.038.024.000	LUIZ A QUEIROZ	F.034.017.000	MARCOS AURELIO FERNANDES PIRES	O.047.007.000	MARINEI MACEDO DE MELLO
N.040.010.000	KATSUHIKO YAMAMOTO	Q.041.028.000	LUIZ A QUEIROZ	O.068.012.000	MARCOS BANDEIRA DE MELLO MARINS	5.190.017.000	MARINO ANGELO RIBEIRO
P.008.024.000	KATSUHIRO MIYASAKI	Q.041.029.000	LUIZ A QUEIROZ	O.068.013.000	MARCOS BANDEIRA DE MELLO MARTINS	N.034.016.000	MARINS DOS SANTOS
4.392.020.000	KAZUNORI ETO	Q.080.024.000	LUIZA SCHWENCK	G.073.015.000	MARCOS BAPTISTA LOPES	N.034.017.000	MARINS DOS SANTOS
4.392.021.000	KAZUNORI ETO	F.068.027.000	LUIZ ALBERTO CIUFFA MIGUEL	N.001.012.000	MARCOS DELGADO	P.006.042.000	MARINS DOS SANTOS
4.392.022.000	KAZUNORI ETO	5.198.005.000	LUIZ ALBERTO COTRIM	Q.089.020.000	MARCOS FARUJLO	Q.075.021.000	MARIO AP JOSE
5.215.001.000	KAZUNORI ETO	4.521.009.000	LUIZ ALVES DE BARROS	Q.089.021.000	MARCOS FARUJLO	O.055.018.000	MARIO B ESTEVAO
N.049.013.000	KEIJI TANAKA	P.017.035.000	LUIZ ANDRADE MACEDO	N.011.021.000	MARCOS HIROMI YAMAGATA	Q.031.008.000	MARIO C I MIURA LT8QD31
P.016.016.000	KEIKO OKUBO	1.089.008.000	LUIZ ANTONIO CALISTRO	P.017.024.000	MARCOS RYDYGIER DERUEDIGIER	J.009.004.000	MARIO COLNAGO
Q.079.035.000	KENJI INAGAKI	4.315.005.000	LUIZ ANTONIO CAMARGO COELHO	O.066.016.000	MARCOS S KIMURA	J.009.005.000	MARIO COLNAGO
Q.079.036.000	KENJI INAGAKI	2.069.005.000	LUIZ ANTONIO FARAONI	O.002.037.000	MARGARETH L PEREIRA	4.218.001.000	MARIO FAGUNDES FILHO
R.010.010.000	KICAZE AGROPEC COMERC LTD	O.060.002.000	LUIZ ANTONIO GOMES	J.028.008.000	MARGARIDA MARIA LEITECAMARGO	N.015.005.000	MARIO L BARBOSA
4.623.012.000	KIJOIA	K.006.016.000	LUIZ ANTONIO K FAGUNDES	Q.088.013.000	MARIA A JORGE DE FREITAS	O.039.015.000	MARIO M GONCALVES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	K.029.016.000	LUIZ AUGUSTO	Q.069.004.000	MARIA A L DE AVILA	9.003.061.000	MARIO MARCIO BITAR
4.623.019.000	KIJOIA	Q.093.011.000	LUIZ AUGUSTO PACHIONE	O.014.012.000	MARIA A MACHADO	9.003.062.000	MARIO MARCIO BITAR
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.093.012.000	LUIZ AUGUSTO PACHIONE	O.071.032.000	MARIA ACCIOLY DA SILVA	P.021.006.000	MARIO NOGUEIRA
4.623.032.000	KIJOIA	Q.093.013.000	LUIZ AUGUSTO PACHIONE	R.010.014.000	MARIA ANGELA BOTELHO	4.318.004.000	MARIO PEREIRA DOS SANTOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.379.016.000	LUIZ AUGUSTO VILHENA	4.475.015.000	MARIA ANTONIA FINOTELLIMILAZZOTO	4.092.025.000	MARIO RIBEIRO DUARTE
4.623.034.000	KIJOIA	Q.041.019.000	LUIZ C BONIFACIO	J.002.031.000	MARIA APARECIDA BARBOSA	O.051.006.000	MARIO SAITO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.045.004.000	LUIZ C MOSCHETTO	5.058.011.000	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	N.005.018.000	MARIO SAITO
4.624.008.000	KIJOIA	Q.045.005.000	LUIZ C MOSCHETTO	4.518.017.000	MARIA APARECIDA BRAVIN EOUTRA	N.027.001.000	MARIVALDA BEZERRA PINHEIRO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	N.028.017.000	LUIZ C NARDELLI	5.257.021.000	MARIA APARECIDA CRUZ	C.011.007.000	MARIZE QUARTELA
4.624.016.000	KIJOIA	Q.085.034.000	LUIZ C SOLIANO	4.478.009.000	MARIA APARECIDA DE CAMARGO	Q.086.004.000	MARLENE BARROCO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.066.019.000	LUIZ C T MARTINS	G.002.040.000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FLAMINIO	C.011.024.000	MARLENE CIRILLO
4.624.029.000	KIJOIA	O.062.014.000	LUIZ C VEDROSSI	F.002.018.000	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRASOUZA	4.335.009.000	MARLI ANASTACIO DA COSTA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	3.280.035.000	LUIZ CARLOS BARBOSA DEMORAES	2.177.005.000	MARIA APARECIDA DE SOUZA	3.298.044.000	MARLI DE FATIMA RAMOS
4.624.030.000	KIJOIA	G.002.054.000	LUIZ CARLOS BRIDER	O.005.028.000	MARIA APARECIDA DIAS SILVERIO	5.282.022.000	MARLI QUINTILIANO TEIXEIRA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.367.033.000	LUIZ CARLOS BROSCO VAZ	4.496.001.000	MARIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO	4.274.021.000	MARLY ALVES MARQUES
4.625.008.000	KIJOIA	G.003.008.000	LUIZ CARLOS CARRERE	4.342.043.000	MARIA APARECIDA LOPES TRIGO	P.022.054.000	MARO ASSESSORIA & TURISMO LTDA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.237.005.000	LUIZ CARLOS MESSIAS	G.032.017.000	MARIA APARECIDA LOPES TRIGO	F.034.005.000	MARTA G MONDIM VASCONCELOS
4.625.009.000	KIJOIA	J.033.004.000	LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA	5.017.009.000	MARIA APARECIDA VIESELLI	B.068.003.000	MARTA G MONDIM VASCONCELOS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.027.001.000	LUIZ CESAR DE LIMA SILVA	O.009.019.000	MARIA AURELIA NASCIMENTO	G.047.017.000	MARTA TEREZA MENCK
4.627.004.000	KIJOIA	4.582.022.000	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	4.010.002.000	MARIA AYRES BERTOLACINI	3.222.036.000	MARTINS DA SILVA MENEZES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	5.224.007.000	LUIZ CORREA DA SILVA	N.036.003.000	MARIA AYRES BERTOLACINI	O.077.017.000	MASACA FUKUMOTO
4.624.029.000	KIJOIA	K.022.004.000	LUIZ DA SILVA NETO	Q.042.035.000	MARIA B A CASTRO	N.032.009.000	MASAO HIGASHI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.061.004.000	LUIZ DE MELO CARREIRO	J.001.031.000	MARIA BISPO DE SOUZA	N.005.015.000	MASAO MIYAMOTO
4.624.030.000	KIJOIA	5.028.019.000	LUIZ DUARTE	5.094.007.000	MARIA CACILDA DE MORAES	O.031.036.000	MASAYUKI MAEOKA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	R.004.009.000	LUIZ E COSTA ALVES LIMA	5.094.008.000	MARIA CACILDA DE MORAES	N.049.004.000	MASAYUKI MAEOKA
4.625.008.000	KIJOIA	K.002.015.000	LUIZ F DE CASTRO	5.046.026.000	MARIA CARMEN DA SILVA	N.046.014.000	MASAYUKI UEHARA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.552.001.000	LUIZ FELIPE AMERICANO JORDAODE	O.014.018.000	MARIA CECILIA N SILVA	1.032.005.000	MASSAO SAITO
4.625.009.000	KIJOIA	A.005.007.000	LUIZ FERNANDO CAMARGO	Q.087.032.000	MARIA CONC LICATI COLLA	O.066.025.000	MATILDE M MIYAMOTO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.070.005.000	LUIZ FERNANDO JUNQUEIROLOPES	G.048.019.000	MARIA CORETTE B DA SILVA	O.010.029.000	MATSUKO ELIZABETE OHAMA
4.627.004.000	KIJOIA	4.557.007.000	LUIZ FERNANDO RIBEIRO	4.292.019.000	MARIA CRISTINA KRUGNERPORFIRIO	5.187.021.000	MAURICI GERALDI E MIRIANCRISTINA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	P.003.005.000	LUIZ G DE OLIVEIRA	O.070.002.000	MARIA CRISTINA PIRES	ARY GERALDI	MAURICIO SEVERINO DONASCIMENTO
4.624.029.000	KIJOIA	O.055.009.000	LUIZ G SOBRINHO	K.023.003.000	MARIA D ACELINA SANTOS	J.004.045.000	MAURO A KOMURA
4.624.030.000	KIJOIA	K.004.001.000	LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO	K.023.004.000	MARIA D ACELINA SANTOS	K.028.008.000	MAURO A SANTOS E OUTRO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	O.007.008.000	LUIZ GONZAGA QUEIROZ	O.018.024.000	MARIA DAS DORES B SANTOS	O.013.003.000	MAURO AKIO KOMURA
4.625.008.000	KIJOIA	2.007.073.000	LUIZ I DA SILVA	K.003.003.000	MARIA DAS DORES COSTA	K.028.007.000	MAURO EGYDIO S ARANHA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	N.044.037.000	LUIZ IGNACIO STEIN	J.010.003.000	MARIA DAS GRACAS CARDOSO	R.010.009.000	MAURO M GOMES E OU
4.625.009.000	KIJOIA	O.021.001.000	LUIZ JOSE DOS SANTOS	O.004.040.000	MARIA DE FATIMA AMARAL	Q.069.005.000	MAURO RIBEIRO DE NORONHA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	K.018.008.000	LUIZ P GUEDES	J.001.037.000	MARIA DE FATIMA LOPES	2.140.017.000	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
4.627.004.000	KIJOIA	Q.036.013.000	LUIZ PANARO	G.049.007.000	MARIA DE LOURDES A.SANTOS	5.132.030.000	MAURO THOMAZI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.067.009.000	LUIZ PEREZ	O.026.018.000	MARIA DE LOURDES B CARVALHO	N.035.010.000	MAXIMIRO DE LIMA
4.624.029.000	KIJOIA	Q.085.025.000	LUIZ PEREZ	3.289.021.000	MARIA DE LOURDES SPESSATO	5.250.017.000	MEIRE S DEGANI
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	N.019.025.000	LUIZ ROBERTO DA SILVA	5.055.003.000	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	P.013.010.000	MESSIAS SEBASTIAO COSTA
4.624.030.000	KIJOIA	4.022.014.000	LUIZ ROBERTO SANTOS AOKI	3.130.023.000	MARIA DE LURDES VILELA	G.057.001.000	MESSIAS SILVA DE CARVALHO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	K.014.002.000	LUIZ S KONO	N.021.009.000	MARIA DEL C ALBELA SASSI	O.010.022.000	MESSIAS SIMAO TELECESCUI
4.625.008.000	KIJOIA	G.043.009.000	LUIZ YOSHINORI MATSUDA	1.016.005.000	MARIA DELESTRO FAGNANI	P.010.018.000	METAL-ARTE ILLUMINACAO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.042.017.000	LUIZA MARIA DOS SANTOS	G.049.007.000	MARIA DUTRA PANAO	4.299.005.000	MICHIO SAKANOSHITA
4.625.009.000	KIJOIA	Q.042.018.000	LUIZA MARIA DOS SANTOS	O.026.018.000	MARIA ELENA CARDOSO	O.029.019.000	MIEKO WATANABE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.405.008.000	LUIZA ANTUNES RODRIGUES	3.289.021.000	MARIA ELISA AIRES RIBEIRO	O.048.013.000	MIGUEL ALFA
4.627.004.000	KIJOIA	P.008.013.000	MAJERI W ALVES	4.495.005.000	MARIA ESTELA LEITE PEREIRA	N.017.001.000	MIGUEL ALVES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	P.002.014.000	MANFREDO K C LANCE	5.281.010.000	MARIA FERREIRA GUEDES	J.034.007.000	MIGUEL F DE SOUZA
4.624.029.000	KIJOIA	O.041.013.000	MANOEL A MACHADO E OUTRO	O.014.005.000	MARIA G QUEIROZ DA SILVA -	Q.037.007.000	MIGUEL FERNANDES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.068.028.000	MANOEL ALVES DOS SANTOS	1.027.001.000	MARIA GLAUCIA MACHADOGRECO	Q.068.010.000	MIGUEL FERNANDES
4.624.030.000	KIJOIA	O.026.021.000	MANOEL BELO DOS SANTOS	4.336.021.000	MARIA HELENA ALVES	Q.093.035.000	MIGUEL VANDONE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	O.026.022.000	MANOEL BELO DOS SANTOS	5.009.015.000	MARIA HELENA ROBERTO	N.020.006.000	MIKIKO M BOLOGNANI
4.625.008.000	KIJOIA	1.022.008.000	MANOEL BRANCO	Q.065.004.000	MARIA I LIMA	P.019.025.000	MILTON AKITO KUNABARA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	O.043.025.000	MANOEL CORTEZ POSO	O.043.019.000	MARIA I LOPES	P.019.026.000	MILTON AKITO KUNABARA
4.625.009.000	KIJOIA	O.031.020.000	MANOEL DE VERA FILIAL	Q.085.003.000	MARIA I R SILVA	O.041.025.000	MILTON CESAR SAMPAIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	O.031.021.000	MANOEL DE VERA FILIAL	G.070.016.000	MARIA IGNEZ A FIGUEIREDO	Q.038.020.000	MILTON DE SOUZA
4.627.004.000	KIJOIA	N.024.002.000	MANOEL FERREIRA SANTOS	O.003.044.000	MARIA INACIA DA COSTA FLORENCIO	4.394.029.000	MILTON FELIX DE OLIVEIRA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.061.007.000	MANOEL GOMES DE SA	5.265.024.000	MARIA INES DE OLIVEIRA	3.251.007.000	MILTON JESUS DO NASCIMENTO
4.624.029.000	KIJOIA	O.045.026.000	MANOEL L RUIZ GONCALVES	J.003.001.000	MARIA ISABEL DE LIMA	4.226.008.000	MILTON MORALES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	G.049.004.000	MANOEL MACHADO DA SILVA	I.013.037.000	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	N.025.037.000	MILTON VITORINO DE CARVALHO
4.625.008.000	KIJOIA	G.049.005.000	MANOEL MACHADO DA SILVA	Q.063.005.000	MARIA J C ARANTES	P.023.072.000	MILTON ZANCHETA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	O.015.002.000	MANOEL MESSIAS FERREIRA	Q.039.023.000	MARIA J P DA COSTA	Q.092.024.000	MINERVINO DAMASCENO
4.625.009.000	KIJOIA	O.019.012.000	MANOEL PEREIRA DE LIMA	5.034.001.000	MARIA JOSE DA CRUZ	Q.092.013.000	MINORU TERUYA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	N.014.044.000	MANOEL RUFINO COSTA	F.026.007.000	MARIA JOSE MENDES DUARTE	Q.092.014.000	MINORU TERUYA
4.627.004.000	KIJOIA	K.006.006.000	MANOEL VENTURA DE LIMA	N.012.008.000	MARIA JOSE N PEREIRA	3.302.019.000	MIRIAM CRISTINA DIAS
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	7.013.022.000	MANUEL ARMANDO ESTEVAO DALUZ	O.003.034.000	MARIA JOSE ROCHA CARDOSO DASILVA	4.091.006.000	MITSUO KUKIYAMA
4.624.029.000	KIJOIA	O.001.018.000	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	K.012.015.000	MARIA L M GUILMO	J.002.036.000	MOACIR FRAGOSO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	5.078.019.000	MANUELA BARRETO FILGUEIRASE OUTROS	O.020.012.000	MARIA L M MATTOS	Q.031.017.000	MOACIR FUGOLIM
4.625.008.000	KIJOIA	G.004.021.000	MARA TODOROFF DE CAROTTA	Q.068.001.000	MARIA L P SOUZA	K.005.014.000	MOACIR M JUNIOR
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.392.036.000	MARCELA ERNESTINA BATISTA DE OLIVEIRA	K.027.019.000	MARIA LOURDES P PAIVA	1.101.008.000	MOACIR MARTINS DE SOUZA
4.624.030.000	KIJOIA	P.012.030.000	MARCELLO CARATELLA	4.043.003.000	MARIA LUZIA	P.009.020.000	MOISEIS DOMINCIANO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	4.572.010.000	MARCELO APARECIDO DE MELLO	MONTEBUGNOLINO GUEIRA CESAR E OUTROS	MARIA MERCEDES CAMPOS	N.018.010.000	MONIQUE SCHOLTEN
4.625.008.000	KIJOIA	N.002.018.000	MARCELO B MARTINS	G.071.006.000	MARIA MARTINS DE JESUS	7.007.005.000	MONTE CARMELOEMPREENDIMOBILIARIOS LTDA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	Q.036.004.000	MARCELO C JUNQUEIRA	R.001.008.000	MARIA MERCEDES CAMPOS	7.011.008.000	MONTE CARMELOEMPREENDIMOBILIARIOS LTDA
4.625.009.000	KIJOIA	5.101.001.000	MARCELO CRISTIANO DA SILVA	DEOLIVEIRA E OUTS	MARIA NERI S.GAMBARY E OU	7.013.001.000	MONTE CARMELOEMPREENDIMOBILIARIOS LTDA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA	KIJOIA	5.270.015.000	MARCELO DE SOUZA	4.274.003.000	MARIA RITA DOS SANTOS	7.017.003.00	

J.034.016.000	NATAL RIGON	I.018.013.000	OTACILIO PEREIRA DE SOUZAFILHO	C.009.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.026.012.000	NATALINO FLORENCIO	F.060.006.000	OTACIR MOSELE	C.009.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.037.011.000	NATANAEL F LUCENA	5.210.042.000	OTAVIO DOS SANTOS	C.009.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.013.012.000	NATANAEL OLIVEIRA DA S FILHO	G.068.006.000	OTAVIO FERNANDES	C.009.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.002.023.000	NATHANAEL BORGES DA SILVA	3.136.005.000	OTILIA DE SOUZA FIDENCIO	C.009.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.044.002.000	NEIDE A OLIVEIRA	O.045.003.000	OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA	C.009.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
B.063.007.000	NELSIDES N PINEDA PESSI	N.010.001.000	OY JIN A TAI	C.009.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.003.022.000	NELSON APARECIDO DE GOESLIMA	3.117.005.000	PACIFICO PEGO DE ALMEIDA	C.009.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.014.008.000	NELSON BARBOSA DO AMARALFILHO	C.019.009.000	PALMIRA OLIVIA IZIDORO	C.009.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.040.026.000	NELSON BRUSCHI	R.005.005.000	PALMIRO FAVA	C.009.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.036.004.000	NELSON KENDI KUREKI E OUTRO	3.275.022.000	PARAISO	C.009.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
S.007.002.000	NELSON LICATI	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.009.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
P.014.023.000	NELSON LUIZ	3.280.045.000	PARAISO	C.009.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.055.015.000	NELSON LUIZ FEIJO FILHO	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.009.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
1.015.020.000	NELSON RODRIGUES DE SOUZAJOAOANTONIO	3.285.020.000	PARAISO	C.009.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
B.085.006.000	NELSON SANTOS CARVALHEIRA	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.009.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.014.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.083.037.000	NELSON T NAGASHIMA	3.289.032.000	PARAISO	C.009.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.035.015.000	NELSON ZUCARI	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.009.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.019.039.000	NEOSVALDO ALVES AZEVEDO	3.289.033.000	PARAISO	C.009.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.041.022.000	NEREO VIEIRA DE OLIVEIRA	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.009.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.041.007.000	NERY SILVA LARA	3.298.026.000	PARAISO	C.010.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.024.017.000	NESTOR GOMES	EMPREENDEMENTOSIMOBILIARIOS LTDA		C.010.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.079.017.000	NESTOR PACHECO JUNIOR	5.270.007.000	PATRICIA PEREIRA FARIASBATISTA	C.010.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.071.001.000	NEUSA Y OYA MITSUNAGA	J.023.001.000	PATRICIO RANEA	C.010.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.270.006.000	NEUZA BATISTA DINIZ	4.126.015.000	PAULA RENATA ALVES E MARIAJOSE DA CONCEIÇÃO (USUF	C.010.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
2.006.027.000	NEUZA DIAS DA CUNHAFERNANDES	5.132.009.000	PAULINA FIERI MULLER	C.010.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.191.027.000	NEUZA MARIA FILOMENO	5.271.036.000	PAULINHO DOS SANTOSCAMARGO	C.010.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.019.005.000	NEWTON C CAMPOS	K.027.003.000	PAULINO MOLINARI	C.010.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.039.022.000	NICOLAU DA SILVA COSTA	P.010.021.000	PAULINO TEIXEIRA	C.010.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
9.003.041.000	NICOLAUS SPECHT	5.308.018.000	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	C.010.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.060.005.000	NICOTEL TELEC SC LTDA	P.007.031.000	PAULO AGUENA	C.010.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.143.001.000	NILDA APARECIDA DO PRADO	3.245.014.000	PAULO AIRTON FROIO JUNIOR	C.010.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.070.011.000	NILSE HELENA BORGES DUTRA	3.297.017.000	PAULO ANESIO FERREIRA DASILVA	C.010.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.044.026.000	NILSON DE CARVALHO SILVA	J.025.017.000	PAULO ANTONIO DE BRUM.	C.010.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.044.027.000	NILSON DE CARVALHO SILVA	4.623.020.000	PAULO AUGUSTO MANCINI	C.010.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.044.031.000	NILSON JOSE PONFIETI	3.216.021.000	PAULO CARLOS MARTINI	C.010.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.020.019.000	NILTON KAZUO FUGITA	K.015.007.000	PAULO CESAR CORREALE	C.010.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.071.005.000	NILVA LEDA CALIXTO E OUTROS	5.303.003.000	PAULO CESAR DO COITO	C.010.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.018.030.000	NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO	4.412.010.000	PAULO CUSTODIO	C.010.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.015.005.000	NIVALDO ROSA	G.004.018.000	PAULO DA SILVA PIRES	C.010.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.048.008.000	NOBUTUNA YAMAMOTO	O.014.001.000	PAULO DANTAS SANTOS	C.010.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.094.006.000	NORBERTO MARIA RINO	Q.045.011.000	PAULO DOS SANTOS AFONSO	C.010.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.015.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.094.007.000	NORBERTO MARIA RINO	R.005.010.000	PAULO E MONTEIRO TEIXEIRA	C.010.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.094.011.000	NORBERTO MARIA RINO	4.554.001.000	PAULO EDUARDO CASTANHEIRA	C.010.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.019.008.000	NORIO MOROBOSI	8.010.006.000	PAULO GOMES DE O FILHO	C.011.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.019.009.000	NORIO MOROBOSI	O.055.020.000	PAULO GOMES E OUTRO	C.011.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.019.010.000	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA	O.039.005.000	PAULO HENRIQUE B FERREIRA	C.011.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.019.011.000	NORIVAL ANTUNES ALMEIDA	O.032.028.000	PAULO JOSE LINS DE PALMA	C.011.030.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.327.017.000	NORMA LOPES GONCALVES	1.049.001.000	PAULO KAORU HATA	C.011.031.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
1.081.012.000	NORMA PIMENTEL GON•ALVES	P.004.018.000	PAULO KITIO MAKUDA	C.011.032.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.557.004.000	NOVIT IND BRAS DE TAPETES ECARPETES	P.004.019.000	PAULO KITIO MAKUDA	C.012.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
1.034.006.000	NUR HADDAD E OUTROS	P.004.020.000	PAULO KITIO MAKUDA	C.012.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.220.007.000	OBERDAN SCHIAVO JUNIOR	Q.043.016.000	PAULO M SANTOS	C.012.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.043.006.000	OCIMAR DE CAMARGO	4.132.009.000	PAULO PEDRO DA LUZ	C.012.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
A.006.010.000	ODAIR BIM	G.070.003.000	PAULO PIRES CUNHA	C.012.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
F.054.005.000	ODAIR CONCEIÇÃO E OUTRO	Q.085.023.000	PAULO R C BRITO	C.012.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.005.035.000	ODAIR D FALCHI	O.039.002.000	PAULO R FEDATO	C.012.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
F.035.016.000	ODAIR JOSE MOREIRA	1.013.026.000	PAULO R RAMOS	C.012.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
2.141.003.000	ODAIR SILVEIRA	4.228.007.000	PAULO ROBERTO ALVES	C.012.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.036.006.000	ODECIO VENDRUSCULO	C.011.003.000	PAULO ROBERTO ALVES	C.012.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
C.011.021.000	ODETE IZIDIO DA SILVA	O.030.002.000	PAULO RODRIGUES COELHO	C.012.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.055.001.000	ODILON COVESSI	5.123.017.000	PAULO ROGERIO GARCIA E	C.012.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.055.022.000	ODILON COVESSI	DIEGOMARANI GARCIA		C.012.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.199.008.000	ODILON TRINDADE FILHO	I.002.009.000	PAULO TOTARO E SM	C.012.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
2.161.027.000	ODONEL ROIO	I.002.047.000	PAULO TOTARO E SM	C.012.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
9.005.005.000	ODONEL FROIO	F.034.003.000	PAULO YOMIOKAE E OUTRO	C.012.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
9.005.006.000	ODONEL FROIO	F.034.015.000	PAULO YUMIOKAE	C.012.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.021.016.000	OLAVO ARRUDA	Q.025.032.000	PEDRINA CECILIO LT32QD25	C.012.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.032.028.000	OLAVO RODRIGUES	5.037.002.000	PEDRO ABEL GOMES	C.012.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.008.016.000	OLIMPIO GONCALVES SOARES	G.066.011.000	PEDRO ALVES DE ARAUJO	C.012.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.070.008.000	OLIMPIO JOSE SANTANA -	P.002.025.000	PEDRO ANTONIO G SORIANO	C.012.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
2.031.018.000	OLINDA GALHARDO DE MENEZES	G.006.010.000	PEDRO B MOURA E OUTRO	C.012.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.030.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.015.004.000	OLIVAR BERNARDINO DE LIMA	4.251.002.000	PEDRO CARLOS DE LIMA	C.012.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.031.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
S.007.010.000	OLIVIA PEDROSA LUCIANO	3.051.010.000	PEDRO CESAR	C.012.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.032.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.036.004.000	OREIDE CHAVES REIS	O.017.005.000	PEDRO DE ANDRADE REGO	C.012.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.033.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.069.002.000	ORIDES FERMINO RANGEL	G.073.010.000	PEDRO DONIZETE GUEDES	C.012.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.034.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.069.003.000	ORIDES FERMINO RANGEL	Q.034.010.000	PEDRO L INAMORATO	C.012.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.035.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.069.039.000	ORIDES FERMINO RANGEL EOUTRO	G.010.006.000	PEDRO LINCOCYAN M.TORRES	C.012.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.036.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
G.068.025.000	ORLANDIL VALDIR DE OLIVEIRA	Q.094.010.000	PEDRO LUIZ A BOEMER	C.012.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.037.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.006.010.000	ORLANDO E DE CAMPOS	N.003.002.000	PEDRO LUIZ FRANCESCCHINIARANEGA	C.012.030.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.038.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.043.015.000	ORLANDO F MENDES	O.011.021.000	PEDRO MARANGONE	C.013.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.039.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.025.024.000	ORLANDO LUIZ	O.013.027.000	PEDRO NEPOMUCENO	C.013.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.040.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.045.027.000	ORLANDO P GUTIERREZ	Q.066.018.000	PEDRO NOVOCHADLO	C.013.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.041.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.020.013.000	ORLANDO P SILVA	5.265.002.000	PEDRO PATROCINIO DE CAMPOS	C.013.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.042.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.004.005.000	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	3.209.013.000	PEDRO PEGOLI	C.013.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.043.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
4.240.010.000	ORLANDO PIRES DE ARRUDAFILHO	O.071.008.000	PEDRO QUINTILHIANO	C.013.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.044.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.043.001.000	ORLANDO SHOITI SAKATI	P.021.004.000	PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO	C.013.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.045.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.066.021.000	ORLANDO VERONICA	G.037.005.000	PEDRO SEIGO ABG	C.013.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.046.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
Q.080.004.000	ORLANDO VICENTE	N.011.020.000	PEDRO T YOSHZUKA E OUTRO	C.013.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.047.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
1.055.008.000	ORLANDO VICENTINI	K.001.008.000	PEDRO ULISSES S RAMOS	C.013.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.048.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.010.018.000	ORMESIR J ARANTES	G.028.012.000	PESSIVALDO JOSE DA PAZ	C.013.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.049.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
K.010.019.000	ORMESIR J ARANTES	Q.091.032.000	PIERRE CURCIO	C.013.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.050.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.044.010.000	OROZINO R SILVA	Q.091.033.000	PIERRE CURCIO	C.013.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.051.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
5.096.013.000	OSCAR JOSE DE LIMA E OUT	N.037.003.000	PIETER LEO KWAVKKBOS	C.013.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.052.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
N.008.027.000	OSCAR O DE CAMARGO	A.001.045.000	PIORTZ DZIEDUSZUCKI - LOTE 45	C.013.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.053.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.027.031.000	OSIAS RODRIGUES	R.004.014.000	PLINIO ALMEIDA FAGUNDES	C.013.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.054.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
3.249.023.000	OSIEL GUSTAVO AGNELO	3.037.018.000	PLINIO ANTONIELLI	C.013.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.055.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
O.047.020.000	OSMAR BARBOSA CINTRA	J002.004.000	PRESERVEPRESTSERVICOSSEPECETERRAPLA	C.013.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.016.056.000	QUINTA DO SOL SC LTDA
J.032.008.000	OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA	F.018.002.000	PRISCILA CRIST				

MEMÓRIA VIVA

Em aquarelas, a Avaré de Estela Gambini

Artista reproduz liricamente a cidade em suas obras

GESIEL JÚNIOR

Ela já foi considerada a maior aquarelista do Brasil nos anos 1980. Quem a elegeu foi Sante Bullo, um dos mestres desse gênero das artes plásticas.

Entretanto, Estela Gambini, modesta, desconversa a respeito e prefere empregar o seu talento nato pincelando paisagens urbanas de imponentes prédios ou traçando bucólicas cenas de Avaré e de suas importantes personagens.

Envolvida pelo encanto da arte da aquarela, Estela aprendeu com naturalidade a técnica de diluir em água a massa colorida e a transformá-la em tinta. Em seu ateliê a artista age com leveza conduzindo o pincel sobre o papel com delicados gestos.

A propósito, estima-se que a aquarela tenha surgido há cerca de 2 mil anos, na China, juntamente com o papel e

com os pincéis de pelos de coelhos.

Papel com alta gramagem, cascas de árvore, plástico, couro, tecido, papiro e a própria tela estão entre os principais suportes empregados nessa técnica.

No Ocidente, a aquarela é vista desde a Idade Média e, ao contrário do afresco, foi muito utilizada em Veneza e em Florença, na Itália.

Tadeo Gaddi, discípulo de Giotto, que viveu até 1366, fez muitas obras aquareladas em papel tipo pergaminho. Coube, porém, ao alemão Albrecht Dürer (1471-1528), introduzir a técnica em definitivo na história da arte ocidental.

A partir da difusão dessa técnica Anton Van Dyck (1599-1641), John Constable (1776-1837) e William Turner (1775-1851) se tornaram notáveis aquarelistas. E desde que esse processo de pintura surgiu, inicialmente usado para esboços, muitos pintores famosos se voltaram a ele pela espontaneidade, sutileza e infinidade de aplicações.

“Embevecida, enlevada ante a beleza da natureza, pelos tons e semitons do arco-íris, em suas cores azuis, lilazes, verdes, vermelhas, amarelas, num ímpeto de inspiração, tomo do pincel e, vibrando, transformo tudo em aquarelas!”

Estela Gambini



Represa de Jurumirim

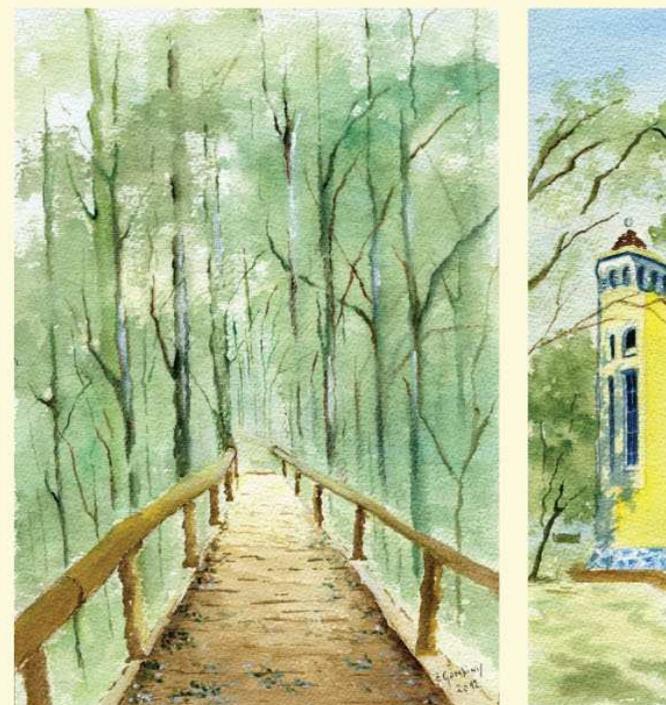
Em seus trabalhos artísticos, nos que executou



Pintora Djanira, 2003

mais recentemente, Estela Gambini elegeu o cenário avareense como temática. Nessa série ela aquarelou edifícios históricos, igrejas e paisagens urbanas e rurais.

Atualmente, a artista passa o tempo recolhida em sua casa, em Avaré, junto de sua irmã, a pianista Josefina Gambini, com quem se dedica a uma outra paixão: o amor pelos cães.



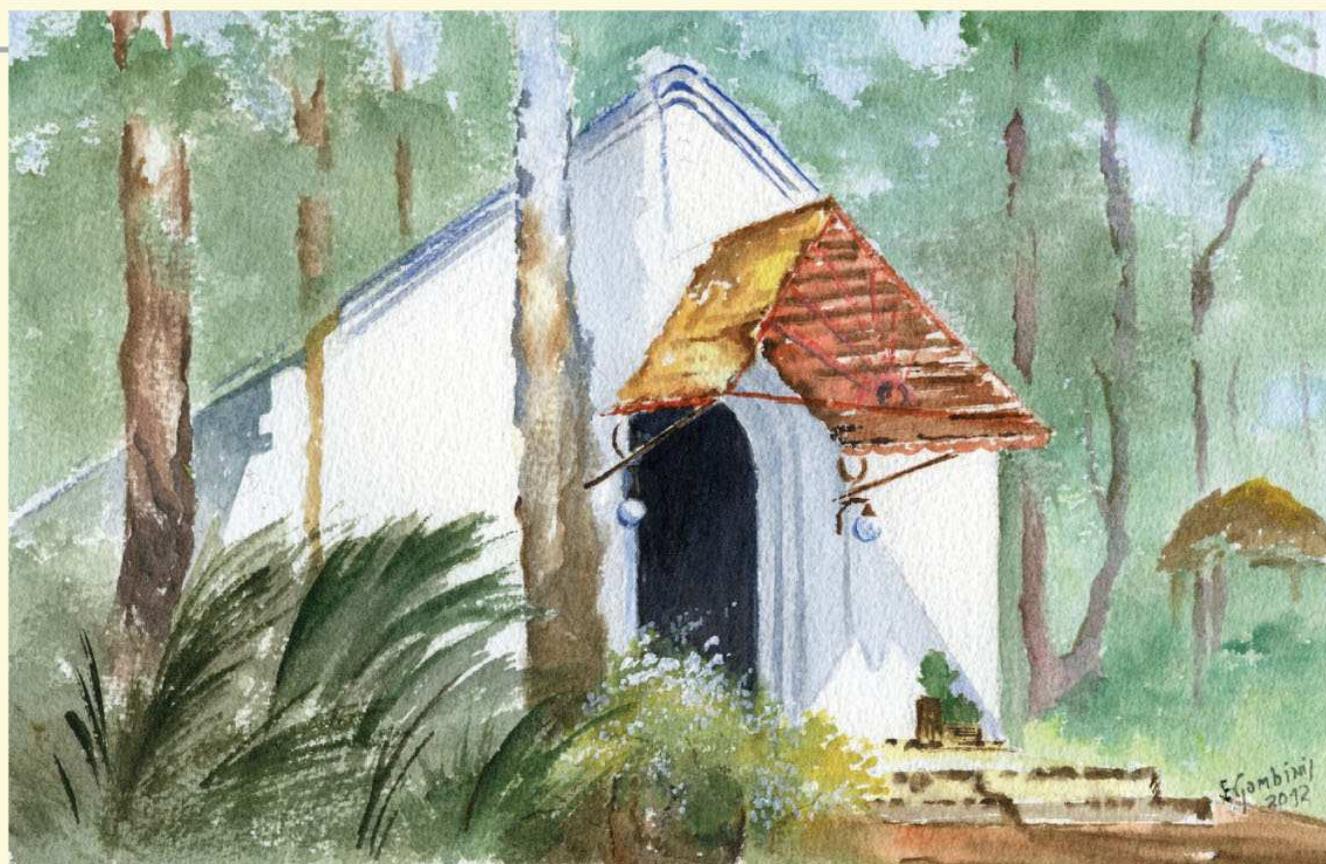
Trilha do Horto Florestal



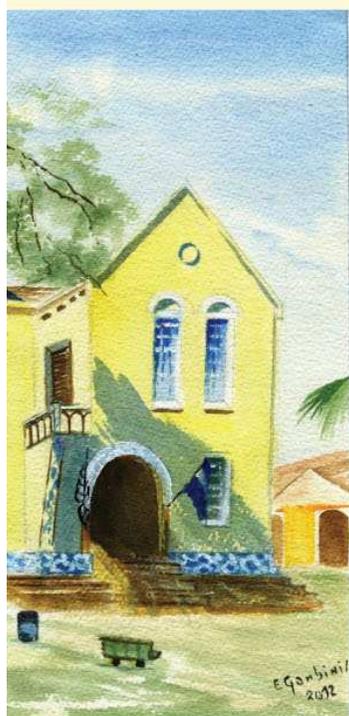
Escola Matilde Vieira



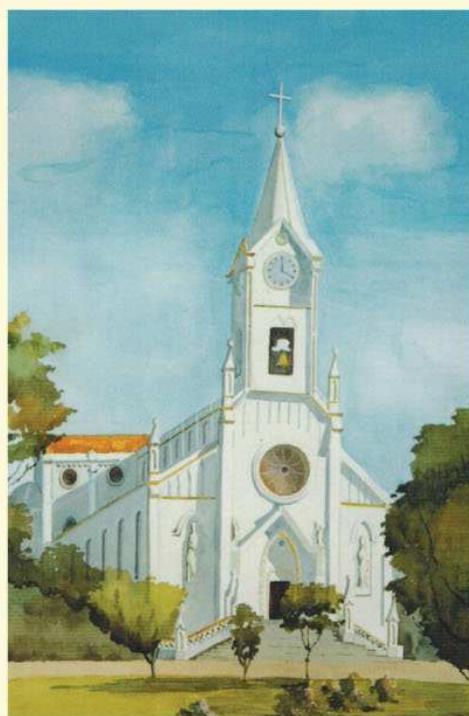
Santuário São Judas Tadeu



Capela do Villa Verde Hotel



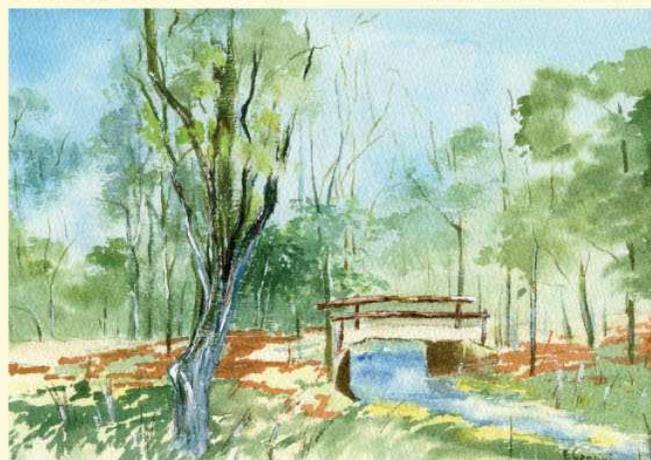
Fórum velho



Santuário N. Sra. das Dores



Bosque da CAIC



Horto Florestal



Teatro Municipal

Quem é a aquarelista

Filha do poeta Duílio Gambini e de Luiza Tereza Montebugnoli, Estela nasceu em Avaré no dia 26 de setembro de 1934. Ainda menina, estimulada pelo pintor José Ismael, demonstrou vocação para o desenho.

Em São Paulo, na juventude, estudou pintura na Associação Paulista de Belas Artes, com o artista plástico italiano Sante Bullo (1895-1987), um dos gênios da aquarela e do desenho.

Amante da música clássica como o maestro Amilcar Montebugnoli, seu tio materno, Estela estudou piano, tendo como mestre Fritz Yank. Aliás, ela tomou parte, em 1959, tocando na cerimônia inaugural da Concha Acústica, ao lado do consagrado pianista João Carlos Martins.

Por alguns anos a artista se dedicou ao magistério lecionando em escolas da região. Porém, a arte sempre pontuou mais forte. E ela se viu atingida pela leveza

da aquarela. Produziu muito e expôs em diversos salões promovidos em São Paulo e numa mostra no Peru.

A mais importante mostra individual da aquarelista, montada em 1986, teve lugar no Teatro Maria Della Costa, em São Paulo, a convite da atriz, onde reuniu trabalhos executados na cidade de Parati, no Estado do Rio. Em sua terra natal, em 1988, ela expôs pela última vez, no Salão de Artes Tibiriçá, no Edifício Eldorado.

Apaixonada pelo colonial brasileiro, Estela Gambini interpretou igrejas e casarões de Ouro Preto, Mariana e Sabará, ao lado de surpreendentes paisagens, sempre em tons e semitons comoventes, recriando um barroco denso de poesia.



“A linguagem estética que Estela Gambini deliberadamente nos passa em suas obras, revela duas ordens de percepção superpostas: uma, à luz de Avaré, em ruas, praças, casarios, verdes, céus; outra, pela sensibilidade através de pinceladas que transfiguram, com perfeita técnica, os ritmos, compondo os vários planos, sobretudo o equilíbrio entre as partes e o todo”.

Cleone Borin Negrão - professora de Arte

C.018.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.302.022.000	REINALDO VAZ	J.020.022.000	SANTA
C.018.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.092.005.000	REMI ANATALICIO SILVA	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.018.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.073.011.000	RENALDO RIBEIRO GARCIA	J.022.006.000	SANTA
C.018.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.282.013.000	RENATA DE PAULA COSTA	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.018.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.250.003.000	RENATO MAGALHAES	J.022.008.000	SANTA
C.018.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.019.026.000	RENATO RODRIGUES DOSSANTOS	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.018.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.044.002.000	RENELSON FRANCO DOS SANTOS	J.022.015.000	SANTA
C.018.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	1.019.014.000	R E P I N O	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.018.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	REFLORESTADORA	PORTUGUESA LTDA	J.022.017.000	SANTA
C.018.030.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.018.011.000	RESINA LENET E SCHOLTEN	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.019.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.028.013.000	REYNALDO YUNAN GASSIBE	J.026.011.000	SANTA
C.019.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	B.055.010.000	RHAINZ KARL HORBERT	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.019.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.009.007.000	RICARDO ANTONIO DA LUZ	J.037.002.000	SANTA
C.019.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.023.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.005.011.000	RICARDO BURY	IGNEZEMPREENDIMTOSIMOBILIARIOS LTDA	
C.019.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.023.005.000	RICARDO C BUENO	5.192.035.000	SANTINA DA COSTA ALVES
C.019.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.026.001.000	RICARDO GUIMARAES SANTOS	K.029.003.000	SANTINO R SANTANA
C.019.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.010.011.000	RICARDO I SAKAMAE	Q.055.014.000	SAUL JOELS
C.019.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.004.011.000	RICARDO ROCHA	Q.055.015.000	SAUL JOELS
C.019.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.008.012.000	RIGOBERTO C DO NASCIMENTO	K.013.017.000	SAULO CRISTIANO SILVA
C.019.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.015.017.000	RILDA RAGAZZI	1.013.006.000	SEBASTIANA SOARES CALLADO
C.019.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.010.000	RIVALIL D BARBOSA	O.048.012.000	SEBASTIAO BACETO
C.019.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.003.024.000	RIVALDO BARBOSA DE LIMA	N.025.007.000	SEBASTIAO BARBOSA SILVA
C.019.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.011.000	RIVANIL D BARBOSA	4.465.020.000	SEBASTIAO CARLOS ALVES
C.020.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.070.012.000	RIVANIL D BARBOSA	5.289.025.000	SEBASTIAO DE OLIVEIRA
C.020.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.006.021.000	ROBERTO A DA SILVA	P.014.027.000	SEBASTIAO GONCALVES
C.020.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.002.041.000	ROBERTO ADAO DE LIMA	4.148.024.000	SEBASTIAO M ANDRADE E SM
C.020.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.014.023.000	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	Q.035.010.000	SEBASTIAO M CONCEICAO
C.020.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.028.022.000	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	P.021.033.000	SEBASTIAO M SILVA FILHO
C.020.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	F.034.010.000	ROBERTO APARECIDO PEREIRADA SILVA	G.048.004.000	SEBASTIAO RIBEIRO AMORIM
C.020.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.008.007.000	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	G.047.013.000	SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO
C.020.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.028.005.000	ROBERTO CEZARIO SANTOS	G.004.070.000	SEBASTIAO RODRIGUES SILVA
C.020.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	1.054.014.000	ROBERTO DE BARROS PIMENTEL	5.058.008.000	SEBASTIAO T ALBUQUERQUE
C.020.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.031.016.000	ROBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO	O.011.037.000	SEBASTIAO V COSTA
C.020.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.036.026.000	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ	J.010.022.000	SEBASTIAO VITOR PINTO E OU
C.020.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.036.027.000	ROBERTO DOMINGUES BASTOS CRUZ	J.001.044.000	SEIKI KOMESU
C.020.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.060.016.000	ROBERTO H NAGAI	Q.040.001.000	SERGIO A MARCONDES LT1Q40
C.020.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.206.001.047	ROBERTO HIDEO YAMANAKA	O.005.025.000	SERGIO ANDRADE REGO
C.020.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.024.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	F.054.001.000	ROBERTO L A CUNHA E OUTRA	J.020.011.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI
C.020.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.071.007.000	ROBERTO LANZO	J.020.012.000	SERGIO APARECIDO NARDELLI
C.020.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.025.033.000	ROBERTO MATSUNAGA -	A.001.053.000	SERGIO BELTRAME GOMES
C.020.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.022.005.000	ROBERTO MILAN	J.008.003.000	SERGIO DOS SANTOS
C.020.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	1.083.045.000	ROBERTO MOURA PINTO	P.026.018.000	SERGIO LOPES
C.020.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.031.017.000	ROBERTO N ARAUJO	3.209.005.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
C.020.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.005.012.000	ROBERTO NERES MEIRA	3.209.006.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
C.020.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.003.039.000	ROBERTO NOGUEIRA	3.209.007.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
C.020.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.109.011.000	ROBERTO PEREIRA DE MELO	3.209.008.000	SERGIO LUIZ BONAN DE OLIVEIRA
C.020.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.250.015.000	ROBERTO RIVELINO MOURAPINTO	G.055.002.000	SERGIO MORAES DE FREITAS
C.020.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.062.006.000	ROBERTO TAKASHI YORINORI	G.048.011.000	SEVERINA A. MELO FERREIRA
C.020.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.024.022.000	ROBERTO V STAVELA	J.007.021.000	SEVERINO BEZERRA DA SILVA
C.020.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.275.035.000	RODRIGO CARVALHO VILELA	G.030.011.000	SEVERINO JOSE RODRIGUES
C.021.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.344.002.000	RODRIGO CARVALHO VILELA	Q.039.034.000	SEVERINO M NORONHA
C.021.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.344.003.000	RODRIGO CARVALHO VILELA	O.054.020.000	SHIGUEHO ARAKE
C.021.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.025.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.191.031.000	ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA	N.006.010.000	SHIGUEO TAGOMORI
C.021.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.275.006.000	ROMULO MILITONO ALVES	N.028.028.000	SHIZURO T IKEDA
C.021.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.074.001.000	RONALDO A AGUIAR	5.037.004.000	SIDNEI FATIMA JESUS
C.021.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.022.008.000	RONALDO LIBANEO MANCIA	Q.066.024.000	SIDNEI PIZANI
C.021.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.021.007.000	ROOSEVELT REZENDE	Q.071.022.000	SIDNEI X. QUEROBIM
C.021.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	B.089.001.000	ROQUE DE JESUS GARCIA	P.015.047.000	SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO
C.021.009.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	1.014.005.000	ROQUE SANTINI	5.324.023.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
C.021.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.020.040.000	ROQUE SOUZA PIRES	5.324.024.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
C.021.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.008.018.000	ROSA ANA AJL	5.324.025.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
C.021.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.018.045.000	ROSA ANA AJL	5.324.026.000	SIDNEY TADEU FINOTTI
C.021.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.011.014.000	ROSA DE ARAUJO GUIJT	4.311.005.000	SIDNEY TIBURCIO E
C.021.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.011.015.000	ROSA DE ARAUJO GUIJT	ROSANGELACOTRIM TIBURCIO	
C.021.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.059.004.000	ROSA DE OLIVEIRA SILVA	O.006.006.000	SIDULIA DE SOUZA
C.021.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.079.028.000	ROSA IZUMITA	5.319.006.000	SILVANA DE JESUS SODRE
C.021.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.079.029.000	ROSA IZUMITA	4.126.017.000	SILVESTRE CARDOSO
C.021.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.140.012.000	ROSA M PEREIRA	Q.066.008.000	SILVIA C MOREIRA
C.021.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.211.005.000	ROSA MARIA GABINE	G.053.007.000	SILVIO APARECIDO HELENEGARCIA
C.021.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.028.009.000	ROSALDO ALVES OLIVEIRA	K.003.019.000	SILVIO BARBOSA
C.021.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.447.017.000	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	4.409.014.000	SILVIO BRANDI MOURAO
C.021.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.013.040.000	ROSANGELA ANTONIA CURTO	O.002.010.000	SIMAO XAVIER DOS SANTOS
C.021.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.037.014.000	ROSELI DESIDERIO DO CARMOFRANCO	J.006.016.000	SIMPLICIO RODRIGUES DOSSANTOS
C.021.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.313.025.000	ROSELI MENDES CRUZ E OUTRA	Q.052.011.000	SINFORIANO OCAMPO
C.021.025.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	P.016.004.000	ROSEMARY DA SILVA	F.052.010.000	SIRO TABA
C.021.026.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.027.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.045.005.000	ROSEMEIRE INACIA DE FREITAS	J.015.022.000	SIZUO HASSUNUMA
C.022.001.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.028.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.011.003.000	ROSMUNDA A TURUZAWA	Q.085.028.000	SOELI B ARAUJO
C.022.002.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.029.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	K.011.004.000	ROSMUNDA A TURUZAWA	Q.085.029.000	SOELI B ARAUJO
C.022.003.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	C.026.030.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	7.009.013.000	RUBEM APARECIDO AITH	1.107.002.000	SONIA FATIMA DE OLIVEIRAMACHADO
C.022.004.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.061.018.000	RACHIDE S LEMES	7.009.014.000	RUBEM APARECIDO AITH	5.330.023.000	SONIA MARIA DA ROSA
C.022.005.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	5.060.020.000	RAFAEL AUGUSTO HIRAMATSU	7.012.019.000	RUBEM APARECIDO AITH	O.019.031.000	SONIA REGINA DA SILVA
C.022.006.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	3.289.019.000	RAFAELA DA SILVA	7.013.008.000	RUBEM APARECIDO AITH	4.361.010.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. EPROM.
C.022.007.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.011.001.000	RAIMUNDA C OLIVEIRA	7.013.018.000	RUBEM APARECIDO AITH	IMOBILIARIAS S/C LTDA	
C.022.008.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	N.041.023.000	RAIMUNDA GUEDES FERREIRA	7.017.004.000	RUBEM APARECIDO AITH	4.364.019.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. EPROM.
C.022.010.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	RAIMUNDA NONATO F AGUIAR		7.017.013.000	RUBEM APARECIDO AITH	IMOBILIARIAS S/C LTDA	
C.022.011.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.065.011.000	RAIMUNDI N FREITAS	7.020.006.000	RUBEM APARECIDO AITH	8.003.011.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. EPROM.
C.022.012.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.031.016.000	RAIMUNDO DJAILTONNASCIMENTO	Q.033.021.000	RUBEN G OLIVEIRA	IMOBILIARIAS S/C LTDA	
C.022.013.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.023.007.000	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	G.002.048.000	RUBENS ABDON DE SANTANA	8.003.015.000	SPAZIO VERDE URBAN., PART. EPROM.
C.022.014.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	Q.066.009.000	RAIMUNDO N FREITAS	N.009.009.000	RUBENS CIRIGIOLLI	IMOBILIARIAS S/C LTDA	
C.022.015.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.014.019.000	RAIMUNDO N SOUZA	N.009.010.000	RUBENS CIRIGIOLLI	N.041.030.000	STANISLAW KRZYZANOWSKI
C.022.016.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.011.019.000	RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS	5.213.035.000	RUBENS DADARIO	J.026.022.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS
C.022.017.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	O.020.004.000	RAIMUNDO VIANA SOUZA	K.027.009.000	RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	J.026.023.000	SUELI APARECIDA SILVA MARTINS
C.022.018.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.002.038.000	RAPIDO ARUANA LTDA	G.002.050.000	RUBENS DESCHAMPS	4.286.039.000	SUELI S ALVES E OUTROS
C.022.019.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.002.039.000	RAPIDO ARUANA LTDA	Q.033.017.000	RUBENS GABRIEL OLIVEIRA	O.018.016.000	SUELY XAVIER
C.022.020.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.005.001.000	RAPIDO ARUANA LTDA	Q.033.016.000	RUBENS GABRIEL VIEIRA	J.033.008.000	TADASHI AOKI
C.022.021.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	J.005.001.000	RAPIDO ARUANA LTDA	O.002.025.000	RUBENS PINTO	N.031.026.000	TADASHI MURAGUCHI
C.022.022.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	R.014.007.000	RAUL CHAMA LISBOA	Q.079.012.000	RUI C MENEZES	O.061.007.000	TADAYOSHI UMEDA
C.022.023.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	G.004.031.000	RAYMUNDO JOSE P MARTINS	N.012.007.000	RUI DE ALMEIDA FILHO	P.008.029.000	TAKAARI UTSUNOMIYA
C.022.024.000	QUINTA DO SOL SC LTDA	4.530.034.000	REC.ADM.E PARTICIPACAO LTDA	N.0			

N.005.037.000 TEREZINHA GALIZIA
 N.014.027.000 TEREZINHO PEREIRA ANJOS
 G.038.005.000 TIAGO SOARES DE OLIVEIRA
 5.116.001.000 TIBIRICA MATERIAIS DECONSTRUCAO
 J.033.006.000 TOMOTADA AOKI
 Q.083.006.000 TORQUARTO ANDRADE
 P.009.010.000 TOSHIAKI FUKUURA
 N.005.004.000 TOSHIMI YAGURA
 N.050.014.000 TOSHIO AMAYA
 K.023.013.000 TOSHIO MOROBOSI
 K.023.014.000 TOSHIO MOROBOSI
 K.023.015.000 TOSHIO MOROBOSI
 G.059.003.000 TOSHIUKI TIBA
 G.030.014.000 TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA
 Q.054.001.000 TRINDADE EUDENICE LIMA
 Q.023.003.000 TSUYAKO TANAKA
 B.049.013.000 UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA
 G.058.004.000 V/M VENDAS MARKETING ETRADING S/A
 G.058.005.000 V/M VENDAS MARKETING ETRADING S/A
 G.043.016.000 VALCELI ANTONIO SOUZA
 P.002.024.000 VALDAVIO BRASILEIRO MINAS
 5.211.035.000 VALDECI PANIZZA
 2.176.034.000 VALDECI RIBEIRO
 4.250.027.000 VALDECIR APARECIDO
 Q.058.016.000 VALDEMAR FERREIRA
 G.034.012.000 VALDEMAR SILVA
 Q.028.014.000 VALDEMIR P PERDIDE
 3.095.062.000 VALDEMIR ROSSI
 4.326.038.000 VALDIR APARECIDO RIBEIROBARBOSA
 G.003.041.000 VALDIR DE OLIVEIRA
 Q.075.008.000 VALDIR RODRIGUES DE PAULA
 5.263.006.000 VALDIRDES CARLOS DA COSTA
 Q.089.017.000 VALDO MONTANDON
 G.027.009.000 VALDOMIRO R DA SILVA
 A.001.030.000 VALMIR ALVES GOMES
 N.019.028.000 VALMIR REIS DOS SANTOS
 4.163.013.000 VALREI-V RIBEIR FLORESTAL
 4.163.012.000 VALREI-VALE DO RIBEIRAFLORESTAL LTDA S/C
 P.008.021.000 VALTENCIR G MACHADO
 N.050.009.000 VALTER RIYOSKE KIMURA
 N.050.010.000 VALTER RIYOSKE KIMURA
 Q.066.017.000 VANDA GAVA
 2.071.012.000 VANDERLEI DOS SANTOS LIMA EOUTROS
 N.034.011.000 VANDERLEI P MASSETTE
 Q.016.017.000 VANDERLEY LUIZ DA SILVA
 Q.016.018.000 VANDERLEY LUIZ DA SILVA
 Q.021.016.000 VANDERLEY MACHADO
 P.027.008.000 VANESSA RANGEL
 P.027.006.000 VANIA MARIA DE OLIVEIRA
 J.020.003.000 VANIA REGINA DA SILVA
 Q.028.010.000 VANILDE APARECIDA JOSE
 Q.079.012.000 VANILDE APARECIDA JOSE
 Q.042.023.000 VERA A NAZA
 P.003.007.000 VERA L MORENO
 A.001.001.000 VERA LUCIA ALBUQUERQUE
 P.017.015.000 VERA LUCIA C.MACEDO
 F.035.007.000 VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Q.091.013.000 VERA LUCIA RAVASI
 3.075.010.000 VERISSIMO AUGUSTO TRIGO
 Q.019.006.000 VERONICA A OLIVEIRA
 4.134.008.000 VERONICA PEDRINA DA LUZ
 Q.041.035.000 VICENTE B GOES
 Q.029.013.000 VICENTE D FARIAS
 A.006.004.000 VICENTE ESTRACEIRO FILHO
 Q.005.013.000 VICENTE EVANG S.MENEZES
 J.005.002.000 VICENTE FERREIRA LIMA
 J.005.003.000 VICENTE FERREIRA LIMA
 Q.085.015.000 VICENTE P A CAMPANHA
 K.023.010.000 VICENTE SABINO SANTOS
 K.023.011.000 VICENTE SABINO SANTOS
 F.052.005.000 VICTOR MELARE CARDOSO
 Q.043.034.000 VICTOR P GOMEZ
 J.004.043.000 V I L H E N A
 EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS
 4.619.020.000 VILMA BENEDETE
 3.033.012.000 VILMA BENEDETE E OUTROS
 Q.034.013.000 VILMA M SOARES
 Q.034.014.000 VILMA M SOARES
 4.295.018.000 VILSON APARECIDO DOS
 SANTOSVASCONELOS
 Q.088.009.000 VIRGILIO A SOUZA GASPAR
 Q.088.015.000 VIRGILIO A SOUZA GASPAR
 N.002.024.000 VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 N.002.025.000 VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 G.025.020.000 VITOR F VELLALBA PENAFLO
 Q.010.007.000 VITOR FRANCISCO AMERICO
 Q.023.010.000 VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
 Q.023.014.000 VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA
 Q.053.021.000 VLADIMIR FERRARI
 P.005.006.000 VLADIMIR BECK E OUTRO
 P.005.007.000 VLADIMIR BECK E OUTRO
 P.005.008.000 VLADIMIR BECK E OUTRO
 5.362.002.000 W A F A R
 EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA
 5.298.002.000 WAGNER CHAGAS
 P.012.027.000 WAGNER J MARTINI
 P.012.033.000 WAGNER PEREIRA CAMARGO
 Q.044.015.000 WALDEMAR PIVA
 G.034.013.000 WALDEMAR SILVA
 Q.023.026.000 WALDINEIS A STORTI
 K.015.012.000 WALDIR BATISTA PRATA
 Q.046.006.000 WALDIR MARTINS
 G.026.013.000 WALDIR PIERRY
 Q.005.027.000 WALDIR R SIMOES
 Q.075.024.000 WALDOMIRO BORCAT
 Q.044.022.000 WALDOMIRO N FILHO
 Q.015.024.000 WALDOMIRO R SILVA
 P.010.034.000 WALMIR EVANGELISTA
 N.015.012.000 WALMIR GREGORIO SANTOS
 K.020.015.000 WALTER COPIANO
 Q.086.007.000 WALTER FERRARI
 Q.086.007.000 WALTER FERRARI
 K.005.001.000 WALTER MARQUES

N.044.004.000 WALTER MORATO
 G.031.024.000 WALTER OLIVEIRA DAS NEVES
 K.014.013.000 WANDER BULGARELLI
 K.007.013.000 WANDERLEI C RIBEIRO
 5.252.024.000 WANDERLEI GODINHO DE SOUZA
 Q.013.021.000 WANDERLEY APARECIDO SOUZA
 P.003.003.000 WANDERLEY BIASETO
 Q.069.001.000 WANDERLWI MORETTO
 3.253.013.000 WESLEY DA SILVA
 C.019.004.000 WILLEMES JOSE DA SILVA
 3.036.010.000 WILMA BENEDETI E OUTROS
 Q.086.012.000 WILSON CUENCAS
 Q.086.013.000 WILSON CUENCAS
 Q.086.014.000 WILSON CUENCAS
 G.028.014.000 WILSON HADDAD
 5.304.022.000 WILSON INACIO MARTINS E SM
 5.330.007.000 WILSON JOSE DA SILVA
 1.105.025.000 WILSON PASCHOAL
 P.009.021.000 WLADIMIR SANCHEZ ARAUJO
 G.030.004.000 YARA THERESA P DE BARROS
 F.034.004.000 YASSUKO KATO
 3.289.026.000 ZAQUEO RODRIGUES DOSSANTOS
 3.289.027.000 ZAQUEO RODRIGUES DOSSANTOS
 5.330.014.000 ZARTARCY ZANLUCKY
 J.036.016.000 ZELIA JOANINHA FABRICANTI
 2.064.018.000 ZENI NESPECA
 Q.049.026.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.027.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.028.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.029.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.030.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.031.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.049.032.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.001.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.002.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.003.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.004.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.005.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.006.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.007.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.008.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.009.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.010.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.011.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.012.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.013.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.014.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.015.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.016.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.017.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 Q.050.018.000 ZILDA DE OLIVEIRA DUTRA
 J.015.008.000 ZULMA ESQUIVEL RAMIRES

EDUCAÇÃO



Despachos do Diretor de Escola EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES", 28/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 001/2013.
AURELICE APARECIDA DA SILVA, RG nº 14.435.505-X,
 Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II do QM, na E.E "DONA MARIA IZABEL", em Avaré - SP.
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 002/2013.
MARIA ROSA BUENO CARDOSO SIMÕES, RG nº 34.234.277-0
 Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na mesma E.E "FAUSTO DO SANTOS RODRIGUES", em Avaré - SP.
 Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 003/2013.
ELAINE SILVEIRA SAITO, RG nº 26.320.762-6,
 Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB "FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM, na EMEB "PROFESSOR ERUCE PAULUCCI", em Avaré - SP.
 Decisão: Acúmulo Legal

Avaré, 28 de Fevereiro de 2013.

LUCÉLIA TARTAGLIA
DIRETORA

EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI Despachos do Diretor de Escola, 25/02/2013

O Diretor de escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes ato Decisórios:

Ato Decisório nº01/2013.
Angela Maria Horacio Andrade Fiorini RG12.149.509, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/Convênio(SQC-II_QM) na EMEB " ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I DO QM, na CEI PROFª MARIA LUCIA B. M. RODRIGUES, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº02/2013.
ESTELLA CRISTINA DAMACENO MELLO RG12.600.424, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/Convênio(SQC-II_QM) na EMEB " ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I DO QM, na EMEB " PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº03/2013.
MERCES FERNANDES MARTOS DE OLIVEIRA RG18.111.274, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/Convênio(SQC-II_QM) na EMEB " ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I DO QM, na EMEB PROFº CARLOS PAPA, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº04/2013.
CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA RG 32.727.191-7, Professor de Educação Básica I, municipalizada na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-I do QM, na EE "PROFº ERUCI PAULUCCI", em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº05/2013.
SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA RG 17.395.178-7, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "CEL JOÃO CRUZ", em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº06/2013.
WALDIR RODRIGUES FILHO RG 34.234.187-X, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE "CEL JOÃO CRUZ", em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº07/2013.
JOSE CARLOS NARDY FREITAS RG 9.340.225, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB-II do QM, na EE DR. PAULO ARAUJO NOVAES, em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Zeni da Silva Soares
R.G 5.518.326-8
Vice- Diretor De Escola

C.E.I. "Maria Izabel Domingues Leal" DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 25/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios: CEI "Maria Izabel Domingues Leal"-Avaré-SP.

ATO DECISÓRIO nº 001/2013
MARIA HELENA PEREZ – RG Nº 7.695.532-1, Professor de Educação Básica I, Efetivo, do CEI "MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL em Avaré-SP, pretende acumular com o cargo de PEBI na E.E "JOSÉ REBOUÇAS", em Avaré - SME
 Decisão: Acúmulo Legal.

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini.
RG.9.772.168-2
DIRETOR DE ESCOLA.

INEDITORIAIS



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2012.003326-0/000000-000
 Ordem nº 676/2012 O Doutor FABRICIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido **ADRIANO EMERICK MOREIRA**, brasileiro, RG nº 6.727.815-1, CPF nº 363.300.878-06, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FRÊA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, e colando grau em 29.01.2009. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O requerido frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$19.072,53 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido **ADRIANO EMERICK MOREIRA** encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 28/02/12

OUIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe.
 Uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Tel. (14) 3711-2500

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2011.012214-9/000000-000 Ordem nº 2976/110 Doutor FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, brasileiro, RG nº 46.802.460-8, CPF nº 352.308.748-13, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Educação Física, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O valor atualizado do débito até a data da propositura da ação, totaliza R\$ 17.279,88(dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros de 0,7 % ao mês, referente aos acordos realizados no ano de 2007, baseando-se no contrato de prestação de serviços do ano de 2006 e, juros de 1% ao mês no ano letivo de 2007, o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias, sendo a contestação o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações. Avaré, 21.02.2013

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

25/02/2013-Processo nº 053.012011.012750-5/000000-000 Ordem nº 3071/2011 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a MARIA MARTA MARANI, RG. 29.870.029-3, CPF. 120.233.688/47, que lhe foi proposta uma Ação Ordinária, requerida pela Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, nos termos da petição inicial, constando que a requerida na qualidade de representante legal e responsável financeiro de sua filha menor Bruna Monteiro Gomes, celebrou com a Fundação um contrato de prestação de serviços educacionais, no ano letivo de 2006, oportunidade em que a aluna esteve devidamente matriculada 1º Colegial de ensino médio. Realizado acordo entre as partes, a requerida lamentavelmente não honrou com os pagamentos das parcelas, sendo o valor do débito R\$ 457,16, o qual será devidamente atualizado por ocasião do pagamento. FICA CITADA da presente ação e para que querendo apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela autora. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 22/02/2013 FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz de Direito

ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos: Processo n. 0107/2013, Recorrente: Marcos Carvalho Costa, AIT n. C0000009281, julgado deferido. Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Rodrigo Zaia e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 09:15 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos: Processo n. 0081/2013, Recorrente: Rosilva Silva Lira, AIT n. C0000009164, julgado indeferido. Processo n. 0082/2013, Recorrente: Jessica Eigenheer da Costa, AIT n. C0000014813, julgado indeferido. Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Rodrigo Zaia e Claudia Contrucci Gambini e a Secretária Aline Lopes Lima.

SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ – SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 7.469,00 – Aplicações R\$ 17.573,82 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Veículos R\$ 167.384,32 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 192.427,14 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 186.284,95– Contas a Pagar – R\$ 3.360,00 – Encargos Trabalhistas – R\$ 1.692,56 – Encargos Sociais a Recolher – R\$ 1.089,63 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 192.427,14

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Saldo em 01/01/2013 R\$ 11.448,59 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual Piso Social à Juros de Aplicação Financeira R\$ 74.453,39 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 85.901,98 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 52.102,16 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Aparelhos R\$ 8.757,00 – Bancos R\$ 7.469,00 – Aplicações R\$ 17.573,82 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 85.901,98

Avaré, 28 de Fevereiro de 2013.

JOÃO DE OLIVEIRA FROIS
PRESIDENTE
RENATO CAVALLINI
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: 1SP197812/O-6


JOÃO DE OLIVEIRA FROIS
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOUS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 9.133,90 – Caixa R\$ 9,83 – Aplicações R\$ 19.187,71 – Almozarifado R\$ 2.102,60 - Créditos Diversos R\$ 8.782,87 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Outras Imobilizações R\$ 659.841,47 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 699.058,38 - **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 151.460,45 – Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R\$ 177.561,41 – Patrimônio Líquido R\$ 370.036,52 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 699.058,38

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Saldo em 01.01.2012 R\$ 134.212,24 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 1.334.938,64 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 1.469.150,88 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 1.271.015,25 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Veículos R\$ 169.804,19 – Bancos à Aplicações R\$ 28.321,61 – Caixa R\$ 9,83 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 1.469.150,88.

Avaré, 13 de Fevereiro de 2013

EDISON LUIZ SANTIAGO
PRESIDENTE
JULIANA BERNA FELIX
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP.197812/O-6


EDISON LUIZ SANTIAGO

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Trânsito de 2013

Aos 21 de Fevereiro de 2013 nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o senhor Secretário de Planejamento e Transportes – João José Dalcim – com a presença dos seguintes membros: Renato Vilem – Secretária do Meio Ambiente, Rodolfo José Coelho – suplente da Secretaria de Planejamento e Transportes, Carlos Roberto Ferreira – Secretária da Saúde, Ademir Cândido – Secretária da Educação, Atenéia Ferreira – Departamento Municipal de Trânsito, Marcio Aparecido Bertoni - Poder Legislativo, Ronildo Aparecido Simão – OAB Avaré, Pedro Paulo Dal Farra Furlan – AREA Avaré, Cassio Jamil Ferreira – ACIA, Angelo Antonio Marcusso – suplente da ACIA, Agnaldo José da Silva – Polícia Civil, Capitão PM Lucio Cosme Monteiro – Polícia Militar e Rodrigo B. Oliveira – Rapido Luxo Campinas. Sendo assim, dando prosseguimento, foi entregue a pauta com as solicitações e indicações, no entanto, foram apenas ratificados as mudanças de mão única pela Rua Voluntários de Avaré, entre a Rua Minas Gerais e Avenida Pinheiro Machado; e a mão única na Rua Minas Gerais entre a Rua Pará e Avenida Misael Eufrásio Leal, deliberações que já haviam passadas pelo COMUTRAN. Foi marcado uma reunião extraordinária para o dia 28 de Fevereiro de 2013 às 19:00 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo para a eleição da mesa diretora, conforme o Regulamento Interno. Sem mais, assinam os presentes.

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.****RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 001/2013**

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013, RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a mão de direção da Rua Voluntários de Avaré, no trecho entre a Rua Minas Gerais e Avenida Pinheiro Machado, ficando a mão única no sentido centro X bairro.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.****RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 002/2013**

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013, RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a mão de direção da Rua Minas Gerais, no trecho entre a Rua Pará e Avenida Misael Eufrásio Leal, ficando a mão única no sentido centro X bairro.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.****RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 003/2013**

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

Considerando que o fluxo de veículos será alterado em virtude da instalação da Vara do Trabalho no local;

Considerando que o houve solicitação do Juiz Titular da Vara do Trabalho; RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a mão de direção da Rua Amaral Pacheco, no trecho entre a Rua Bahia e Rua Domiciano Santana, ficando a mão única no sentido centro X bairro.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.****RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 004/2013**

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

Considerando que o fluxo de veículos é intenso no local; Considerando que é necessário disciplinar e melhorar a circulação de veículos no local; RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a mão de direção da Rua Mato Grosso, no trecho entre a Rua Paraíba e Avenida Pinheiro Machado, ficando a mão única no sentido bairro X centro, liberando os dois lados da via para estacionamento.

Artigo 2º. Alterar a mão de direção da Rua Rio Grande do Norte, no trecho entre a Rua Paraíba e Avenida Pinheiro Machado, ficando a mão dupla, proibindo o estacionamento do lado do muro da Santa Casa.

Artigo 3º. Alterar a mão de direção da Rua Paraíba, no trecho entre a Rua Distrito Federal e Rua Mato Grosso, ficando a mão única no sentido centro x bairro.

Artigo 4º. Alterar o estacionamento na Rua Paraíba, no trecho entre a Rua Distrito Federal e Rua Rio Grande do Norte, retirando o estacionamento 45 graus, e passando a estacionar dos dois lados da via.

Artigo 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 005/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Implantar um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Mato Grosso, próximo do cruzamento com a Rua Sergipe.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 006/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Proibir o estacionamento do lado direito da Rua Bastílio Ovídio Tardivo, no sentido Avenida Joselyr de Moura Bastos X Rua Euclides da Cunha, no cruzamento com a Avenida Joselyr de Moura Bastos, por aproximadamente 100 metros.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 007/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

Considerando o grande fluxo de veículos no local, por se tratar de via coletora dos Bairros Jardim Presidencial, Santa Mônica, Duilio Gambini, Jardim Europa, Jardim Boa Vista e outros;

RESOLVE:

Artigo 1º. Implantar rotatória na confluência da Rua Minas Gerais com a Rua XV de Novembro e Avenida Carlos Ramires, com orientação da preferência.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 008/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fazer o fechamento dos canteiros centrais da Avenida Prefeito Paulo Novaes e Avenida Rotary, limitando as aberturas dos canteiros somente as operações de trânsito permitidas em cada cruzamento.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

NOVO ENDEREÇO

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Rua São Paulo, 928 - Jardim Santa Cruz

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 009/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fazer o fechamento dos canteiros centrais da Avenida Prefeito Paulo Novaes e Avenida Rotary, limitando as aberturas dos canteiros somente as operações de trânsito permitidas em cada cruzamento.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

LEI Nº 1295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

RESOLUÇÃO COMUTRAN Nº 010/2013

Dispõe sobre alteração de mão de direção.

O Conselho Municipal de Trânsito, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 3º XIII da Lei nº 1295 de 03 de Dezembro de 2009, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a mão de direção da Rua Maria Antonio de Souza, no trecho entre a Rua Gabriel Carozza e Avenida Joselyr de Moura Bastos, ficando mão única no sentido centro x bairro.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 09 de Março de 2013.

Pedro Paulo Dal Farra Furlan
Presidente do COMUTRAN

EDUCANCÁRIO SANTA MARIA
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP
CNPJ: 50.800.051/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO CIRCULANTE: Caixa R\$ 47,44 – Bancos R\$ 23.038,00 – Aplicação R\$ 228,75 – **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias á Veículos R\$ 140.506,39 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 163.820,58 **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 153.083,24 – Contas a Pagar – R\$ 6.540,00 – Encargos Trabalhistas – R\$ 3.128,26 – Encargos Sociais a Recolher – R\$ 1.069,08 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 163.820,58

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Saldo em 01.01.2012 – R\$ 6.865,79 – **RECEITAS:** Subv. Mun. Prefeitura á Convênio Juros de Aplicação Financeira R\$ 173.723,99 – **TOTAL DÉBITO:** R\$ 180.589,78 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 118.291,60 – Caixa R\$ 47,44 – Bancos R\$ 23.038,00 – Aplicação Financeira R\$ 228,75 – **APLICAÇÕES:** Conservação de Imóvel á Veículos – R\$ 38.983,99 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 180.589,78

Avaré, 07 de Março de 2013

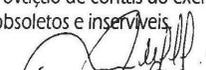
JUSSARA DE CARVALHO P GUZZELLI
PRESIDENTE
MARCO ANTÔNIO RAZZINI FILHO
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: ISP.197.812/0-6


JUSSARA DE CARVALHO P GUZZELLI
PRESIDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 25 de março de 2013 (segunda-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2012 e
- 2 – Venda de bens obsoletos e inservíveis.


Arnaldo Gallo
Provedor

Secretaria Municipal de Assistência e**Desenvolvimento Social****Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência – CMPPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001
Decreto- 3.491/2013

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência (CMPPD), Sr. **José Ricardo Cegarra, convoca os/as Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária** que será realizada no dia **14/03/13 às 15:00 horas**, na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social situada na rua Rio Grande do Sul, 1750 – fundos.

Pauta:

- Reunião Ordinária Mensal;
- Leitura de ata e documentos;
- Outras providências.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência e-mail: secmunicipais@hotmail.com

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EDITAL Nº 01/2013**

O SR JOÃO JOSÉ DALCIM, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....

FAZ SABER que procederá aos trabalhos de recadastramento dos taxistas e seus motoristas auxiliares, de acordo com a Lei Municipal nº 769, de 25 de outubro de 2005, Decreto nº 1075, de 28 dezembro de 2005, nos pontos de táxi, dias e horários, a saber:

PONTOS	DATA	HORÁRIO
Largo São João	25/03/2013	09:00 às 11:00 hrs
São Cristóvão	25/03/2013	14:00 às 16:00 hrs
Central	26/03/2013	09:00 às 11:00 hrs
Santa Casa	26/03/2013	14:00 às 16:00 hrs
Santa Cruz	28/03/2013	09:00 às 11:00 hrs
São Benedito	28/03/2013	14:00 às 16:00 hrs

Na ocasião, o taxista poderá apresentar queixas, reclamações ou sugestões acerca dos serviços apresentados. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital.

Avaré, 07 de março de 2013.

JOÃO JOSÉ DALCIM**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES****LEIS****Lei nº 1.647, de 05 de março de 2013**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte - SEME.)

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, visando cobrir despesas com viagens oficiais de delegações esportivas que participem de eventos representando o Município através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), conforme disciplinado pela Lei nº. 1.283/09 e Decreto nº. 2.283/09 e nos termos desta lei.

Artigo 2º - A liberação de recursos financeiros deverá ser feita em nome da Comissão de Apoio às Delegações Desportivas do Município, a ser nomeada por Decreto do Executivo.

Parágrafo Único – Para a nomeação da Comissão de Apoio as Delegações Desportivas do Município, deverá ser utilizado o seguinte critério:

- I – 01 (um) Presidente, devendo ser o Secretário Municipal de Esportes ou servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;
- II – 01 (um) Tesoureiro, devendo ser obrigatoriamente servidor municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo ou comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes;
- III – 02 (dois) membros, obrigatoriamente servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ou comissionado, lotados na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º - Para efeito desta lei, serão consideradas despesas de viagem oficiais de delegações esportivas, as realizadas com:

I – alimentação;

II – hospedagem;

III – inscrição dos atletas da SEME, em caráter emergencial;

IV – concertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem;

V – passagem rodoviária dos atletas da Secretaria de Esportes.

Parágrafo Único – É vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas não previstas nesta lei, tais como premiações, arbitragem e troféus.

Artigo 4º - Fica autorizada a importância anual de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), a ser utilizado no período de janeiro a Dezembro.

Artigo 5º - A prestação de contas será feita segundo a Lei nº. 1.283/2009 e o Decreto nº. 2.283/09 e no mesmo prazo deverá ser remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Obrigatoriamente deverá acompanhar a prestação de contas relação nominal emitida em papel timbrado da Secretaria Municipal de Esportes, contendo: a modalidade do esporte praticado, nome, R.G., assinatura dos atletas e da comissão técnica responsável pela delegação da Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei provêm das seguintes dotações orçamentárias:- 10.02.00-27.812.3007.2109-0977.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.648, de 05 de março de 2013

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o ajuste objeto do modelo do Anexo I a que se refere o Decreto nº 48.176, de 23/10/2003, objetivando a adesão do Município à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado - Sistema BEC/SP - para a compra de bens com entrega imediata em parcela única, com dispensa de licitação em razão do valor.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a firmar instrumento jurídico com o Banco do Brasil S/A, visando a atuação dessa instituição bancária como Agente Financeiro responsável pela liquidação financeira das operações realizadas por intermédio do Sistema BEC/SP.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1485/11.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

MINUTA

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda, e o Município de Avaré, com o objetivo de estabelecer condições para a adesão do Município à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, com vista à compra de bens, para entrega imediata em parcela única, com dispensa de licitação em razão do valor

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada por seu Titular, autorizado pelo Decreto nº 48.176, de 23 de outubro de 2003, e o **Município de Avaré**, com sede na Praça Juca Novaes, 1169 inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.168/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, autorizado pela Lei Municipal n.º _____, de ____ de _____ de _____, celebram o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a adesão do **MUNICÍPIO** à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, com vista à compra de bens, para entrega imediata em parcela única, com dispensa de licitação em razão do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações Comuns dos Partícipes

Constituem obrigações comuns dos partícipes:

I - cumprir as obrigações assumidas neste Convênio, assim como aquelas decorrentes de atos normativos que disciplinam as operações do Sistema BEC/SP, especialmente, o Regulamento do Sistema BEC/SP - Dispensa de Licitação para Municípios, nos prazos e condições neles estabelecidos;

II - envidar esforços dentro de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à agilização dos

procedimentos e atos relativos ao Sistema BEC/SP;

III - manter sob sigilo toda e qualquer informação sobre o Sistema BEC/SP de propriedade da **SECRETARIA**, a que tenham acesso em decorrência das atividades a que se dediquem em razão deste instrumento, bem como a trocar informações de suas propriedades exclusivas, que possam ser de relevância para se atingir a perfeita concretização do objeto deste Convênio, mantendo também, em relação a estas, o necessário sigilo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Das Obrigações do Município

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

I - instalar e manter em perfeitas condições de operação e em número suficiente equipamentos, aplicativos e meios de comunicação adequados à conexão e à operação contínua com o Sistema BEC/SP, bem como prover os recursos humanos necessários observados o padrão mínimo estabelecido pela **SECRETARIA**;

II - firmar instrumento jurídico com o Banco do Brasil S.A., visando à atuação desta instituição bancária como Agente Financeiro responsável pela liquidação financeira das operações realizadas por intermédio do Sistema BEC/SP;

III - cumprir o regulamento do Sistema BEC/SP - Dispensa de Licitação, para Municípios com sede e foro no Estado de São Paulo, expedido pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública;

IV - realizar os pagamentos aos contratados impreterivelmente até a data do vencimento da obrigação;

V - manter permanente fluxo de informações com a gestão do Sistema BEC/SP, comunicando-lhe, de imediato, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou protelatório do cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio;

VI - cumprir a legislação sobre execução orçamentária e financeira e sobre contratos administrativos e licitações, especialmente quanto ao procedimento para dispensa de licitação inerente à Oferta de Compra;

VII - adotar para as compras a serem realizadas por intermédio do Sistema BEC/SP, o Edital Eletrônico de Contratações - Dispensa de Licitação para Municípios aprovado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e expedido pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública - CQGP, bem como os demais instrumentos que integram o Sistema BEC/SP;

VIII - comunicar imediatamente ao CADFOR, por meio eletrônico no endereço do Sistema BEC/SP (opção BEC Cadastro de Fornecedores), a aplicação de sanções, em razão da recusa injustificada do vencedor em assinar o contrato, do atraso injustificado na execução do seu objeto ou da inexecução total ou parcial do ajuste, nos termos dos artigos 81, 86 ou 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da legislação municipal, quando for o caso;

IX - solicitar, justificadamente, ao CADFOR, por meio eletrônico no endereço do Sistema BEC/SP (opção BEC Cadastro de Fornecedores), o bloqueio da senha da Contratada para acesso ao Sistema BEC/SP, bem assim o seu desbloqueio após o cumprimento integral das obrigações contratuais junto à Unidade Compradora do **MUNICÍPIO**;

X - esclarecer os questionamentos dos fornecedores a respeito das especificações do objeto, condições de fornecimento e pagamento, disseminando, por meios próprios de comunicação, as informações repassadas pela **SECRETARIA**, tornando-se elo de informações entre os fornecedores e a Administração Estadual.

CLÁUSULA QUARTA

Das Obrigações da **SECRETARIA**

Constituem obrigações da **SECRETARIA**:

I - gerir o Sistema BEC/SP;

II - manter atualizado o cadastro de fornecedores autorizados a participar do Sistema BEC/SP;

III - disponibilizar e manter atualizados os manuais e regulamentos de operacionalização do Sistema BEC/SP;

IV - promover a divulgação das operações realizadas pelo Sistema BEC/SP;

V - assegurar a integridade e confiabilidade dos dados e informações emitidos no Sistema BEC/SP,

VI - instalar e manter em perfeitas condições de operação e em número suficiente, equipamentos, aplicativos e meios de comunicação, bem como prover os recursos humanos necessários e adequados à operação do Sistema BEC/SP.

CLÁUSULA QUINTA

Dos Recursos Financeiros

As obrigações ajustadas neste convênio não envolvem o repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo único - Os custos decorrentes da implantação dos meios necessários à conexão e à operação com o Sistema BEC/SP, serão de responsabilidade de cada partícipe, correndo à conta das suas respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo De Vigência

O prazo de vigência deste convênio será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Rescisão e da Denúncia

Este convênio poderá ser rescindido por infração legal ou regulamentar, especialmente de disposições do "Regulamento do Sistema BEC/SP - Dispensa de Licitação para Municípios com sede e foro no Estado de São Paulo", expedido pelo Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou descumprimento de suas cláusulas; ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

Da Manutenção das Obrigações e Responsabilidades

Ocorrendo o encerramento do Convênio pelo decurso do prazo de vigência, por rescisão ou por denúncia, as obrigações e responsabilidades de cada partícipe assumidas até então, permanecerão inalteradas até o final da execução dos respectivos contratos celebrados ao amparo deste ajuste.

CLÁUSULA NONA

Do Controle e Fiscalização do Convênio

Ficam designados como representantes da **SECRETARIA** e do **MUNICÍPIO**, encarregados do controle e fiscalização da execução do presente Convênio, respectivamente, o Diretor do Departamento de Controle de Contratação Eletrônica e o

CLÁUSULA DÉCIMA

Da Legislação Aplicável

Aplicar-se-á na execução deste convênio, as normas da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº. 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couberem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir eventuais pendências decorrentes deste convênio.

E assim, por estarem justos e convenionados firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

São Paulo, de _____ de 201_.

Secretário PAULO DIAS NOVAES FILHO
Pela Secretaria da Fazenda Prefeitura de Avaré

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

2. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Lei nº 1.649, de 05 de março de 2013

Estabelece os índices para a revisão geral anual de 2009, 2010 e 2012 e o índice de reajuste para recomposição de perdas salariais dos anos de 2009, 2010 e 2012 dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Autoria: Mesa Diretora

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º. Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal fica estabelecido o percentual de 17,49% (dezesete vírgula quarenta e nove por cento) a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré de acordo com a variação do INPC – IBGE nos anos de 2009, 2010 e 2012.

Artigo 2º - Ficam também reajustados em 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) as referências de 01 a 09 constantes da Escala de Vencimentos dos Empregos e Cargos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criados pela Lei nº 876, de 03 de outubro de 2006, alterada pelas leis 1317/2010 e 1543/2012 visando a reparação das perdas dos anos anteriores.

NOSSAS ESCOLAS

Visitando o CEI Dona Bidunga

Estabelecimento foi a primeira creche da Zona Sul

Inaugurado há 26 anos, em março de 1987, na gestão do prefeito Paulo Dias Novaes, o Centro de Educação Infantil (CEI) Dona Bidunga atende atualmente 110 crianças, todas de famílias residentes nos bairros da Zona Sul (Vila Cidade Jardim, Vila Operária, Vila Esperança e conjunto Brasil Novo).

A unidade, que está sendo ampliada, dispõe de apenas seis salas para atendimento de berçário/maternal para crianças de zero a três anos e de educação infantil (4 e 5 anos),

no período das 06h30min às 17h30min.

Dirige hoje o CEI a professora Maria Isabel Dadário, cuja equipe é formada por 29 servidores, entre professores e auxiliares de desenvolvimento infantil.

NOVAALA - As obras de ampliação, em andamento, incluem mais quatro salas, cozinha, refeitório, sala de direção, secretaria, sala de professores e três sanitários, dos quais um com acessibilidade para crianças portadoras de deficiências.

A previsão é de serem abertas, em breve, mais oitenta vagas para crianças de zero a cinco anos. Quando tudo estiver pronto a direção do CEI vai

reinstalar o parque infantil, cujas peças e brinquedos estão guardados.

SERVIÇOS EXTRAS – As crianças matriculadas no CEI Dona Bidunga contam com assistência de psicopedagogos, psicólogos e fonoaudiólogos, conforme as carências observadas em sala de aula e na convivência.

Em razão da qualidade do atendimento, esta que foi a primeira creche instalada na Zona Sul, é uma das mais procuradas da cidade, tendo uma lista de espera de vagas, hoje, de 140 crianças.

O CEI Dona Bidunga funciona na Rua Pedro Camilo de Souza, 383, na Vila Cidade Jardim. O telefone é 3733-3050.



A PATRONA



Nascida em Itaí no dia 29 de julho de 1891, Saturnina de Almeida Fagundes, chamada carinhosamente pelo apelido de Bi-

dunga, era filha do comerciante Antonio Vieira de Almeida. Mudou-se com a família para Avaré no começo do século XX. Fez o curso primário em São Paulo e lá descobriu o gosto pelo ensino. Kursou a Escola Normal de Itapetininga e ingressou como professora adjunta do 1º Grupo Escolar de Avaré.

Do casamento, em 1915, com o engenheiro Félix Fagundes, prefeito de Avaré entre 1930 e 1933, dona Bidunga teve cinco filhos: Marina, Martha, Paulo, Plínio e Mário.

Autora da 'Cartilha do

Tatu', célebre caderno de alfabetização que teve sucessivas edições entre os anos 40 e 50, dona Bidunga apresentava primeiro as vogais e depois as sílabas, até chegar às palavras e frases. Ainda que aparentemente ingênua, essa obra pedagógica contribuiu, de forma muito significativa para que centenas de milhares de brasileiros aprendessem a ler.

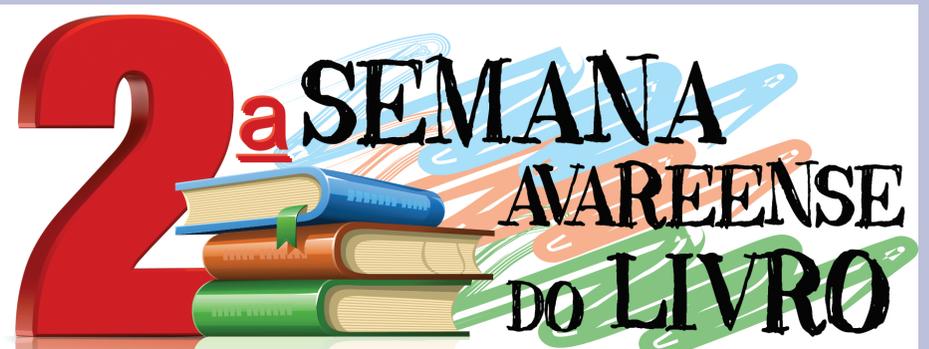
A inesquecível educadora morreu em 30 de setembro de 1983, aos 92 anos.

CULTURA E MAGIA ESPERAM POR VOCÊ AQUI! *

DE 22 A 27 DE ABRIL DE 2013 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL
- PALESTRAS COM ESCRITORES - LANÇAMENTO DE LIVROS
- FEIRA DE TROCA DE LIVROS

*SLOGAN CRIADO PELO ALUNO GILEAD GABRIEL CASTILHO TEIXEIRA, DA ESCOLA ESTADUAL BENÊ ANDRADE

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3732-6004



Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações do Orçamento em vigor: 01.031.7005.2257.0000.3.1.90.11.00; 01.031.7005.2257.0000.3.1.90.13.00; 01.122.7005.1072.0000.3.1.90.11.00; 01.122.7005.1072.0000.3.1.90.13.00 e 01.122.7005.1072.0000.3.1.91.13.00

Artigo 4º. Publicada a presente Lei, o Poder Legislativo fará publicar, no prazo de trinta dias, as tabelas de vencimentos e subsídios resultantes da aplicação das normas que constam nos artigos anteriores.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Lei nº 1.650, de 05 de março de 2013

Autoriza o Poder Executivo a promover a padronização dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino com inscrições e símbolos oficiais do Município e adota outras providências.

Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal da Educação, autorizado a promover a padronização dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino com inscrições e símbolos oficiais do Município de Avaré.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

DECRETOS

Decreto nº 3.501, de 05 de março de 2013. (Reorganiza o Conselho Municipal do Idoso.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A : -**

Artigo 1º - Fica REORGANIZADO, na forma abaixo, e nos termos da Lei Federal nº 8.842/04 e da Lei Municipal nº 33, de 11 de março de 1997, o Conselho Municipal do Idoso:-

Representantes do Poder Público

Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular:- Maria Aparecida Dias Barreto

Suplente:- Vilma Aparecida Borges Quintiliano

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular:- Hilda Gambini Uieira

Suplente:- Mônica Mamud Kestner

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular :- Luiz Carlos Duarte

Suplente:- Sandra Regina Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular:- Clayton Falanghe Macário

Suplente:- Alexandre Faustino

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo

Titular:- Victor Vasilevitch Sitnikov Junior

Suplente:- Fernando Peixoto Alonso

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular:- Mirian Lucas de Souza

Suplente:- Rosilda Pires Manuel Lelis

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular:- Soraya Maria da Conceição Padredi

Suplente:- Susely Dainezi

Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos Grupos Organizados da 3ª Idade

Titulares:- Maria Celia Moreira

Geny de Araujo Junqueira

Maria do Carmo F. Vona

Suplentes: Martinho Pereira Anunciação

José de Oliveira Abarey

Representantes de entidades ou associações dedicadas ao Trabalho com idosos

Titulares:- Lucia de Souza Pinto

Joana Aparecida Biazon Burini

Orlando Cruz Deolim

Iara Nagata

Suplentes:- Gloria Maria de Melo

Vilma Enz Rino

Marcos Danilo Burini

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Decreto nº 3.503, de 05 de março de 2013.

(Altera o Artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:-

“Artigo 3º : Fica ampliada a área de abrangência do Estacionamento Rotativo denominado “Zona Azul”, conforme previsto no Artigo 1º da Lei nº 830, de 26 de Abril de 2006.

I - Rua Alagoas - Continua vigorando da Rua Goiás até a Rua Pará;

II - Rua Maranhão - Continua vigorando da Rua Goiás até a Rua Pará;

III - Rua Pará- Continua vigorando no trecho da Rua Piauí até à Rua Domiciano Santana;

IV - Rua Piauí – Continua vigorando da Rua Pernambuco até a Rua Rio de Janeiro;

V - Rua Rio de Janeiro - Continua vigorando da Rua Domiciano Santana até Rua Ceará;

VI - Rua Rio Grande do Sul – Continua vigorando da Rua Ceará até Domiciano Santana;



FALECIMENTOS

PERÍODO DE
21/02/13 A 01/03/2013

GENY FERREIRA

*30/01/1930 +01/03/2013

JORGE DE ALMEIDA CAMARGO

*08/05/1946 +02/03/2013

GEORGINA DEVELIN ZANOLLA

*05/04/1927 +02/03/2013

THEREZINHA DIAS MARTINS CORRÊA

*21/07/1928 +02/03/2013

ADÃO APARECIDO DOS SANTOS

*26/12/1962 +02/03/2013

ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS

*04/11/1926 +02/03/2013

ANTONIO CICARELLI

*01/04/1930 +03/03/2013

RENATO LOPES DA SILVA

*26/07/1964 +03/03/2013

ETELVINA GONÇALVES

*07/03/1938 +04/03/2013

MARIA BENEDITA DA SILVA

*04/07/1934 +04/03/2013

NOIRIS DA COSTA

*23/04/1955 +04/03/2013

LUIZ CARLOS ROSSITO

*31/08/1961 +05/03/2013

SANDRA APARECIDA RAFAEL

*31/08/1961 +05/03/2013

JUSSARA MARIA GUERREIRO LANÇAS

*22/10/1952 +05/03/2013

ERASMO SANTOS SILVA

*02/06/1960 +06/03/2013

KALIL SALOMÃO NETO

*31/01/1952 +06/03/2013

VII - Rua Santa Catarina- Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Avenida Major Rangel;

VIII - Rua São Paulo - Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Rua Pará;

IX – Rua Domiciano Santana – Continua vigorando do trecho da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Pernambuco.

X – Rua Mato Grosso – Continua vigorando da Rua São Paulo até a Rua Santa Catarina;

XI – Rua Goiás – Passa a vigorar da Rua Maranhão até a Rua Alagoas e da Rua São Paulo até a Rua Domiciano Santana.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.080, de 23 de fevereiro de 2012.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 05 de março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse www.maisemprego.mte.gov.br
Maiores informações ligue
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 04 auxiliar de cozinha
- 01 garçom
- 01 cuidador de idoso (p/SP)
- 02 domestica
- 01 costureira
- 01 operador de impressora off set
- 01 frentista
- 02 motoboy
- 01 auxiliar de limpeza (masculino)
- 11 tratorista agrícola
- 01 vendedor externo
- 01 consultor de vendas
- 01 baba
- 01 jardineiro
- 03 trabalhador rural
- 01 atendente de balcão de supermercado
- 01 repositor de supermercado
- 01 oficial de serviços gerais
- 02 dentista
- 02 marceneiro

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho · RG · CPF · CNH

QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

Alistamento Militar Jovens que nasceram em 1995.

Compareçam à Junta de Serviço Militar,
no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013.
Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

Documentos necessários:

- *Certidão de Nascimento (Original e Xerox); *R.G.; *CPF (se tiver);
- *02 fotos 3x4 recentes; * Declaração de Escolaridade; *Conta de Luz

DECRETO Nº 3502, DE 06 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 267.926,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
63	04.122.7001.2329.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	200.000,00 F.R.:	01	
02 06 00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA				
120	05.153.8003.2269.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	50,00 F.R.:	01	
02 12 00	DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL				
178	06.181.8002.2407.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUT.DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.500,00 F.R.:	01	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
223	12.122.2007.2077.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.:	01	
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
260	12.365.2008.2050.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCACAO INFANTIL	31.000,00 F.R.:	01	
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
810	08.243.4010.2356.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	1.140,00 F.R.:	01	
837	08.244.4010.2313.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	2.736,00 F.R.:	01	
13 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1192	22.122.7001.2328.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.500,00 F.R.:	01	
14 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1233	20.606.6001.2195.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.:	01	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
56	04.122.7001.2329.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo:	01	
02 06 00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA				
121	05.153.8003.2269.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO TIRO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-50,00 F.R. Grupo:	01	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
234	12.363.2004.2064.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo:	01	
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
258	12.365.2008.2050.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCACAO INFANTIL	-14.000,00 F.R. Grupo:	01	
261	12.365.2008.2050.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCACAO INFANTIL	-17.000,00 F.R. Grupo:	01	
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
808	08.243.4010.2356.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-1.140,00 F.R. Grupo:	01	

08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
833	08.244.4010.2313.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	-2.736,00 F.R. Grupo:	01	
13 02 00	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO				
1202	23.661.6002.2205.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO DE TRABALHADORES DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo:	01	
14 03 00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO				
1258	20.606.6001.2195.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo:	01	
21 01 02	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
1620	04.122.7001.2234.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-6.500,00 F.R. Grupo:	01	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 06 de março de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO



DECISÃO DOS RECURSOS (INFRARRELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do resultado preliminar da prova objetiva, conforme disposto no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013 DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP.**

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

286000315 – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

286000087 – Recurso improcedente – Após reanálise da folha de respostas do candidato ratifica-se a nota atribuída por não haver divergência na correção.

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

07 de março de 2013

**COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA

Processo Seletivo nº 001/2013 - AJUDANTE GERAL

Os classificados do 1º a 11º lugar do sexo feminino e do 1º a 59º lugar do sexo masculino, total de 70 (setenta) vagas

ESTÃO CONVOCADOS à comparecerem na GARAGEM MUNICIPAL – Avenida Anápolis, s/n, no dia 13/03/2013 – quarta – feira às 07h30min, para realizarem as avaliações de aptidão física e médica. NÃO será admitido atraso na chegada para os exames

Para submeter-se aos exames médico e físico, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos para identificação:

Carteira de trabalho – CTPS
Documento de Identidade – RG

O candidato sem os documentos acima não poderá participar das avaliações, ficando desclassificado do certame.
Estância Turística de Avaré, aos 08 de março de 2.013.

Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal
Departamento Médico de Pessoal – DEMEP.

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PROVA OBJETIVA

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ / ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013

Ajudante Geral - Feminino AVARE

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000345	Adriana Cristina Da Silva	10/7/1975	19	Aprovado	1º
286000140	Daniela Massumi Nakama Calixto	26/6/1967	19	Aprovado	2º
286000603	Lucilene Maria Cruz	23/1/1984	18	Aprovado	3º
286000245	Ethel Custodio Rochel	8/6/1966	18	Aprovado	4º
286000341	Marcilene Delfino Hypólito	16/12/1984	18	Aprovado	5º
286000050	Thaise Pereira Rodrigues	22/9/1991	18	Aprovado	6º
286000435	Ana Maria De Andrade	29/11/1965	17	Aprovado	7º
286000173	Roseli Benedita Evaristo	30/12/1972	17	Aprovado	8º
286000569	Luana Cristina De Oliveira	25/7/1988	17	Aprovado	9º
286000433	Erica Caetano	10/4/1992	17	Aprovado	10º
286000232	Marilene De Cássia Dias De Campos	29/4/1962	17	Aprovado	11º
286000086	Ana Carolina Da Silva	3/10/1983	17	Aprovado	12º
286000234	Thais Cristina Reis Santiago	5/7/1991	17	Aprovado	13º
286000417	Ana Paula Da Rocha Machado	6/3/1994	17	Aprovado	14º
286000398	Carolina Aparecida Carvalho	31/10/1994	17	Aprovado	15º
286000039	Stefani Caroline Laborão De Carvalho	12/2/1995	17	Aprovado	16º
286000468	Antonia Aparecida Martins Alexandre	1/2/1960	16	Aprovado	17º
286000213	Karina Kelly Conde Lucas	28/6/1983	16	Aprovado	18º
286000575	Danuza Candida Delfino	14/9/1985	16	Aprovado	19º
286000463	Jocimara Aguilera Marcello	18/7/1972	16	Aprovado	20º
286000008	Maria Karina Ignacio Pereira	4/8/1976	16	Aprovado	21º
286000252	Creusa Alves Jaco	11/5/1977	16	Aprovado	22º
286000268	Elaine Cristina Camargo Pedro De Oliveira	22/5/1980	16	Aprovado	23º
286000547	Nelsinda De Jesus Souza	2/1/1981	16	Aprovado	24º
286000142	Juliana Dos Santos Leoncio	15/10/1981	16	Aprovado	25º
286000621	Claudete De Fatima Antunes Gonçalves	2/4/1983	16	Aprovado	26º
286000020	Graziela Dias	19/3/1985	16	Aprovado	27º
286000112	Priscila Eliete Dos Santos	25/12/1989	16	Aprovado	28º
286000186	Gleis Kelli Batista Ribeiro	7/2/1990	16	Aprovado	29º
286000061	Ana Maria De Campos	5/9/1959	16	Aprovado	30º
286000205	Marli Eliana Correa	10/8/1970	16	Aprovado	31º
286000133	Sandra Aparecida Marques	21/2/1974	16	Aprovado	32º
286000161	Edna Leandra Da Silva Dias	13/11/1978	16	Aprovado	33º
286000191	Dalvana Aparecida De Oliveira	25/11/1988	16	Aprovado	34º
286000087	Tania Cristina Alves Camilo	5/2/1992	16	Aprovado	35º
286000581	Franciele Almeida Da Silva	28/10/1993	16	Aprovado	36º
286000172	Irene Imaculada Dos Santos	7/7/1959	15	Aprovado	37º
286000413	Elenice Das Dores Santos	15/10/1961	15	Aprovado	38º
286000264	Maria Eni Inacio	2/11/1966	15	Aprovado	39º
286000528	Fabiana Lacerda De Moraes	30/4/1975	15	Aprovado	40º
286000347	Ivone Borges Rocha	28/7/1983	15	Aprovado	41º
286000012	Wingrid Ap Da Silva	7/7/1988	15	Aprovado	42º
286000564	Valeria Ribas Reis	27/9/1988	15	Aprovado	43º
286000069	Danielle De Cássia Camargo	3/2/1978	15	Aprovado	44º
286000308	Valeria Moreira	9/6/1979	15	Aprovado	45º
286000207	Patricia Menezes Theodoro	16/9/1979	15	Aprovado	46º
286000153	Josiane Rosa Costa	19/7/1980	15	Aprovado	47º
286000246	Danielle Arruda Carnoli	13/7/1983	15	Aprovado	48º
286000028	Rosângela Emidio	11/5/1986	15	Aprovado	49º
286000130	Dádiva Lais Moreira Lopes Lobo	15/12/1987	15	Aprovado	50º
286000283	Janalina Aparecida Da Luz Ferreira	30/6/1993	15	Aprovado	51º
286000211	Ângelica Vieira De Jesus	19/8/1993	15	Aprovado	52º
286000259	Lindaiva Dias	2/5/1967	15	Aprovado	53º
2860000617	Maria Cecília Generoso Da Silva	11/8/1969	15	Aprovado	54º
286000119	Cristiane Fernandes De Oliveira	18/12/1982	15	Aprovado	55º
286000136	Ângela Maria Cardoso	23/6/1983	15	Aprovado	56º
286000282	Jessica Allini Dos Santos	15/10/1991	15	Aprovado	57º

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000286	Luano Costa Pontes	19/12/1993	15	Aprovado	58º
286000024	Carla Cristina Pedro	22/5/1978	14	Aprovado	59º
286000135	Jessica Ap Da Silva	13/11/1991	14	Aprovado	60º
286000088	Celia Da Cruz	5/6/1958	14	Aprovado	61º
286000262	Nilce De Godoy	8/7/1974	14	Aprovado	62º
286000007	Viviane Aparecida De Almeida Pires	29/9/1978	14	Aprovado	63º
286000437	Emanuelia Gippisia Santos	17/2/1979	14	Aprovado	64º
286000393	Ana Paula Da Costa	13/2/1981	14	Aprovado	65º
286000539	Rosa Maria Candido De Oliveira	13/3/1981	14	Aprovado	66º
286000449	Rosângela Pinto Da Silva	3/10/1981	14	Aprovado	67º
286000489	Carla Cristina Rosa Romano	1/8/1982	14	Aprovado	68º
286000116	Joselina Fernanda Soares Silva	20/5/1984	14	Aprovado	69º
286000578	Andreia Patricia Silva Dos Santos	16/11/1986	14	Aprovado	70º
286000351	Karen Amanda Caetano Quintiliano	29/9/1986	14	Aprovado	71º
286000480	Cassia Regina Faustino Dos Santos	6/10/1970	14	Aprovado	72º
286000235	Maria Celestina Guarnieri	1/9/1972	14	Aprovado	73º
286000472	Luciana Garcia	8/12/1974	14	Aprovado	74º
286000019	Sueli Tavares	9/7/1975	14	Aprovado	75º
286000281	Nilde Aparecida Guedes Da Silva	29/11/1975	14	Aprovado	76º
286000060	Katia Cilene Fernandes	8/9/1978	14	Aprovado	77º
286000553	Ana Rodrigues De Matos	21/5/1979	14	Aprovado	78º
286000354	Claudia Aparecida David	2/9/1984	14	Aprovado	79º
286000079	Tatiane Aparecida Rodrigues Marino	16/3/1987	14	Aprovado	80º
286000332	Adriana Fogaça Da Rosa	28/7/1988	14	Aprovado	81º
286000057	Pâmela Cristina Dos Santos Oliveira	5/6/1991	14	Aprovado	82º
286000290	Yuriko De Fatima Da Silva Seisique	4/4/1993	14	Aprovado	83º
286000230	Ana Lucia Pinheiro De Melo	25/9/1968	14	Aprovado	84º
286000561	Elisângela Santos	26/2/1988	14	Aprovado	85º
286000155	Leticia Aparecida Alexandre	3/8/1988	14	Aprovado	86º
286000089	Raquel Suelle Pereira Purcino	4/10/1988	14	Aprovado	87º
286000608	Cleide Aparecida Dos Santos	29/8/1967	13	Aprovado	88º
286000150	Olivia Francisca Pedrozo Luciano	15/12/1977	13	Aprovado	89º
286000312	Crislaine Souza Dos Santos	24/5/1988	13	Aprovado	90º
286000356	Cleusa Da Silveira Dutra Antonio	9/1/1961	13	Aprovado	91º
286000556	Cleusa Bento De Jesus	5/1/1963	13	Aprovado	92º
286000440	Roseli Carriel	3/11/1964	13	Aprovado	93º
286000038	Irene Benedita Vilas Boas	4/8/1972	13	Aprovado	94º
286000237	Fernanda Gisele Pereira De Oliveira	14/12/1979	13	Aprovado	95º
286000058	Michele De Oliveira Cardoso	23/10/1986	13	Aprovado	96º
286000127	Elenir Domingues De Barros	8/11/1967	13	Aprovado	97º
286000424	Michelle Da Conceição Oliveira	2/11/1983	13	Aprovado	98º
286000624	Miriam Dos Reis Oliveira Rodrigues	31/12/1983	13	Aprovado	99º
286000323	Fabiana Aparecida Dos Santos	19/12/1990	13	Aprovado	100º
286000195	Ivete Aparecida Antunes	2/8/1985	13	Aprovado	101º
286000083	Pamela Tais Alves Barbosa	27/1/1987	13	Aprovado	102º
286000416	Aparecida Mariano De Moraes	17/4/1966	12	Aprovado	103º
286000544	Valdenise Pires Do Prado	23/7/1968	12	Aprovado	104º
286000327	Rosângela Aparecida Ramos	6/7/1969	12	Aprovado	105º
286000330	Selma Braz Fernandes	26/6/1970	12	Aprovado	106º
286000138	Vanuzza Sueli Da Paixao	4/5/1972	12	Aprovado	107º
286000520	Roseli Gonzaga Vieira	31/5/1984	12	Aprovado	108º
286000296	Camila Aparecida Capellari	23/2/1986	12	Aprovado	109º
286000034	Janeide Correia Da Silva	17/3/1966	12	Aprovado	110º
286000075	Jacira Vilas Boas	28/12/1968	12	Aprovado	111º
286000495	Adriana Aparecida Claro	15/11/1971	12	Aprovado	112º
286000342	Luzia Leite De Souza	24/11/1972	12	Aprovado	113º
286000043	Michele Macacari	14/9/1983	12	Aprovado	114º
286000305	Ana Paula De Oliveira Costa	27/10/1991	12	Aprovado	115º
286000387	Adriana Poçarli	19/4/1976	12	Aprovado	116º

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000464	Raquel Ramos Valencio	24/8/1993	12	Aprovado	117º
286000371	Olinda Maria De Carvalho	1/11/1957	11	Aprovado	118º
286000099	Sandra Cristina Pires Bento	8/10/1970	11	Aprovado	119º
286000022	Vera Lucia Coelho	3/1/1966	11	Aprovado	120º
286000257	Pamela Regina Francisco De Lima	27/4/1989	11	Aprovado	121º
286000118	Beatriz D Almeida	11/11/1954	11	Aprovado	122º
286000494	Eliana Anacleto De Oliveira Santos	3/9/1967	11	Aprovado	123º
286000521	Sandra Maria Dos Santos	8/4/1968	11	Aprovado	124º
286000093	Flaviane Orlando De Souza	25/5/1978	11	Aprovado	125º
286000573	Solange De Paula Oliveira	27/5/1979	11	Aprovado	126º
286000272	Carla Maria Leite Lisik	17/11/1980	11	Aprovado	127º
286000389	Viviane Garcia Dos Santos	28/8/1980	11	Aprovado	128º
286000482	Viviane Aparecida Chagas	1/3/1981	11	Aprovado	129º
286000292	Laudiceia Francisco Felicio De Arruda	29/12/1984	11	Aprovado	130º
286000517	Rita De Cassia De Oliveira	12/7/1991	11	Aprovado	131º
286000261	Roseli Aparecida G De Assis	20/2/1970	11	Aprovado	132º
286000208	Iara Solange Lacerda Ponte	23/8/1978	11	Aprovado	133º
286000352	Elaine Beatriz Fuentes Soto	1/11/1980	11	Aprovado	134º
286000304	Claudineia Aguilera De Almeida	23/2/1985	11	Aprovado	135º
286000033	Gislaine Alves	12/9/1985	11	Aprovado	136º
286000185	Karina Modesto Rafael	8/6/1986	11	Aprovado	137º
286000606	Maria De Fatima Delfino Monteiro	19/9/1981	11	Aprovado	138º
286000420	Vera Lucia De Medeiros Florindo	26/8/1961	10	Aprovado	139º
286000465	Rosana Da Silva Pereira	9/3/1967	10	Aprovado	140º
286000073	Isabel Cristina Matheus Da Rocha	15/8/1968	10	Aprovado	141º
286000529	Odilene Medeiros De Freitas	29/6/1976	10	Aprovado	142º
286000046	Elaine Cristina De Arruda	9/5/1979	10	Aprovado	143º
286000176	Jesuina Barbosa	6/8/1980	10	Aprovado	144º
286000178	Carla Roberta De Souza Teixeira	29/12/1982	10	Aprovado	145º
286000217	Maria Elisa Vieira	7/10/1990	10	Aprovado	146º
286000117	Vanessa Paulino Domingues De Oliveira	15/7/1983	10	Aprovado	147º
286000113	Erica Natalina Dos Santos	25/12/1983	10	Aprovado	148º
286000610	Ivana De Oliveira	24/9/1990	10	Aprovado	149º
286000324	Maria Aparecida Dos Santos	12/8/1994	10	Aprovado	150º
286000156	Rosinei Ferreira De Melo	27/2/1969	10	Aprovado	151º
286000300	Maria Helena Pires Nunes	9/10/1970	10	Aprovado	152º
286000190	Rosângela Aparecida De Oliveira	12/3/1974	10	Aprovado	153º
286000476	Rosemeirepires Da Luz	18/11/1979	10	Aprovado	154º
286000120	Andreia Cristina Da Silva	4/4/1980	10	Aprovado	155º
286000109	Fabiana Pedrina Elias Soares	17/8/1988	10	Aprovado	156º
286000011	Isabela Cristina De Souza	8/2/1990	10	Aprovado	157º

Ajudante Geral - Masculino
AVARE

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000591	Edimar Benedito Batista	7/11/1982	18	Aprovado	1º
286000101	Ederaldo Pires	9/10/1970	18	Aprovado	2º
286000373	Fábio Luiz Gonçalves Hypólito	29/7/1981	18	Aprovado	3º
286000546	Jonatas Santana Da Silva	16/6/1987	18	Aprovado	4º
286000453	Danilo Roque Purcino	20/6/1987	18	Aprovado	5º
286000339	Joel Da Cruz	19/12/1967	17	Aprovado	6º
286000414	Silvio Cesar Silva	19/10/1973	17	Aprovado	7º
286000618	Rafael Aparecido Borges	3/10/1992	17	Aprovado	8º
286000256	Benjamin Donizete Martins	26/9/1965	17	Aprovado	9º
286000615	Valdemir Gomes	30/7/1978	17	Aprovado	10º
286000067	Lucas Da Silva Delfino	18/7/1995	17	Aprovado	11º
286000139	Joao Henrich Rodrigues	13/1/1994	16	Aprovado	12º
286000605	Edmur Aparecido Zevla	2/9/1957	16	Aprovado	13º
286000473	Daniel Ramos Rocha	21/11/1966	16	Aprovado	14º
286000047	Marcelo Canovilis	19/8/1972	16	Aprovado	15º
286000409	Marcelo Matheus	11/11/1975	16	Aprovado	16º
286000491	Joel Abrantes Estevam	8/7/1985	16	Aprovado	17º
286000236	Rafael Moreira Couto	11/11/1989	16	Aprovado	18º
286000511	Tiago Ribeiro Da Silva	26/4/1991	16	Aprovado	19º
286000360	Luiz Norberto Santana	9/9/1954	16	Aprovado	20º
286000105	Mauro Rodrigues Da Silva	17/3/1977	16	Aprovado	21º
286000430	Rodrigo Abrantes Estevam	16/2/1983	16	Aprovado	22º
286000336	William Casagrande Aparecido Pereira	1/3/1991	16	Aprovado	23º
286000049	Alex Nohara Alves	15/12/1993	16	Aprovado	24º
286000579	Mario Luiz Costa	23/9/1964	15	Aprovado	25º
286000090	Reinaldo De Figueiredo	4/6/1965	15	Aprovado	26º
286000158	Joao Batista Nohara	13/6/1973	15	Aprovado	27º
286000154	Edson Leandro Da Silva	4/11/1977	15	Aprovado	28º
286000497	Herbert De Souza	23/12/1992	15	Aprovado	29º
286000052	Valdir Aparecido Francisco Filho	2/8/1993	15	Aprovado	30º
286000313	Eddy Felipe Da Silva Santos	7/10/1993	15	Aprovado	31º
286000253	Luiz Miguel Rodrigues	3/8/1994	15	Aprovado	32º
286000123	Jose Mançano Nelo	12/7/1963	15	Aprovado	33º
286000535	Ricardo De Carvalho	19/10/1979	15	Aprovado	34º
286000209	Fabio Aguilera Theodoro	9/8/1980	15	Aprovado	35º
286000121	Raphael Camargo	5/11/1983	15	Aprovado	36º
286000595	Emerson De Lima Florido	19/4/1984	15	Aprovado	37º
286000443	Adriano Aparecido Costa	29/10/1984	15	Aprovado	38º
286000427	Kleber Alberto Pinto	21/11/1990	15	Aprovado	39º
286000042	Alex Junior Rodrigues Rufo	6/7/1991	15	Aprovado	40º
286000297	Mario Augusto Martins	30/12/1962	14	Aprovado	41º
286000072	Sidney Da Silva Santana	5/8/1983	14	Aprovado	42º
286000368	Wilson Evangelista Do Prado	2/11/1962	14	Aprovado	43º
286000467	Walter Matias De Lara	20/8/1967	14	Aprovado	44º
286000203	Sandro Augusto Trigo	9/9/1975	14	Aprovado	45º
286000450	Edilson Da Silva Lemes	2/1/1977	14	Aprovado	46º
286000625	Fernando Henrique Dos Santos Silva	6/4/1993	14	Aprovado	47º
286000025	Natanael Aparecido Oliveira Prestes	28/11/1994	14	Aprovado	48º
286000381	Claudinei Develis	24/10/1975	14	Aprovado	49º
286000374	Marco Aurelio De Souza Ferreira	17/5/1981	14	Aprovado	50º
286000429	Samuel Matsumoto Gomes	16/7/1983	14	Aprovado	51º
286000470	Douglas Julio Barbosa Da Silva	5/4/1986	14	Aprovado	52º
286000227	Rafael Fernandes Gomes	26/3/1993	14	Aprovado	53º
286000199	Domingos Rodrigues Delgado	23/2/1969	14	Aprovado	54º
286000260	Edgar Getulio Pereira	3/9/1971	14	Aprovado	55º
286000510	Rafael Zanella Alves	9/4/1985	14	Aprovado	56º
286000596	Nelson Pereira	23/6/1950	13	Aprovado	57º
286000018	Tiago Mateus De Barros	1/5/1989	13	Aprovado	58º
286000303	Ademir Augusto	26/11/1953	13	Aprovado	59º

Página 4 de 5

Inscrição	Nome	Nascimento	Total	Situação	Classificação
286000221	Paulo Benedelli Vasques	16/9/1958	13	Aprovado	60º
286000616	Leandro Pereira Dias	18/12/1982	13	Aprovado	61º
286000215	Wagner Diamantino	15/10/1991	13	Aprovado	62º
286000459	Rodrigo Espósito Chacon Milani	25/9/1992	13	Aprovado	63º
286000438	Paulo Camilo Martins	21/11/1960	13	Aprovado	64º
286000064	Luiz Antonio Cação	25/12/1985	13	Aprovado	65º
286000531	Odilon Cesar Kurovsh	28/10/1967	12	Aprovado	66º
286000469	Alexandre Ferreira Lima Carneiro	22/4/1978	12	Aprovado	67º
286000040	Aquiles Euripidis Carvalho	1/10/1990	12	Aprovado	68º
286000189	Luiz Carlos Paes De Oliveira	8/4/1958	12	Aprovado	69º
286000597	Lido Rodrigues Da Rocha	22/12/1984	12	Aprovado	70º
286000322	Rauli Paulo De Souza	1/11/1990	12	Aprovado	71º
286000074	Jose Goncalves	9/5/1962	12	Aprovado	72º
286000293	Luiz Medeiros Pena	4/2/1964	12	Aprovado	73º
286000426	Wagner Ferreira Da Silva	9/4/1971	12	Aprovado	74º
286000576	Anderson Aparecido Lopes De Medeiros	6/11/1982	12	Aprovado	75º
286000315	Joao Benedito De Oliveira Junior	1/2/1988	12	Aprovado	76º
286000403	Thales Antonio De Oliveira	20/2/1988	12	Aprovado	77º
286000285	Pedro Paes De Camargo	21/8/1968	12	Aprovado	78º
286000104	Gustavo Henrique Vasques	15/7/1989	12	Aprovado	79º
286000580	Diogo Augusto Dos Santos	2/7/1991	12	Aprovado	80º
286000572	Jorgr De Oliveira Gregorio	15/10/1951	11	Aprovado	81º
286000487	Lucas Lopes Da Silva	4/12/1984	11	Aprovado	82º
286000132	José Antonio Rodrigues	26/5/1961	11	Aprovado	83º
286000390	Robson Da Silva Coslinho	23/11/1971	11	Aprovado	84º
286000210	Nilton Bruno Franceschetti	5/1/1963	11	Aprovado	85º
286000611	Francisco Ferreira Da Silva	5/2/1969	11	Aprovado	86º
286000402	Ederaldo Sebaládio	30/3/1979	11	Aprovado	87º
286000092	Amarildo Rodrigues De Camargo	16/4/1980	11	Aprovado	88º
286000536	Felipe Henrique Da Silva	7/4/1989	11	Aprovado	89º
286000565	Diego Luiz Da Palma	10/7/1992	11	Aprovado	90º
286000423	Marcelo Pinheiro Gonçalves Vitorino	11/11/1993	11	Aprovado	91º
286000421	Diego Carvalho De Melo Prado	27/6/1991	11	Aprovado	92º
286000477	Marco Aurelio Olindo	16/2/1973	10	Aprovado	93º
286000134	Pedro Paulo De Queiroz	30/4/1987	10	Aprovado	94º
286000265	Luiz Carlos Pires Da Silva	10/5/1954	10	Aprovado	95º
286000053	João Carlos Fragoso	26/4/1957	10	Aprovado	96º
286000400	Aristides Tiburcio	29/9/1978	10	Aprovado	97º
286000363	William De Souza	12/5/1988	10	Aprovado	98º
286000609	Matheus Francisco Barrinho Dias	10/9/1992	10	Aprovado	99º
286000269	Jose Alfonso Rodrigues	29/11/1992	10	Aprovado	100º
286000151	Claudinei Roberto Mazzini	7/4/1971	10	Aprovado	101º
286000129	Edvaldo Dos Santos	20/9/1987	10	Aprovado	102º
286000181	Anderson Carlos Aparecido Galdino	10/10/1987	10	Aprovado	103º
286000111	Marcos Fernando De Souza	27/11/1989	10	Aprovado	104º
286000184	Maikon Lemon Dos Santos Oliveira	19/2/1991	10	Aprovado	105º
286000071	Geraldo Moreira	7/12/1964	10	Aprovado	106º

LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA
EM 04 DE MARÇO DE 2013
Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento

ANTONIO CARLOS DIANE
 ANTONIO CICALLELLI
 ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS
 GEORGINA DEOLIN ZANOLA
 JORGE DE ALMEIDA CAMARGO
 MARIA PIRES OLIVEIRA
 THEREZINHA DIAS MARTINS CORREA

Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis como esta sendo realizado o transporte de pacientes do município até a UNESP/Botucatu, horário de partida – chegada, se o veículo fica a disposição dos pacientes, caso contrário o tempo de espera dos mesmos.

-Para que através do setor competente, Estude a possibilidade de criar uma “CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DO DESCARTE INADEQUADO DE MATERIAIS CORTANTES E PONTIAGUDOS”, nos resíduos sólidos urbano de nosso município.

-Para que informe a esta casa de leis quais os horários de transporte de passageiros de Avaré até o Distrito de Barra Grande, bem como para que estude a possibilidade de expandir o horário até as 23h00, visando atender a reivindicação de moradores do local, que estão impossibilitados de estudar e trabalhar, pois segundo informações o ultimo horário e até as 18h00. Anexo solicitação e abaixo assinado dos moradores usuários do transporte.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, qual o critério usado na elaboração do cardápio da merenda escolar, distribuída nas Escolas de nosso Município.

Marcelo José Ortega – Vice Presidente

-Para que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal da Saúde, para que informe à essa Casa Legislativa, se existe projeto em funcionamento sobre banco de leite humano.

-Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que envie a essa Casa Legislativa cópia do contrato de concessão de serviços prestados no prédio da rodoviária municipal.

-Que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a essa Casa Legislativa sobre quais ações estão sendo tomadas para o combate de focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, respondendo às seguintes indagações:

1- Estão sendo realizadas visitas domiciliares, com o objetivo de identificar, eliminar quando possível e erradicar criadouros em potencial existentes?

2- Há um mapeamento de lugares com maior vulnerabilidade e risco de foco do mosquito? Quais são?

3- Trabalhos de orientação em parceria com a mídia?

-Para que seja oficiado à Senhora Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para que informe à essa Casa Legislativa, se existe oferta de cursos profissionalizantes para pessoas com mais de 40 anos que se encontram desempregadas.

-Para que seja oficiado à Secretária Municipal de Comunicação, para que informe à essa Casa Legislativa sobre o andamento do processo de outorga de uma emissora de rádio educativa para o Município de Avaré, cuja primeira solicitante no rol de classificação é a Prefeitura Municipal, conforme o disposto no Aviso de Habilitação nº 13/2011, em anexo.

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, que informe à essa Casa Legislativa sobre viabilidade para eventual equiparação salarial dos monitores que atuam nas escolas com o salário percebido pelos inspetores de aluno, cuja função é idêntica, porém a referência dos monitores é nº 4 e a dos inspetores é nº 7, segundo relato de monitores.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que comunique oficialmente à essa Casa Legislativa, sobre o planejamento para recuperação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Ernesto Ferreira Albuquerque – 1º Secretário

-Oficiar Votos de Parabenização à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Avaré – SP., na pessoa de seu Presidente o Senhor Doutor CESAR PIAGENTINI CRUZ, pela posse da nova DIRETORIA e Inauguração do novo Posto Odontológico da CAASP.

-Oficiar a Viação Rápido Luxo Campinas Ltda., na pessoa de seu Gerente Geral, Senhor Rodrigo Oliveira, para que tome conhecimento da direção perigosa de motoristas de ônibus desta companhia, em ruas de nossa cidade, somando esta queixa a outras que chegaram a esta Câmara de Vereadores. Solicito também, fazer cópia deste requerimento para o Conselho Municipal de Transito, para avaliar a sugestão de mão única, contida na reclamação da munície em questão. Em anexo mensagem de E-mail enviada a este Vereador.

Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que seja oficiado o Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de um representante da Secretaria do Meio Ambiente do município, participar juntamente com este vereador, de uma audiência com o secretário do Meio Ambiente do Estadual, que ocorrerá dia 18.03.13, em S. Paulo.

Antônio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal que através da secretária competente, informe se existe um projeto para monitoramento de câmeras de segurança nas CEIs Municipais de Avaré, Caso não exista este projeto, peço para que o mesmo seja realizado em caráter de URGÊNCIA.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que através da secretária competente, informe se existe um projeto Incentivo a Leitura, nas escolas Municipais com o objetivo de incentivar às crianças à leitura. Uma vez que, através de projetos como este, alunos e comunidade adquire mais facilmente o hábito da leitura, conseqüentemente, melhoram a fluência na leitura e compreendem de maneira mais fácil o que estão lendo.

Antonio Leite de Oliveira

-Seja oficiado o Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, informe se existe um projeto para monitoramento de câmeras de segurança nas CEIs Municipais de Avaré, Caso não exista este projeto, peço para que o mesmo seja realizado em caráter de URGÊNCIA. Esta é uma reivindicação dos pais, que se encontram aflitos, e buscam total segurança para seus filhos.

-Seja oficiado o, Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, informe se existe um projeto Incentivo a Leitura, nas escolas Municipais com o objetivo de incentivar às crianças à leitura.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, informe se a Fazenda Bela Vista é de propriedade publica, caso seja, solicito abertura de uma Rua, corte e retirada dos pinheiros, e do Muro.

Carlos Alberto Estati

-Oficiar à EBCT, para que informe a esta Casa de Leis da possibilidade de estar instalando uma Agência própria ou franqueada da EBCT na região do bairro Brabância, que atenderá toda a população dos bairros: Vila Jardim, Vila Esperança, Terras de São José, Jurumirim, entre outros.

-Oficiar ao Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis a quantas andam as obras de contenção/muro de arrimo do Bairro Camargo.

-Para que através do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informe a esta Casa de Leis se existe por parte dessa Secretaria intenção de se criar um micro centro de controle de zoonoses em nosso município, objetivando o controle de populações de animais domésticos (cães e gatos), sendo que os referidos animais vem dificultando em demasia a coleta de lixo por parte de nossos garis.

-Para que informe a esta Casa de Leis, qual o projeto que a Prefeitura Municipal tem para o projetado ARENÃO, tendo em vista o péssimo estado que se encontra o referido. Em caso positivo de continuidade das obras, informar a previsão de reinício das mesmas e a provável data para o seu término.

Denilson Rocha Zirollo

-Para que através da Secretaria da Saúde, nos informe se existe atendimento de profissional em Fonoaudiologia na Rede Pública para pacientes portadores de Autismo.

-Para que através da Secretaria responsável, informações de qual a justificativa para se realizar dispensa de licitação para aquisição de Pneus, processos nº 44/13 e 45/13 – Dispensas nº 29/13 e 30/13, no valor de R\$ 15.994,00 (quinze mil novecentos e noventa e quatro reais), conforme publicações no Semanário Oficial de 02 de março, tendo em vista que para realização de licitação na modalidade pregão seria necessário aproximadamente 10 dias e garantiria a fiel aplicação dos princípios norteadores da Administração pública, entre eles: Legalidade, Competitividade e Economicidade.

-Para que através da Secretaria responsável, estude a possibilidade de implantação de um sistema de lazer no Bairro do Camargo, com aparelhos de ginástica e parque infantil, para que proporcione aos moradores daquele local momentos agradáveis de lazer.

-Para que através da Secretaria responsável, nos informe se existe a possibilidade da aquisição de ambulâncias ou o conserto imediato das já existentes, visto que existe apenas uma ambulância para atender o município e alguns pacientes estão perdendo suas fisioterapias por falta ou demora do veículo.

-Considerando o ofício 028/2013 da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pelo qual a partir de abril cessará a coleta pública de RSS (Resíduos de Serviços de Saúde) de estabelecimentos particulares, considerando que o referido ofício sugere que tal coleta seja feita por convênio, considerando que haverá profissionais que não terão condições de fazer convênio, ou não terão suficiente consciência da importância da destinação correta de RSS, e que por isso vão passar a destinar tais resíduos para o lixo comum ou terrenos baldios, gerando problemas ambientais, de saúde e até multas à Prefeitura:

1. Quem será responsável por esse convênio?
2. Como será feito esse recolhimento?
3. Requeiro mais, que a Prefeitura se conscientize do absurdo que é interromper a coleta pública de RSS, e repense esta decisão, em nome da boa saúde dos cidadãos avareenses.
4. Estude a possibilidade de uma reunião com os interessados, devendo ao correto funcionamento até hoje.
5. Prorroque a data estipulada.

-Para que através da Secretaria responsável, que estude a possibilidade em caráter de urgência, de providenciar o conserto do asfalto em toda a extensão da rua Paulo Contrucci Leal, no Bairro Jardim Califórnia, visto que está impossível trafegar pelo local, pois o asfalto cedeu e os veículos correm o risco de despencar barranco abaixo.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta Casa de leis quando a Prefeitura pretende retomar as obras de pavimentação da Avenida Paranapanema, uma importante via que está com a pista de acesso à cidade interdita há meses, causando transtorno aos moradores das imediações e aos motoristas .

Júlio César Theodoro

-Para que seja estudado a implantação de vagas preferências em frente e em torno do posto de atendimento do INSS.

Para que seja oficiado a Empresa Pacaembu Construtora e Haus Construtora, parabenizando-os pelas conquistas em nosso município, fazendo saber, que, estamos apoiando seus empreendimentos e desejando-os, sucesso nos futuros empreendimentos avareenses.

-Para que nos informe através de resumo de atividades o funcionamento do Albergue Municipal, a Comunidade Terapêutica, COMAD e o CAPS-AD, os quais representam nossos órgãos municipais de enfrentamento e tratamento contra o craque

Roberto Araujo

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação nº 0032/2013 (cópia em anexo), de 04/02/2013, que dispõe sobre a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Wenceslau Carlos Belinato, no Bairro: "Jardim Presidencial, visto que lá existem diversos buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-Para que a Visa verifique a Av Paranapanema confluência com a Rua

Mário gomes Timóteo e as residências da Rua João Piagentini nº 92 e seus respectivos vizinhos, pois essas residências precisam de canalização ou reparos na tubulação de esgoto, pois estão ecoando dejetos de esgoto a céu aberto, exalando uma fedentina insuportável.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que através do Departamento competente providencie em regime de URGÊNCIA o nivelamento do leito carroçável na Av. Paranapanema confluência com a Rua Mario Gomes Timóteo, devido ao empocamento de água proveniente de chuvas e dejetos de esgoto (que correm a céu aberto) de casas que ainda não possuem o esgoto canalizado ou estão com vazamentos, provocando uma fedentina insuportável no citado local, além de provocar sérios riscos à saúde pública. Segue em anexo fotos do citado local.

-Para que seja oficiado a SABESP que providencie com URGÊNCIA a canalização e/ou reparos na tubulação de esgoto que está com vazamentos, imóveis estes localizados na Rua João Piagentini Gomes, nº 92 e seus respectivos vizinhos.

-Para que seja oficiado a SABESP – que providencie com URGÊNCIA o conserto da rede coletora localizado na Av. Paranapanema confluência com a Rua Mario Gomes Timóteo, pois o mesmo encontra-se danificado, exalando uma fedentina insuportável e provocando sérios riscos à saúde pública.

Rodivaldo Ripoli

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações em relação ao aumento do IPTU 2013, pelos seguintes motivos;

- a) Considerando o valor cobrado no exercício financeiro de 2012, os carnês de IPTU de 2013, apresentam significativo aumento da taxa de remoção de lixo, e na planta genérica de valores com aumento do lançamento do IPTU, que está sendo cobrado.

- b) Considerando que não foi aprovado pelo Legislativo lei que permita o aumento do imposto referido, e nem foi publicado nenhum Decreto no exercício de 2012, de lançamento de aumento na planta genérica de valores da Prefeitura, o aumento deflagrado pelo atual governo é ilegal, pois, não observa os princípios Constitucionais da anterioridade.

- c) A denúncia pública do abusivo aumento, foi objeto da coluna do João, publicado pelo Jornal "A Voz do Vale", do último sábado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações relativo a quebra de ordem cronológica, e de prorrogação de contratos públicos, efetuados pelo atual Governo Municipal.

- a) Considerando, a inúmeras quebras de ordem cronológica publicada no Semanário Oficial do Município, cujas justificativas apresentadas, não se revestem das exigências contidas no artigo 5º da Lei 8.666/93;

- b) Considerando, também que contratos públicos milionários, celebrados no Governo anterior, relativo a compra de merenda escolar, cesta básicas, passes escolares, contratação de empresa de informática, compra de apostilas, recursos financeiros usados nessas prorrogações e da área de educação, prática essas que eram publicamente contestadas pelos antigos Vereadores, que atualmente fazem parte do atual Governo Municipal;

- c) Considerando, que tais condutas, não se revestem de legalidade, na conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, capitulando a conduta como criminosa, por força do artigo 92 da lei de Licitação; Requer que sejam encaminhadas ao Poder Legislativo, cópias dos contratos prorrogados, bem como dos contratos objeto de quebra de ordem cronológica de pagamento, conforme publicação efetuada nos últimos 60 dias, cujo objeto desse é poder exercer o direito de fiscalizar os atos do atual Governo Municipal. O poder Legislativo, diante da gravidade dessa questão, não pode ficar inerte, sob pena de prevaricação, porque afinal, compete aos Vereadores a fiscalização dos atos do Poder Público, e tal conduta é grave, e enseja providências urgente.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe informações relativo ao ACESSO DA POPULAÇÃO, ao Parque de Exposição EMAPA, pelos seguintes motivos;

- a) O Prefeito Municipal, por Decreto publicado no último Semanário Municipal, cedeu a título precário o Parque de Exposição a Associação de Neloires de Avaré;

- b) Ocorre, que no último sábado, estava sendo vedado pelos seguranças do local, o acesso da população ao Parque de Exposição, somente permitindo o acesso aos expositores e criadores.

- c) Afinal de contas o Parque de Exposições é uma área pública aonde o acesso é direito de todos, não parecendo que tal conduta, tenha sido correta pelo Poder Público, que outorgou a referida Associação plenos poderes sobre o Parque de Exposição, para a realização da EMAPA/2013.

-Para que seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo com cópia ao Conselho Superior do órgão na Capital do Estado, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, reiterando os termos do Requerimento número 1292/2012 realizado no dia 05 de Novembro de 2012, que informem efetivamente a possibilidade de promover o ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 em face da Concessionária SP Vias através da Empresa "CCR Vias" que administra a SP 255 no trecho que corta o perímetro urbano da Estância Turística de Avaré, de forma a obrigá-la a instalar redutores de velocidade próximo aos trevos de acesso ao município.

-Para que seja oficiado ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, reiterando os termos do Requerimento número 0069/2012 realizado no dia 06 de Fevereiro de 2012, pedido de solicitação de estudos no sentido de promover a pavimentação de aproximadamente 05 quilômetros da estrada rural denominada 'Estrada dos Rochas', trecho de interligação de diversas propriedades rurais que abastecem feiras livres e estabelecimentos comerciais da cidade de Avaré e região. Referido pleito visa atender abaixo assinado de moradores e produtores rurais que trafegam pela via.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando-lhe por intermédio da Vigilância Sanitária e da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações relacionadas ao "Lixão", pois o mesmo estaria sendo local de possível proliferação do mosquito da Dengue, ou seja, existem vários objetos jogados como pneus velhos, móveis, colchões, geladeiras, outros eletrodomésticos, revistas, embalagens (vidro, metal, papel e plástico) e também existem várias pessoas que estariam vasculhando e removendo lixo naquele local. Requeiro que seja efetuada vistoria, informando à esta Casa de Leis, qual a real situação em que se encontra o "Lixão", bem como que sejam tomadas as necessárias providências que o caso requer.

- Que seja efetuada vistoria, informando à esta Casa de Leis, qual a real situação em que se encontra o "Lixão", bem como que sejam tomadas as necessárias providências que o caso requer.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiado o Setor de Recursos Humanos, que, esclareça se continuam sendo realizados descontos nos holerites dos funcionários, para pagamento de empréstimos que realizaram junto ao Banco Cruzeiro do Sul. Se positivo, para onde são feitas as remessas desses valores considerando-se a falência do referido banco? Qual o documento que é fornecido ao funcionário que demonstra o pagamento da dívida parcelada?

-Para que se esclareça, diante de informação do último semanário de que a Unidade Móvel Odontológica foi recuperada e que os alunos da zona rural voltaram a receber atendimento dentário gratuito, se é possível estender tratamento a toda população rural. Se assim for, que se dê ampla publicidade, com antecedência, inclusive para marcação das consultas, da agenda de localização da Unidade – onde e quando a mesma estará atendendo.

-Que seja oficiado Deputado Estadual Dr. Fernando Capez, agradecendo, de forma sensibilizada, a presteza e comprometimento manifestados para atendimento das reivindicações de nossa municipalidade, demonstrando atitudes de verdadeiro estadista que para a busca do bem comum ignora a cor partidária, a todos prestigiando indistintamente.

-Para que envie para esta Casa de Leis cópia do contrato de permissão de uso da área pública "Praça Ponta dos Cambarás", visto que munícipes reclamam da forma desordenada que a ocupação está ocorrendo, inclusive com edificações e existência de tanque de combustível junto a orla da represa.

-Para que seja oficiado a empresa Autoparque concessionária da exploração do estacionamento rotativo no município, para que esclareça o motivo da notificação/autuação dos usuários do serviço que colocam seus comprovantes de pagamento do lado de fora do veículo.

-Para que se estude a possibilidade de realização de audiência pública com os moradores do Jardim Santa Mônica. Objetivar-se-ia com a reunião, viabilizar a outorga da escritura pública dos imóveis aos seus proprietários, que ainda não obtiveram seus títulos aquisitivos, dentre outros motivos, pela dívida de ISS.

-Para que exija o rigor da norma existente no município, que obriga os moradores a edificar os muros, a conservar suas calçadas; para que haja uma conscientização dos moradores em relação a esta lei.

INDICAÇÕES**Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente**

-Para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Antonio Ferreira Inocêncio, esquina com Avenida João Victor de Maria.

-Para que através do setor competente, seja novamente colocada placa de "Pare" na Avenida João Victor de Maria, esquina com Rua Antonio Ferreira Inocêncio, que foi retirada devido a ação de vândalos que a quebram.

-Para que através do setor competente, seja novamente colocada placa de "Sentido Proibido" na Rua Goiás esquina com Alameda Rotary, que caiu devido a ação do tempo, o local tem um grande fluxo de veículos por se tratar da esquina do Velório Municipal, e tal sinalização se torna indispensável, pois alguns motoristas que transitam pela Alameda Rotary realizam a conversão sentido Rua Goiás, evitando assim acidentes no local.

Ernesto Ferreira Albuquerque – 1º Secretário

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de construir um "calhetao de concreto" na Rua Nove de Julho, esquina com a Rua Léa Silva, defronte a Associação Atlética Avareense.

-Estudar, através do Setor competente, que solicite ao Conselho Municipal de Trânsito, para que avalie as condições de tráfego na Rua Raul Ozuna Delgado, no Plimec, que segundo a moradora Senhora Maria Suzana Barreto, os veículos que lá trafegam em alta velocidade, trazendo risco para os moradores e pedestres do bairro.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de urbanização ou dotar de equipamentos públicos, a área próxima ao final da Rua Raul Ozuna Delgado, com a Rua Álvaro Filgueiras, a qual se encontra ociosa neste bairro da cidade, sendo usada atualmente por pessoas desconhecidas, para fins nada prolíficos.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de realizar operação tapa buraco, em buraco enorme sempre cheio d'água, na Rua Eruce Paulucci.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para verificar a possibilidade de instalação de corrimão na escada de acesso ao piso superior do CSI (Posto de Saúde da Rua Acre), bem como a colocação de tiras antiderrapantes na referida escada.

-Para através da secretaria competente verificar a possibilidade de efetuar o corte de uma árvore existente em frente ao nº 66, da Rua Antonio Preto Cardoso.

-Para através do setor competente, verificar a possibilidade de efetuar a operação tapa buracos nas ruas da Vila Martins III e Plimec, onde os mesmos estão assumindo grandes proporções.

-Para através da secretaria competente verificar a possibilidade de implantar medidas que visem a redução de velocidade na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, próximo à Chácara SOCENA, no Bairro Santa Mônica.

-Para verificar a possibilidade de instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mato Grosso, próximo ao nº 2.260.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza do terreno na Av. Getúlio Vargas, entre os números 593 e 619.

-Para que através da secretaria competente, providencie a construção da calçada que faz ligação da Escola SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO PROFESSORA EMEB com o condomínio Vila Serena, Bairro Vila Jardim.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalação de uma academia ao ar livre, bancos, iluminação e Playground, no Bairro Ponte Alta. Providencie ainda roçagem e retirada de entulhos do Campo de futebol do referido Bairro.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de comunicar o proprietário do terreno à rua Mariana da Silva Garcia, nº. 166, Bairro Alto, para que o mesmo efetue a limpeza do terreno citado.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de efetuar operação tapa-buraco na Avenida Nações Unidas e ruas adjacentes.

Carlos Alberto Estati

-Para que através de Secretaria Competente, mande providenciar o reparo na camada asfáltica (buraco), existente na Rua Dr. Félix Fagundes esquina com a Rua Espírito Santo (em frente a empresa JM FRIOS).

-Para que através de Secretaria Competente, estude a possibilidade de se proceder à instalação de LIXEIRAS por toda a extensão da Avenida Prefeito Paulo Novaes, contribuindo sobre maneira para a redução da sujeira, bem como o descarte de lixo nos canteiros centrais.

Denilson Rocha Zirolido

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar um local para a colocação dos aparelhos de ginástica, visto que os referidos se encontram abandonados nos fundos do PAS do Bairro Duílio C. Gambini.

-Para que, através do setor competente, viabilize a possibilidade de elaborar um local adequado para estacionar o ônibus do FREA, visto que o mesmo estaciona na Rua Minas Gerais com a Rua Pernambuco.

-Para que, através do setor competente, providencie a limpeza e remoção do mato do terreno localizado na Rua José Bruno, no Bairro do Camargo.

-Para que, através do setor competente, providencie a capinação e limpeza em toda a extensão da rua Iugoslávia, rua Tchecoslováquia e rua Noruega, todas localizadas no bairro Jardim Europa

Edson Flávio Theodoro da Silva

para que através do setor competente providencie estudos no sentido de canalizar o córrego que passa ao lado da empresa Lajão Material de Construção, na Avenida Paranapanema, um pedido que por diversas vezes tramitou nesta Câmara e que até o momento não obteve resposta positiva do Executivo.

-Para que através do setor competente providencie estudos no sentido de construir uma passagem de pedestres ligando a Avenida Marginal à Travessa Rio Velho, no Parque Jurumirim, nas imediações do antigo barracão do produtor, próximo ao silo da Ceagesp.

-Para que através do setor competente providencie estudos no sentido de melhorar a segurança, tanto para pedestre como para motoristas que trafegam no cruzamento das ruas Goiás com Piauí, imediações da Escola Estadual Matilde Vieira, onde a preferencial é do motorista que vem da Goiás.

Júlio César Theodoro

-Para que o setor competente estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade (lombada) em frente a escola Celso Ferreira no Bairro Vera Cruz.

-Para que o setor competente, desenvolva e termine a obra iniciada na praça pública na Vila Operária, em torno da Rua Nair Rodrigues Cavini.

-Para que o setor competente, desenvolva o parque industrial no sentido de pavimentação junto as margens férreas, para aumentar o acesso à área.

Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie o concerto da erosão em área verde, localizada na Rua Roldão Eufrazio Leal – fundos da casa número 276 – Bairro: “Alto da Boa Vista”, antes que provoque danos irreparáveis no respectivo imóvel.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Para que através das Secretarias de Turismo e Cultura enviem para todos os hotéis do município calendário constando os eventos que acontecerão em nossa cidade, para divulgação entre os hóspedes.

-Para que através da Secretaria competente, providencie para afundar

a caixa de captação de água da Av. Copacabana, na Ponta dos Cambarás e Vivenda do Solemar, posto que as águas pluviais que desce por referida via, se não amenizado o fluxo das águas, como já ocorrido, causará sério transtorno ao local e seus moradores.

-Para que através da Secretaria competente, para que, em obediência a lei municipal de autoria desta vereadora, sejam adesivados todos os veículos da frota com o brasão do município.

-Para que através da Secretaria competente, realize reparação urgente no barranco existente na Av. Misael Eufrazio Leal, defronte ao prédio da Câmara Municipal, assim como no existente ao lado do terminal rodoviário, visto que as recentes chuvas ocasionaram o deslizamento de parte delas, que se não corrigidos poderão ocasionar sérios danos.

-Providencie a criação de um tributo de revitalização que preveja um desconto no pagamento de tributos municipais, para estimular ações de recuperação e embelezamento de prédios e calçadas, ou seja, norma que incentive as pessoas ao embelezamento da nossa cidade.

CIRCULAR N° 06/2013 - DG Avaré, 07 de Março de 2.013.-

Exmo. (a) Sr. (a)

Vereador (a)
N E S T A

LEMBRETE

Estará presente o Engº Jefferson Arenhart, Gerente Divisional da Sabesp, para explicar sobre a atuação da Cia no âmbito do município de Avaré, bem como sobre a viabilidade da construção do loteamento Chácara Pratanea, nos termos do Requerimento nº 196/2013 de 25/02/2013, de autoria do Ver. Carlos Alberto Estati e outro, aprovado por unanimidade.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11/03/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 15/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências (R\$ 172.200,00 - Secretaria de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 15/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N.º 16/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências - (R\$ 19.352,25 - Secretaria de Habitação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 16/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI N.º 17/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências - (R\$ 26.509,39 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 17/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA

Diretor Geral

ATO DA MESA N° 036/2013

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **EUNICE MENDES DOS SANTOS** para ocupar o Cargo em “COMISSÃO”, de Assessora de Cerimonial e Eventos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EUNICE MENDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.975.782-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 065.300.978-05, para ocupar o Cargo em “Comissão” de **Assessora de Cerimonial e Eventos** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 6 (seis) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Incumbir-se das tarefas protocoladas e do cerimonial, organizando e conduzindo as solenidades realizadas na Câmara Municipal; elaborar o plano de política de comunicação que norteará

as atividades de comunicação social da Câmara Municipal; desenvolver canais permanentes de Comissões com os veículos de comunicação; promover a informação de caráter institucional através dos meios de comunicação e coordenar as atividades que visem ações relacionadas ao Legislativo Municipal; manter a Presidência da Câmara informada sobre publicações relacionadas ao Legislativo, bem como, sobre as solenidades e eventos que ocorrem na cidade; planejar, viabilizar e acompanhar contatos da Câmara Municipal e seus vereadores com os diversos segmentos da imprensa; manter intercâmbio com entidades afins; planejar e implementar programa de apoio ao marketing, com a presença do Legislativo em feiras, encontros e congressos, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 de março de 2013

**BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente da Câmara**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**

ATO DA MESA N° 37/2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências – R\$ 50.000,00)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2258.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00.110.000	014 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.2258.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.110.000	010 - Material de Consumo Geral	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de março de 2013

**BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente da Câmara**

**MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente**

**ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário**

**FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário**

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral**

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

OBRAS

Prossegue a Operação Tapa-Buracos

Se houver estiagem, serviços serão concluídos

Maior problema hoje em Avaré, os buracos abertos no leito das ruas e avenidas, estão sendo tapados desde o começo de fevereiro por uma operação permanente da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços.

Embora muitos trechos já tenham sido reparados, as chuvas fortes registradas no período dificultam a conservação e causam novos estragos na malha viária.

Recentemente a Prefeitura comprou 400 toneladas de massa asfáltica a quente. Do montante, cerca de 6 a 7 toneladas foram aplicadas, por dia, nos trechos danificados. Quando há clima seco a massa endurece imediatamente, mas a frequência de chuvas é que tem atrasado e interrompido a execução dos serviços.

Na última semana, as ações aconteceram na Avenida Mário Covas e em áreas do Bairro Camargo, no Avaré I, Brabância e trechos centrais. Para os próximos dias, os trabalhos serão estendidos às ruas do Alto da Boa Vista e da Vila Martins III.



FEIRA AGROPECUÁRIA

Emapa 2013 lembra Elias Ward



Radialista recebeu homenagem póstuma

A 48ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (EMAPA) teve início, oficialmente, na última semana e a organização reservou homenagem especial à memória do radialista Elias de Almeida Ward, recentemente falecido.

Durante a abertura da mostra, o presidente da comissão organizadora, Amauri Gouveia, ofertou à viúva de Elias, a poetisa Marília Pires, uma placa de prata registrando a ligação do radialista com a criação da EMAPA, em 1965.

“Em memória de Elias de Almeida Ward, um homem que ousou sonhar e transformou este sonho em uma realidade chamada EMAPA. O Núcleo de Criadores de Avaré e Região têm a honra de homenagear este que foi um ícone no registro de Avaré, no rol dos grandes eventos do Agronegócio Nacional”, diz a mensagem gravada por Gouveia, em nome do Núcleo Nelore.

Compareceram à cerimônia autoridades locais, o deputado estadual Salim Curiati, pecuaristas e comerciantes. A feira termina neste domingo, 10 de março, no Parque Fernando Cruz Pimentel.